

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Brasília, março de 2013.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União) como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Brasília, março de 2013.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica

AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica

AEGSA – Assessoria Especial de Gestão Socioambiental

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

BISE - Boletim de Interrupção do Suprimento de Energia

BVENERGIA - Boa Vista Energia S.A.

CARIAMA - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região

CBHP - Comitê da Bacia Hidrográfica da Paranaíba

CCC - Conta de Consumo de Combustíveis

CCCisol - Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados

CCEAR - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado

CCEE - Câmara Comercializadora de Energia Elétrica

CCPs - Centros Comunitários de Produção

CDE - Conta de Desenvolvimento Energético

CEAL - Companhia Energética de Alagoas

CEAM - Companhia Energética do Amazonas

CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica

CEPISA - Companhia Energética do Piauí

CERON - Centrais Elétricas de Rondônia

CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

CGU - Controladoria Geral da União

CHE - Complexo Hidroelétrico

CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CMA - Comando Militar da Amazônia

CMO - Custo Marginal de Operação

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

CNBem - Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CONJUR/MME - Consultoria Jurídica do MME

CONACON - Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica

COPRON - Comissão Nacional de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

CPI - Comissão Parlamentar de Investigação

CPNSEE - Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CTC - Centro e Treinamento, Organização e Ação Social do Cidadão

CTSEM - Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus

CUSE - Custo Unitário do Serviço

CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A”

DGSE - Departamento de Gestão do Setor Elétrico
DMSE - Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico
DN - Decisão Normativa
DPUE - Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia
EER - Encargo de Energia de Reserva
ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre
ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil
ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Termonuclear S.A.
ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
EPE - Empresa de Pesquisa Energética
ESS - Encargo de Serviços de Sistema
ESTAL - Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUMIN/BID - Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento
FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes
GAB - Gabinete
GEAF - Gestão Administrativa e Financeira
GesPública - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GM - Gabinete do Ministro
GT Crises - Gabinete de Crises sobre Enchentes nos Estados de Alagoas e Pernambuco
GTI Meio Norte - Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração do Plano de Meio Norte
GTSIC-Energia - Grupo Técnico de Segurança de Infra-estruturas Críticas
GTSEM - Grupo de Trabalho do Sistema Elétrico de Manaus
IEBMSE - Índice de Emissão de Boletim de Monitoramento do Sistema Elétrico
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPDO - Informativo Preliminar Diário da Operação
IPRPMO - Índice de Participação nas Reuniões do Programa Mensal de Operação
IRTCE - Índice de Redução Tarifária por Compensação Ambiental
LD - Linhas de Distribuição
LpT - Luz para Todos
LTs - Linhas de Transmissão
MANAUS ENERGIA - Manaus Energia S.A.
MDS - Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Mem. - Memorando
MF - Ministério da Fazenda
MME - Ministério de Minas e Energia
MP - Medida Provisória
MW - Megawatt

NITEG - Número de Inspeções Técnicas em Empreendimentos de Geração
NRMEG - Número de Reuniões de Monitoramento da Expansão da Geração
NRMET - Número de Reuniões de Monitoramento da Expansão da Transmissão
ONS - Operador Nacional do Sistema

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAR - Plano de Ampliação e Reforços
PCH - Pequena Central Hidrelétrica
PEL - Planejamento da Operação Elétrica Anual
PEN - Planejamento Anual da Operação Energética
PET - Programa de Expansão da Transmissão
Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A
PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco
PLpT - Programa Luz para Todos
PMIS - Programa de Melhoria de Instalações Sistêmicas
PMO - Programa Mensal de Operação
POCP - Procedimentos Operativos de Curto Prazo
PPA - Plano Plurianual
PRC/Prodeem - Plano de Revitalização e Capacitação do Prodeem
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica
RAP - Relatório de Análise de Perturbação
RGR - Reserva Global de Reversão
SE - Secretaria Executiva
SEB - Sistema Elétrico Brasileiro
SEE - Secretaria de Energia Elétrica
SFE - Sociedade Fluminense de Energia S.A.
SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
SIGET - Sistema de Gestão da Transmissão
SIN - Sistema Interligado Nacional
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISG - Sistema de Serviços Gerais
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STGE - Sistema Transacional da Geração
STTE - Sistema Transacional de Transmissão de Energia
TC - Termo de Compromisso
TCU - Tribunal de Contas da União
THS - Tarifa Horo-Sazonal
TSEE - Tarifa Social de Energia Elétrica
UAR - Unidade de Adição e Retirada
UHE - Usina Hidrelétrica
UNI-SOL/AM - Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões
UTE - Usina Termelétrica
UTEJF - Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Funcional da SEE	19
Figura 2: Organograma Funcional do DGSE	19
Figura 3: Reajustes Médios - Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)	22
Figura 4: Amostra Revisão Tarifária - Efeitos Médios Negativos.	23
Figura 5: Amostra Revisão Tarifária - Efeitos Médios Positivos.	23
Figura 6: Quantidade física de energia elétrica contratada no 15º Leilão de Energia Nova, realizado em 14/12/12.....	25
Figura 7: Preço médio da energia negociada no 15º Leilão de Energia Nova, realizado em 14/12/12 ...	26
Figura 8: Organograma Funcional do DMSE.....	27
Figura 9: Organograma Funcional do DPUE	34
Figura 10: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento da Expansão da Geração.....	37
Figura 11: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento da Expansão da Transmissão.....	38
Figura 12: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico	39
Figura 13: Mapa Estratégico da SEE.....	44
Figura 14: ISP: Índice de Satisfação dos Parceiros.	52
Figura 15: Evolução das ligações do Programa Luz para Todos no período de 2004 a 2012	61
Figura 16: Quantidade de domicílios atendidos pelo Programa no ano de 2012.....	62
Figura 17: Ranking da Tarifa Residencial, com ICMS e sem ICMS, das concessionárias de distribuição do Brasil	64
Figura 18: Evolução mensal da quantidade de reuniões setoriais programadas e realizadas e apuração do Índice de Realização de Reuniões Setoriais	66
Figura 19: Evolução quadrimestral da quantidade de edições do Informativo Tarifário programadas e elaboradas e apuração do Índice de Elaboração de Informativo Tarifário.....	67
Figura 20: Posicionamento da SEE sobre os Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que tratam da política tarifária e regras de comercialização.....	68
Figura 21: Apuração do Índice de Atendimento às demandas de Projetos de Lei.....	69
Figura 22: Síntese histórica do índice de expansão da capacidade de geração instalada.....	70
Figura 23: Indicador PRITEG - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos de Geração)	71
Figura 24: Indicador PRITEGG - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos acima de 200 MW - Geração)	72
Figura 25: Indicador PRITEGP - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos abaixo de 200 MW - Geração)	72
Figura 26: Indicador NRMEG (Número de Reuniões Mensais de Monitoramento da Expansão da Geração).....	73
Figura 27: Síntese histórica do índice de expansão da Rede Básica.....	74
Figura 28: Síntese histórica do índice de expansão da transmissão (Transformação)	75
Figura 29: Síntese histórica do índice de Frequência Equivalente de Interrupção dos Sistemas de Distribuição	78
Figura 30: Síntese histórica do índice de Duração Equivalente de Interrupção dos Sistemas de Distribuição	79
Figura 31: Quantidade de Instalações Realizadas pelo PLpT.....	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado	11
Quadro 2 – Principais parceiros da SEE.....	41
Quadro 3 – Meta do Programa LPT (2012-2015).....	48
Quadro 4 - Quadro Funcional do DMSE em 2012	54
Quadro 5 – Execução do Programa LPT em 2012	80
Quadro 6 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Gestão da Política Tarifária).....	81
Quadro 7 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Universalização do Acesso à Energia Elétrica).....	83
Quadro 8 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Monitoramento do Sistema Elétrico)	86
Quadro 9 – Programa de Governo constante do PPA – Temático.....	89
Quadro 10 – Objetivo 0029 do Programa Temático – Energia Elétrica	91
Quadro 11 – Objetivo 0045 do Programa Temático – Energia Elétrica	94
Quadro 12 – Quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa LPT.....	95
Quadro 13 – Quantidade ligações energéticas realizadas pelo Programa LPT (2005-2012).....	96
Quadro 14 – Execução da Meta 1 do Objetivo 0045 nos Estados brasileiros	96
Quadro 15 – Objetivo 0019 do Programa Temático – Energia Elétrica	97
Quadro 16 – Objetivo 0023 do Programa Temático – Energia Elétrica	98
Quadro 17 – Objetivo 0025 do Programa Temático – Energia Elétrica	99
Quadro 18 – Objetivo 0036 do Programa Temático – Energia Elétrica	100
Quadro 19 – Objetivo 0037 do Programa Temático – Energia Elétrica	101
Quadro 20 – Objetivo 0436 do Programa Temático – Energia Elétrica	102
Quadro 21 – Objetivo 0437 do Programa Temático – Energia Elétrica	103
Quadro 22 – Objetivo 0439 do Programa Temático – Energia Elétrica	104
Quadro 23 – Iniciativa 0010 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica	105
Quadro 24 – Iniciativa 0014 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica	106
Quadro 25 – Iniciativa 0015 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica	107
Quadro 26 – Iniciativa 0036 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica	108
Quadro 27 – Iniciativa 0037 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica	109
Quadro 28 – Iniciativa 0035 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica	110
Quadro 29 – Iniciativa 0039 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica	112
Quadro 30 – Iniciativa 003A do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica	113
Quadro 31 – Ação 20L6 – Programa Energia Elétrica	114
Quadro 32 – Ação 20L7 – Programa Energia Elétrica	115
Quadro 33 – Ação 20L8 – Programa Energia Elétrica	116
Quadro 34 – Ação 20A9 – Programa Energia Elétrica.....	117
Quadro 35 – Ação 1379 – Programa Energia Elétrica.....	118
Quadro 36 – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	119
Quadro 37 – Restos a pagar processados.....	120
Quadro 38 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência ..	122
Quadro 39 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	123
Quadro 40 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes .	124
Quadro 41 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	125
Quadro 42 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse ..	135
Quadro 43 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	137
Quadro 44 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	138

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO	11
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	12
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	35
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	40
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	41
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	42
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....	42
A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	42
A.I) COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL	43
A.II) PLANO ESTRATÉGICO.....	44
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	45
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	49
2.4 INDICADORES	64
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	81
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	81
4 PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	89
4.1 PROGRAMA DO PPA	89
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”	91
4.3 INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”	105
4.4 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”	114
4.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	119
4.6 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE DESEMPENHO DA UNIDADE.....	119
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	120
5.1 MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	120
5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	122
5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	135
6 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	136
6.1. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	137
6.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	138
7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	145
7.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	145

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Energia Elétrica-SEE, referente ao exercício de 2012, foi elaborado em conformidade com as orientações expedidas pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; pela Decisão Normativa – DN/TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012; pela Decisão Normativa – DN/TCU nº 121, de 12 de junho de 2012; pela Decisão Normativa – DN/TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012; da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, além das orientações do órgão de controle interno, a Controladoria-Geral da União – CGU, sobretudo por meio da Portaria nº 133, de 18 de janeiro de 2013.

O Relatório descreve as atividades que foram desenvolvidas em 2012 para o cumprimento das competências institucionais desta Unidade. Ele proporciona uma visão detalhada das ações realizadas pela SEE, bem como define as estratégias de atuação para o cumprimento de suas metas institucionais, principalmente aquelas relacionadas ao monitoramento do sistema elétrico, à gestão do setor elétrico e à universalização do acesso e uso da energia elétrica.

A SEE, em 2012, atuou de forma a estabelecer e zelar pelo cumprimento das Políticas e Diretrizes Energéticas que assegurem a universalização do acesso à energia elétrica, a modicidade tarifária, a segurança, a continuidade, a confiabilidade e a qualidade da energia fornecida, com foco principalmente na satisfação dos consumidores.

Em 2012, além das atividades correntes que a SEE desenvolve, pretende-se dar especial atenção ao monitoramento de empreendimentos que proporcionarão o aumento da capacidade instalada de geração de energia elétrica, bem como acompanhar os empreendimentos de transmissão e de transformação, que trarão ainda mais segurança e disponibilidade de energia ao Sistema Elétrico Brasileiro - SEB. Cabe destacar também como importante papel a ser desempenhado por esta Secretaria, no ano de 2012, a continuidade da implementação do Programa Luz para Todos, com vistas a prover acesso à energia a milhares de brasileiros que vivem no meio rural. E, por fim, a SEE permanecerá avaliando a operacionalização e a execução da tarifa social, política pública que tem beneficiado milhões de brasileiros de baixa renda e acompanhará as primeiras revisões tarifárias das concessionárias de distribuição de energia elétrica, no âmbito do 3º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas, que se iniciou em 2011 e terminará em 2014.

Importa registrar que em 2009, foi criado o mapa estratégico da SEE, estabelecendo suas missões, visão e valores. A missão da SEE consiste em: *“estabelecer e zelar pelo cumprimento das Políticas e Diretrizes Energéticas que assegurem a universalização do acesso à energia elétrica, a modicidade tarifária, a segurança, a continuidade, a confiabilidade e a qualidade da energia fornecida, com foco principalmente na satisfação dos consumidores.”* A visão da SEE, por sua vez, é: *“Ser reconhecida como modelo de Excelência em Gestão Pública.”*. E, por fim, os valores que norteiam a atuação dessa Secretaria são: i) *Excelência em Gestão – busca permanente da qualidade dos processos e resultados;* ii) *Comprometimento – assumir riscos e responsabilidades decorrentes de decisões compartilhadas;* iii) *Ética e Transparência – clareza e veracidade nos posicionamentos adotados e nos motivos*

determinantes das tomada de decisão; e iv) Valorização das Pessoas – criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento, aprendizado contínuo e harmonia interpessoal.

Além disso, cabe destacar que os três principais objetivos estratégicos da SEE são: dar continuidade aos benefícios da modicidade tarifária aos consumidores finais; inspecionar e monitorar o Sistema Interligado Nacional, com foco na segurança eletroenergética, garantindo a confiabilidade, continuidade e qualidade da energia fornecida aos consumidores finais; e assegurar a universalização da energia elétrica, em consonância com as Políticas Sociais do Governo Federal.

Em relação à estrutura desse Relatório, cujas diretrizes estão contempladas, principalmente, no anexo à Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, cabe ressaltar que a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MME será responsável por fornecer os dados referentes aos seguintes itens: 3) Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão, especificamente, os subitens 3.1, 3.4 e 3.5; 5) Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, especificamente, o subitem 5.5; 6) Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; 7) Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; 8) Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento; 9) Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; 10) Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas, especificamente, subitens 10.3 e 10.4; e 11) Informações Contábeis, especificamente, subitens 11.1 e 11.2.

As informações referentes aos itens: 3) Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão, especificamente contidas no subitem: 3.3; 5) Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, especificamente, os subitens 5.1, 5.4, 5.5 e 5.6; 10) Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas, especificamente, subitem 10.2; não foram contempladas nesse Relatório, tendo em vista que não se aplicam à Secretaria de Energia Elétrica.

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia		Código SIORG: 2852	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE			
Código SIORG: 03245	Código na LOA: 32101	Código SIAFI: 320011	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2032-5011/5045	(61) 2032-5088	
Endereço eletrônico: secex@mme.gov.br			
Página da Internet: http:// www.mme.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, CEP 70.065-900, Brasília – Distrito Federal.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Secretaria de Energia Elétrica			
Denominação abreviada: SEE			
Código SIORG: 1919	Código na LOA: 32101	Código SIAFI: 320013	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: Energia Elétrica		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(61) 3319-5923	(61) 3319-5948	
Endereço eletrônico: see@mme.gov.br			
Página da Internet: http://www.mme.gov.br/see/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios; Bloco U; Brasília DF; CEP 70.065-900; 6º Andar; Sala 609.			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto. Nº 7.798, de 12/09/2012 (DOU de 13/12/2012); Port. Nº 144, de 26/06/2006 (DOU de 26/06/2006); e Port. Nº 261, de 15/04/2011 (DOU de 18/04/2011).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Boletim de Monitoramento Sistema Elétrico; Informativo Tarifário de Energia Elétrica; Informativos Luz para Todos; Manual de Projetos Especiais do LPT; Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

De acordo com o Decreto Nº 7.798, de 12 de setembro de 2012, a Secretaria de Energia Elétrica (SEE) possui as seguintes atribuições:

I - monitorar a expansão dos sistemas elétricos para assegurar o equilíbrio entre oferta e demanda, conforme as políticas governamentais;

II - monitorar o desempenho dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, considerados os aspectos de continuidade e segurança;

III - coordenar o desenvolvimento de modelos e mecanismos para monitorar a expansão dos sistemas elétricos e o desempenho da operação;

IV - acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos, nos termos dos acordos internacionais firmados;

V - participar na formulação de política tarifária e no acompanhamento da sua implementação, tendo como referências a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes setoriais;

VI - coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no território nacional e nas relações com os países vizinhos;

VII - gerenciar programas e projetos institucionais relacionados ao setor de energia elétrica, promovendo a integração setorial no âmbito governamental;

VIII - participar na formulação da política de uso múltiplo de recursos hídricos e de meio ambiente, por meio de acompanhamento de sua implementação e garantia da expansão da oferta de energia elétrica de forma sustentável;

IX - articular os agentes setoriais e os órgãos de meio ambiente e de recursos hídricos, para viabilizar a expansão e funcionamento dos sistemas elétricos;

X - funcionar como núcleo de gerenciamento dos programas e projetos em sua área de competência; e

XI - prestar assistência técnica ao CNPE e ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

A Secretaria de Energia Elétrica (SEE) é composta por três Departamentos: A) Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE); B) Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE); e C) Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia (DPUE).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SETOR ELÉTRICO

O Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE) agrupa fundamentalmente as competências de comercialização e tarifas de energia elétrica. O Departamento tem como finalidade contribuir no processo de elaboração da política tarifária do setor elétrico brasileiro, com foco na modicidade tarifária, definição de tarifas diferenciadas para classes específicas de consumo e universalidade do acesso; acompanhar os processos de comercialização de energia dentro do país e participar dos processos de comercialização com demais países, com foco na busca da eficiência, respeito aos contratos e modicidade tarifária; acompanhar e participar do processo de regulamentação e normatização do setor, com foco na estabilidade do modelo.

A atuação do DGSE assegura ao Poder Executivo papel protagonista no estabelecimento da política tarifária, harmonização na negociação entre agentes e modernização de normas e técnicas, em benefício da sociedade brasileira.

De acordo com o Decreto nº 7.798, de 12 de setembro de 2012, que aprova a estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia (MME), as competências do Departamento de Gestão do Setor Elétrico são:

- I - monitorar a evolução dos custos marginais da expansão dos sistemas elétricos;
- II - monitorar os sistemas e procedimentos de tarifação e faturamento de energia elétrica;
- III - acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica no território nacional, conforme a política tarifária;
- IV - acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais;
- V - coordenar as negociações de comercialização de energia elétrica com os países vizinhos;
- VI - participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda;
- VII - desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo;

VIII - participar da elaboração e gestão de contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação técnica com órgãos públicos, agentes setoriais e organismos internacionais;

IX - articular-se com os agentes de estudos, planejamento, regulação, operação e comercialização de energia, propondo mecanismos de melhoria de relacionamento institucional;

X - desenvolver, consolidar e uniformizar informações gerenciais e indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; e

XI - analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico, e avaliar sua conformidade com a política setorial.

Com referência as suas atribuições regimentais, o Departamento traçou como objetivos estratégicos para o ano de 2012: desestimular a criação de novos subsídios ou descontos tarifários que pudessem acarretar impacto das tarifas, elaborar resumo de informações relevantes sobre as tarifas de energia elétrica praticadas no Brasil, buscar novas tecnologias que pudessem estimular a melhoria da qualidade e da eficiência no setor, contribuir para a realização dos leilões de compra e venda de energia, acompanhar os resultados das novas regras referentes à concessão e custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), dentre outros.

Ao final do ano, podem-se destacar como realizações do DGSE a não aprovação de qualquer Projeto de Lei que tratasse de benefício tarifário a classes específicas de consumo e acarretasse impacto nas tarifas atuais; contribuição na definição das tarifas e receitas iniciais das empresas cujas concessões foram prorrogadas no âmbito da MP 579/2012; edição de 3 edições do “Informativo Tarifário”, que apresenta um panorama completo das tarifas do setor de distribuição e incorpora os efeitos dos reajustes e revisões tarifárias; evolução dos estudos relacionados à implantação das Redes Elétricas Inteligentes; recebimento e compilação das declarações de necessidade de compra para os leilões de energia, além de contribuição para elaboração dos normativos relativos aos certames; e primeiras reduções dos dispêndios das tarifas com os descontos da TSEE resultantes da aplicação da sistemática estabelecida no Decreto nº 7.583/2011.

Sendo assim, de acordo com as competências previstas na estrutura regimental do departamento, das diretrizes governamentais para o setor elétrico e das principais necessidades da sociedade brasileira no âmbito da política tarifária e da comercialização de energia elétrica, o DGSE/SEE traçou seus principais objetivos para o ano de 2012 conforme segue:

- Desenvolver estudos com a finalidade de criar políticas que promovam a modicidade tarifária;
- Desestimular a criação de novos subsídios ou descontos tarifários, para classes de consumo específicas, que possam gerar impactos tarifários, bem como o aumento dos percentuais dos subsídios ou descontos tarifários já existentes, através de atuação técnica junto aos fóruns correspondentes;

- Manter no MME informações relevantes sobre as tarifas de energia elétrica aplicadas no Brasil, de maneira que subsidiem decisões no âmbito governamental;
- Buscar novas tecnologias que estimulem a redução tarifária e promovam a melhoria da qualidade do serviço de energia elétrica;
- Promover aperfeiçoamento do processo de comercialização de energia elétrica;
- Organizar e consolidar as informações necessárias para obtenção dos montantes a serem contratados pelos agentes de distribuição e acompanhar a realização dos leilões de energia elétrica, nas modalidades A-1, A-3, A-5, de Ajuste e de Reserva;
- Dar continuidade aos estudos para o estabelecimento de políticas públicas para a implantação de um Programa Brasileiro de Rede Elétrica Inteligente - Smart Grid;
- Acompanhar os desdobramentos da nova sistemática de concessão e custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Acompanhar a consolidação e atualização dos regulamentos setoriais;
- Acompanhar e participar das decisões a respeito das concessões vicendas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do País;
- Acompanhar o início dos processos referentes ao 3º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas (3CRTP) das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

O Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE) agrupa as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, inclusive as relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Departamento é base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica.

De acordo com o Decreto nº 7.798, de 12 de setembro de 2012, que aprova a estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia (MME), as competências do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico são:

I - desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro;

II - monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição;

III - monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança;

IV - monitorar a evolução da demanda de energia elétrica;

V - articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico;

VI - articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda;

VII - desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos;

VIII - participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico;

IX - participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais; e

X - prestar assistência técnica ao CMSE e acompanhar a implementação das diretrizes por ele estabelecidas.

Em 2012, foram desenvolvidas reuniões com empreendedores de projetos relevantes - tais como: a UHE Belo Monte, as usinas do complexo do rio madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio), a UTN Angra III, as UHEs do rio Teles Pires (UHEs Teles Pires e Colíder), as reuniões a respeito da logística de transporte de equipamentos eólico-elétricos e reuniões para identificar dificuldades na entrada em operação comercial principalmente de usinas térmicas e linhas de transmissão. Na área de transmissão foram realizadas reuniões com os empreendedores da interligação Tucuruí-Manaus-Macapá e da integração das usinas do Madeira. Essas reuniões são importantes para assegurar a disponibilização dessas instalações em tempo, e garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia.

Em atendimento às solicitações de informação e acompanhamento do PAC, destaca-se a evolução na sistematização da rotina de informações do Sistema WEB-PAC. Nesse contexto, a ação dos grupos especiais para acompanhar os principais empreendimentos monitorados foi importante para acelerar os processos de inicialização dos projetos, as etapas de licenciamento ambiental e mobilização para instalação do canteiro de obras. O aperfeiçoamento contínuo dos sistemas informatizados de armazenamento dos dados de monitoramento também foi fundamental para promover melhor controle e fidedignidade das informações.

Quanto ao desempenho dos sistemas elétricos brasileiros, foram realizadas ações - criação de grupos de trabalho e encaminhamentos emergenciais junto ao ONS e concessionárias envolvidas - no sentido de contornar problemas de risco de não atendimento à carga para algumas regiões mais críticas, como os estados de Roraima e Goiás, e o Distrito Federal. Essas ações são realizadas por grupos de trabalho específicos criados no âmbito do MME, com participação do ONS, da Eletrobras/GTON, EPE, ONS e as concessionárias de distribuição da região de estudo. Foi criado, ainda em 2012, o grupo de trabalho para aplicação do Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção do SIN. As atividades do grupo se fundamentaram na Portaria MME nº 576, de 31 de outubro de 2012, que estabelece as diretrizes para realização de avaliação dos sistemas de proteção das instalações do SIN. Em novembro de 2012, 8 subestações do Grupo Eletrobrás foram objeto da aplicação do Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção. Para a segunda etapa estão previstas outras 33 subestações, com aplicação também em instalações de empresas que não pertencem ao Grupo Eletrobrás.

Dando continuidade, o DMSE/SEE coordenou, em 2012, diversas atividades decorrentes da implementação do GT-Copa pelo CMSE, no sentido de acompanhar e monitorar as obras e a expansão necessária para a dotação da infraestrutura exigida nas cidades que sediarão a Copa do Mundo de 2014, assim como para a Copa das Confederações de 2013. Foram realizadas 16 reuniões com os agentes setoriais e outras instituições de governo para a devida organização das ações cabíveis ao Setor Elétrico para a Copa do Mundo. Em 2013, a SEE/DMSE dará continuidade ao processo de acompanhamento e monitoramento das obras definidas para o sistema elétrico pelo planejamento da expansão e da operação do sistema.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA

O Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia (DPUE) atua na promoção da universalização do acesso à energia elétrica a todos os cidadãos brasileiros e estabelece políticas de uso produtivo e seguro da eletricidade nas comunidades atendidas pelo Programa Luz para Todos (LpT).

De acordo com o Decreto nº 7.798, de 12 de setembro de 2012, que aprova a estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia (MME), as competências do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia são:

- I - monitorar os potenciais energéticos do País, para ampliar os benefícios sociais da universalização do acesso e uso da energia;

II - coordenar as ações decorrentes de políticas sociais e das diretrizes de universalização do acesso e uso da energia;

III - apoiar e orientar programas e projetos, de políticas sociais de energia;

IV - propor, implementar e apoiar medidas para a universalizar o acesso à energia elétrica;

V - promover o controle social e a prestação de contas do setor de energia;

VI - articular e integrar os agentes intervenientes no setor energético, para fortalecer as políticas de caráter social do setor;

VII - atender os interesses nacionais e a defesa do consumidor de energia;

VIII - orientar e definir formas de relacionamento e articulação entre interesses sociais e os do mercado de energia elétrica; e

IX - estabelecer mecanismos para mediação de conflitos quanto ao uso e acesso aos recursos energéticos.

Cabe registrar que o DPUE tem ainda a responsabilidade de coordenar o Programa Luz para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.520, de 08 de julho de 2011, atendendo as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Operacionalização do Programa, publicado pela Portaria MME nº 628, de 03 de novembro de 2011.

No âmbito do LpT, em 2012, 120.131 famílias do meio rural brasileiro foram atendidas, de um total acumulado de 3.022.529 famílias, levando o benefício da energia elétrica para mais de 14,7 milhões de pessoas.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Secretaria de Energia Elétrica (SEE) é composta por três Departamentos: A) Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE); B) Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE); e C) Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia (DPUE).

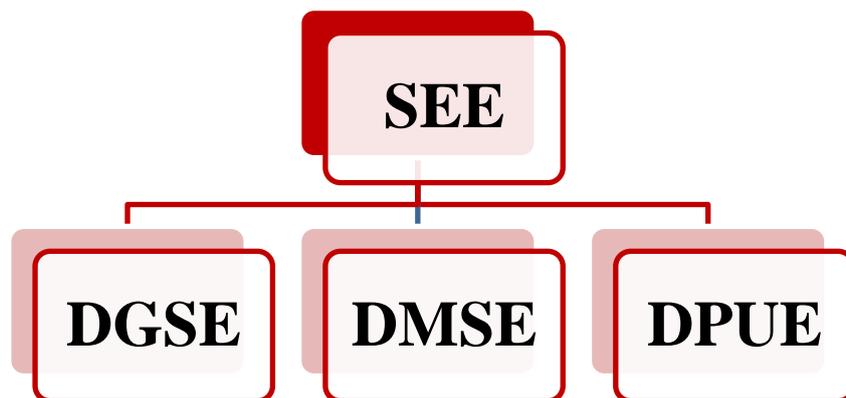


Figura 1: Organograma Funcional da SEE

O Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE) é formado por três Coordenações-Gerais: A) Coordenação-Geral de Gestão da Política Tarifária (CGPT); B) Coordenação-Geral de Gestão da Comercialização de Energia (CGCE); e C) Coordenação-Geral de Gestão de Programas e Regulamentação (CGGP).

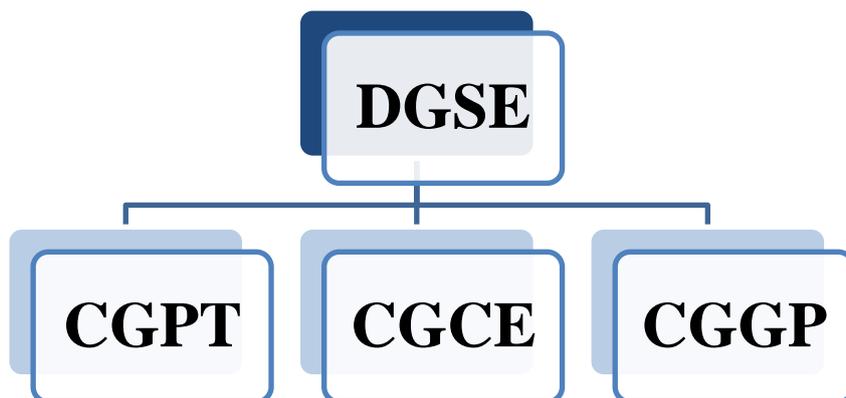


Figura 2: Organograma Funcional do DGSE

Compete à Coordenação-Geral de Gestão da Política Tarifária (CGPT), dentre outras: acompanhar a implementação das políticas tarifárias; manter banco de dados necessário ao acompanhamento das revisões e reajustes tarifários; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico.

O macroprocesso que está relacionado à CGPT é: Gestão da Política Tarifária. Os principais produtos oriundos das atividades desenvolvidas pela CGPT são: Informativo Tarifário; Resumo Reajustes Tarifários e Revisões Periódicas; Notas Técnicas; e Notas Informativas.

A sistemática de acompanhamento dos processos de reajustes anuais e de revisões periódicas das tarifas das concessionárias de distribuição de energia elétrica conduzidos pela Aneel tem permitido analisar os efeitos de mudanças na legislação e nas metodologias aplicáveis aos processos e, de igual modo, a evolução tarifária anual, bem como sua adequação às políticas públicas setoriais.

Destacam-se, em 2012, o início da implantação da metodologia referente ao 3º ciclo de revisão tarifária periódica aplicável às concessionárias de distribuição e a renovação das concessões de geração e transmissão, que permitiram redução das tarifas dos consumidores finais.

Em 2012, a Aneel homologou 38 (trinta e oito) processos de reajustes tarifários anuais. Conforme previsto, o DGSE alcançou a meta de avaliar os resultados desses processos tarifários. De igual modo, o Departamento acompanhou os resultados aprovados pela Aneel referentes a 27 (vinte) processos de Revisão Tarifária Periódica (RTP) realizados no ano, dos quais 7 foram prorrogados em 2011 para realização em 2012. Além dessas, estavam previstas mais 5 revisões tarifárias, todavia esses processos foram prorrogados para fevereiro de 2013.

O País dispõe de 63 (sessenta e três) concessionárias de distribuição de energia elétrica. Do universo das 38 (trinta e oito) concessionárias analisadas, que passaram por reajuste tarifário anual, e efetivamente tiveram as tarifas atualizadas em 2012, identificou-se que 26 (vinte e seis) reajustes apresentaram aumentos entre 1,75% e 8,93% e 7 (sete) reajustes entre 10% e 19,24%. Foram apurados 5 (cinco) reduções, entre -0,89% e -7,61%. No caso das distribuidoras CERR e CEA, ambas localizadas na região Norte do Brasil, o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) foi calculado e homologado pela Agência, mas não pôde ser aplicado, uma vez que essas concessionárias encontram-se em situação de inadimplência em relação às obrigações intrassetoriais.

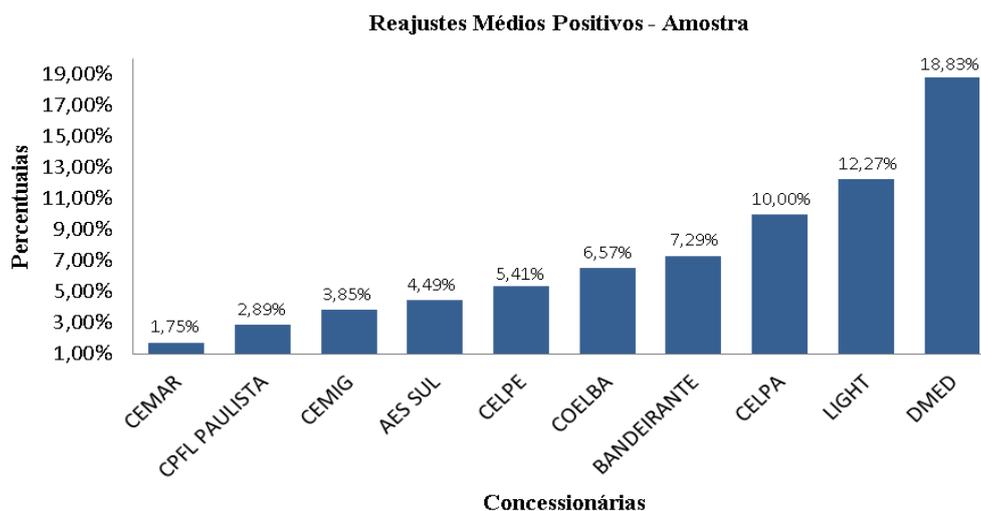
Além desse aspecto (inadimplência setorial), existem 8 (oito) distribuidoras de energia elétrica que estão passando por intervenção administrativa, conforme determinação da Aneel ocorrida em 31 de agosto de 2012, em razão do comprometimento das condições de prestação adequada dos serviços de energia elétrica. As distribuidoras envolvidas atendem consumidores localizados nos estados de Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo (interior). Tal situação impedia essas empresas de praticarem reajustes ou revisões tarifárias homologadas no decorrer de 2012.

Os resultados dos reajustes tarifários observados ao longo de 2012, refletem diversas motivações regulatórias. Destacam-se entre elas:

- O IGP-M (FGV), um dos principais indicadores econômicos aplicado aos reajustes, em 2012 variou de 3,23% a 8,07%. O IPCA (IBGE), outro indicador utilizado nos reajustes, variou de 4,92% a 5,85%. Esses percentuais são calculados pela variação dos índices nos doze meses anteriores à data do reajuste de cada concessionária de distribuição¹;
- O peso do encargo setorial Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados (CCCisol) que, em razão da publicação da Lei nº 12.111, de 09/12/2009, passou a reembolsar novos custos associados à prestação do serviço de energia elétrica em regiões remotas dos sistemas isolados;
- O custo com compra de energia elétrica influenciou negativamente no resultado dos reajustes tarifários, em razão da vigência de novos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs), tendo em vista que os preços considerados estavam mais elevados do que o mix de compra anterior. Espera-se que haja alívio no peso da energia comprada em 2013 com o recebimento das cotas de energia renovada de que trata a Lei nº 12.783/2013;
- O aumento, ao final do ano, da cotação do dólar americano, utilizado para valorar a energia proveniente de ITAIPU, também impactou nos custos com energia comprada de algumas concessionárias. Destaca-se que a Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, estabeleceu a exclusão dos efeitos da variação cambial sobre as cotas de potência de ITAIPU sobre as tarifas. Essa mudança será percebida nos reajustes a partir de 2013;

Na Figura abaixo é apresentada uma amostra dos reajustes médios positivos.

¹ É importante ressaltar que o reajuste tarifário não segue necessariamente a mesma variação da inflação. A fórmula paramétrica constante nos contratos de concessão considera uma Parcela “A”, com despesas não gerenciáveis pela distribuidora, e uma Parcela “B”, com despesas gerenciáveis. As despesas integrantes da Parcela “B” são corrigidas pela variação do IGP-M, deduzido o compartilhamento de ganhos de produtividade, o fator X, que leva em conta o IPCA. As despesas constantes da Parcela “A” são consequência da aplicação de legislações e podem sofrer variações superiores à inflação medida no período analisado.



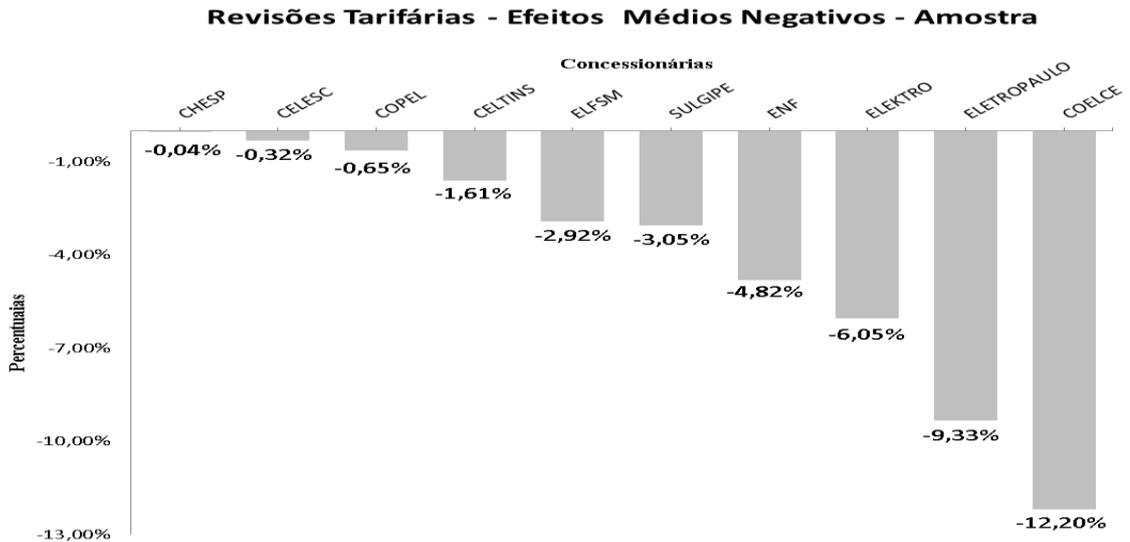
Fonte: Aneel/2012

Figura 3: Reajustes Médios - Amostra (Tarifa de Energia Elétrica)

No que tange ao 3CRTP, a nova metodologia consiste no aperfeiçoamento de pontos importantes em relação à metodologia anterior. Dentre elas, destacam-se a redução da taxa de remuneração regulatória dos investimentos, que passou de 9,95% para 7,5% ao ano; a instituição de um indicador que reflete na tarifa de energia elétrica o nível de qualidade da energia fornecida e incentiva as distribuidoras a aplicarem recursos que resultem na melhor prestação do serviço público; e novo modelo para os custos operacionais regulatórios.

Em 2012, foram realizadas 27 revisões tarifárias periódicas. Desse total, 15 empresas tiveram redução, entre -0,04% e -12,2%. As demais 12 empresas apresentaram elevação, entre 0,74% e 18,34%. Assim, nos primeiros processos de revisão tarifária do 3º ciclo a maior parte das empresas experimentou diminuição, atendendo as expectativas geradas com a mudança da metodologia.

A Figura abaixo apresenta um extrato das reduções resultantes dos processos de revisão tarifária periódica no âmbito do terceiro ciclo.

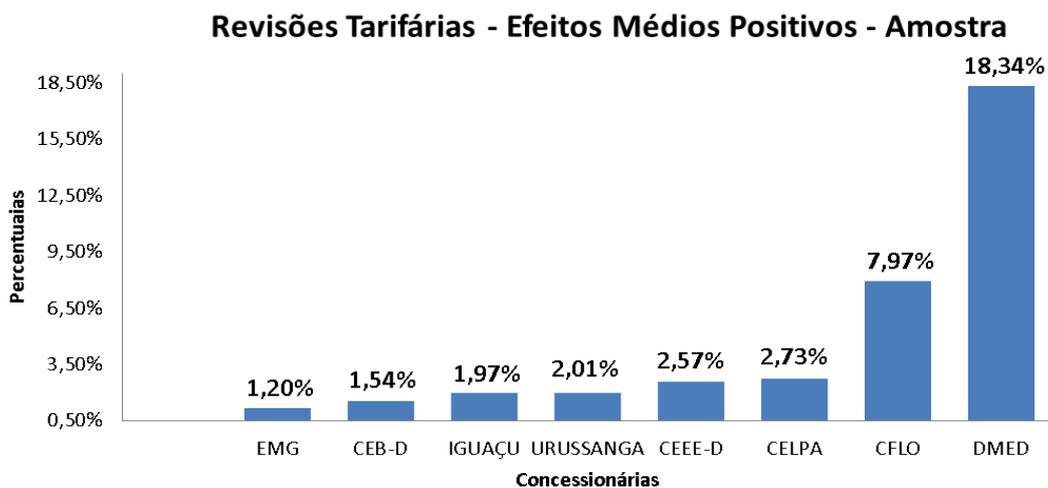


Fonte: Aneel/2012

Figura 4: Amostra Revisão Tarifária - Efeitos Médios Negativos.

Percebe-se, na Figura acima, que empresas que atendem grandes mercados, como Coelce, Eletropaulo e Elektro, tiveram uma forte redução tarifária, com benefício direto para seus consumidores. Esses resultados, ao contribuir com a modicidade tarifária, corroboram com os recentes esforços do governo para aumento da competitividade da economia nacional, uma vez que a energia elétrica é insumo fundamental para a maioria dos setores econômicos.

De outra forma, algumas empresas experimentaram elevação das tarifas com a revisão tarifária. A Figura abaixo apresenta um extrato dos aumentos nas empresas que passaram pelo 3CRTP em 2012.



Fonte: Aneel

Figura 5: Amostra Revisão Tarifária - Efeitos Médios Positivos.

Destaca-se na Figura acima que a distribuidora DMED, que atende o município de Poços de Caldas, no interior de Minas Gerais, cuja revisão tarifária resultou em aumento de 18,34%. Esse índice decorreu da elevação da taxa de remuneração regulatória bruta da distribuidora, motivada pela alteração da natureza jurídica de autarquia municipal para empresa pública. Com a mudança, para que a empresa percebesse a taxa de remuneração líquida de 7,5% ao ano foi necessário aumentar a taxa bruta com vistas a permitir pagamento dos novos tributos a que ela se sujeitou com a nova natureza jurídica.

Algumas distribuidoras passaram por reajuste e revisão tarifária em 2012. Nesses casos, a tarifa final aplicável aos consumidores representa a conjugação dos efeitos dos dois processos. Essa situação decorreu da não aprovação tempestiva da metodologia referente ao 3CRTP em 2011, ano em que seriam realizadas as primeiras revisões.

Em 2012, também cabe destacar a edição da Medida Provisória (MP) nº 579, de 11 de setembro, que estabeleceu condições para renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e desobrigou os consumidores de energia elétrica do recolhimento de parte dos encargos setoriais. Com edição da MP abriu-se perspectiva de forte redução das tarifas de energia elétrica no início de 2013.

Ainda, a gestão da política tarifária foi marcada pela interface com diversas áreas do MME, Aneel e de outros Ministérios, de forma que vários estudos foram realizados, com simulações de impactos tarifários, objetivando a formulação da política ou o seu aperfeiçoamento. Nesse contexto, destacam-se as seguintes atividades:

- Acompanhamento dos efeitos da Lei nº 12.212/2010, e de sua regulamentação, quanto à evolução mensal do número de beneficiários e aos impactos ou alívios tarifários decorrentes da nova sistemática da Tarifa Social de Energia Elétrica, tanto na estrutura tarifária das concessionárias como na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE);
- Simulação de cenários de impactos tarifários decorrentes do cumprimento e ampliação das metas da nova fase do Programa Luz Para Todos – PLpT;
- Acompanhamento dos efeitos da edição Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, quanto à redução das tarifas aplicáveis aos consumidores finais e alterações na arrecadação e destinações dos Fundos Setoriais Conta de Desenvolvimento Energético, Reserva Global de Reversão e Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis;
- Participação na definição da metodologia que estabeleceu as tarifas de Operação e Manutenção das concessões de geração e transmissão renovadas no âmbito da Medida provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013;

- Análise de Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que pudessem acarretar em aumento tarifário visando orientar a Assessoria Parlamentar sobre como proceder junto ao Congresso Nacional;
- Atendimento ao cidadão por meio da ouvidoria do Ministério de Minas e Energia e no âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão.

Dando continuidade, compete à Coordenação-Geral de Gestão da Comercialização de Energia (CGCE), dentre outras: acompanhar os processos de comercialização de energia elétrica; participar da formulação e implementação de políticas de comercialização; desenvolver estudos especiais relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; desenvolver, consolidar e uniformizar informações gerenciais e indicadores da comercialização de energia.

O macroprocesso de competência da CGCE é: Gestão da Comercialização de Energia. Os principais produtos relacionados à CGCE são: Relatório de Acompanhamento dos preços dos contratos de suprimentos dos leilões de energia elétrica dos Custos Variáveis Unitários; Notas Técnicas; e Notas Informativas.

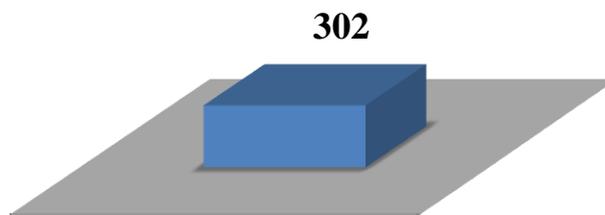
Ao longo do ano de 2012, foi realizado um leilão de compra e venda de energia elétrica. Os leilões são previstos na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, modificado pelo Decreto nº 7.317, de 28 de setembro de 2010. Pela legislação, os agentes devem celebrar Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) para atendimento do mercado. Os leilões são mecanismos transparentes de comercialização de energia e têm contribuído para a modicidade tarifária.

Abaixo a relação do leilão realizado em 2012 e gráfico com os resultados.

- 15º Leilão de Energia Nova, realizado em 14/12/2012 (A-5).

Nas Figuras abaixo são apresentados os resultados do leilão de compra e venda de energia elétrica realizado em 2012 - Quantidade Física de Energia Elétrica e Preço Médio, respectivamente.

Quantidade em MW médio



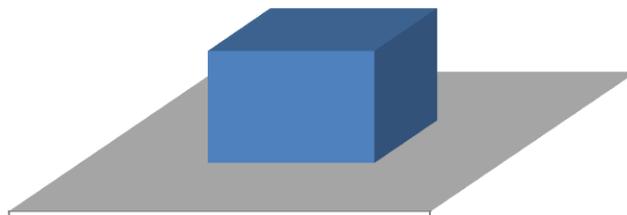
Leilão Energia Nova (A-5) a partir 2017

Fonte: SEE/DGSE/fev 2013

Figura 6: Quantidade física de energia elétrica contratada no 15º Leilão de Energia Nova, realizado em 14/12/12

Valor em R\$/MWh

91,25



Leilão Energia Nova (A-5) a partir 2017

Fonte: SEE/DGSE/fez 2013.

Figura 7: Preço médio da energia negociada no 15º Leilão de Energia Nova, realizado em 14/12/12

Por fim, compete à Coordenação-Geral de Gestão de Programas e Regulamentação (CGGP), dentre outras: propor ações que assegurem a compatibilização dos Planos Plurianuais com as diretrizes e orientações que permeiam o planejamento e o monitoramento da expansão do setor elétrico; propor e desenvolver mecanismos para formulação de programas, projetos e ações institucionais; e consolidar, sistematizar e disseminar informações relativas à legislação do setor elétrico brasileiro.

O macroprocesso relacionado à CGGP é: Gestão de Programas. E os principais produtos dessa Coordenação são: Notas Técnicas; e Notas Informativas.

A concepção que se impõe é acompanhar a implementação das políticas, diretrizes e orientações emanadas para o setor elétrico, avaliando seus impactos na legislação vigente, o que se faz a partir de estudos, simulações de impactos e proposições, tendo como vetores a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O desenvolvimento desta competência é marcado pela participação em audiências junto à Aneel, Câmara dos Deputados e Senado Federal, articulações com agentes setoriais e áreas afins do MME.

Outro ponto que merece destaque é a análise de Projetos de Leis e Propostas de Emenda à Constituição do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, objetivando subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar do MME na condução das matérias.

Os temas, em geral, tratam de matéria regulada pela Aneel ou de solicitação de concessão de subsídios tarifários, tais como: estratégias de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica; criação de conselho nacional de consumidores de energia elétrica; obrigação de indicação de adimplência do usuário nas faturas; proibição das concessionárias inscreverem consumidor inadimplente em bancos de dados e cadastros de consumidores; prazo para reestabelecimento do fornecimento de energia às unidades da classe rural; proibição de repasse das perdas técnicas e não técnicas às tarifas dos consumidores finais; descontos nas tarifas de consumidores irrigantes.

A atuação faz-se presente, também, nas diversas demandas oriundas da Ouvidoria do MME, de Assembleias Legislativas Estaduais, das Prefeituras dos diversos municípios da federação, de vereadores e associações.

Em 2012 o DGSE/SEE elaborou 37 Notas Técnicas distribuídas da seguinte forma: 25 relacionadas a Projetos de Lei; 3 a Propostas de Emenda à Constituição; 3 a Requerimentos de Informações, 1 a Projeto de Decreto legislativo e 5 relacionadas a assuntos diversos.

Nesse ano, também merece destaque a continuidade das atividades relativas ao estabelecimento de políticas públicas para a implantação de um Programa Brasileiro de Rede Elétrica Inteligente (Smart Grid). Em abril, o DGSE/SEE coordenou visita técnica ao Japão. A visita teve como objetivo conhecer a experiência do país nessa área. Na ocasião, houve contato com órgãos de governos, associações, distribuidoras, dentre outros. Merece destaque na visita os Projetos Pilotos sobre geração distribuída fotovoltaica e eólica e as estratégias para mitigação dos impactos dessa geração nas redes de distribuição.

O Departamento de Monitoramento do Sistema elétrico (DMSE) é formado por quatro Coordenações-Gerais: A) Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG); B) Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET); C) Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho (SGDE); e D) Coordenação-Geral de Monitoramento dos Recursos Hídricos e Ambientais (CGRA).

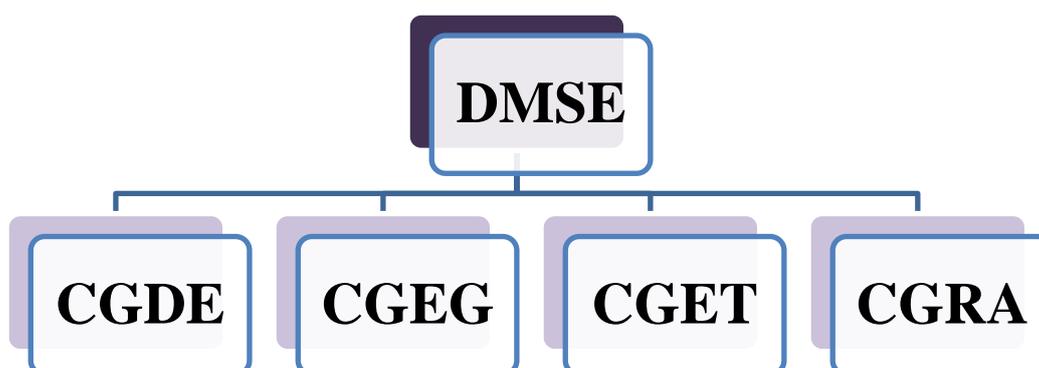


Figura 8: Organograma Funcional do DMSE

Compete à Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Geração compete (CGEG): monitorar a expansão da geração de energia elétrica nos sistemas interligado e isolados; implementar mecanismos e processos de acompanhamento da implantação dos empreendimentos, com participação dos agentes setoriais envolvidos

no processo de expansão da geração de energia elétrica; identificar impedimentos que possam comprometer os cronogramas de implantação dos empreendimentos de geração, propondo ações preventivas e corretivas para o efetivo cumprimento do planejamento setorial; elaborar relatórios técnicos com as projeções de incremento de oferta de energia nos sistemas interligado e isolados, identificando desvios em relação às metas de expansão estabelecidas; disponibilizar informações relativas ao processo de monitoramento da expansão da geração de energia elétrica, contribuindo com áreas de pesquisa, planejamento e operação na revisão dos estudos de suprimento; participar na elaboração de documentos institucionais que consolidam informações relativas a implantação e evolução da expansão da oferta de energia elétrica; participar de estudos técnicos relacionados com a expansão da geração de energia elétrica, em articulação com os agentes setoriais; acompanhar e participar das definições da regulamentação legal e institucional relativas aos empreendimentos de geração de energia elétrica; e promover o desenvolvimento e a atualização do sistema de informações relativo à expansão da geração.

O macroprocesso que está relacionado à CGEG é: Monitoramento da Expansão da Geração. Os principais produtos oriundos das atividades desenvolvidas pela CGEG são: Relatórios Técnicos; WebPac Atualizado; Informativo para os *stakeholders*; Informativo sobre andamento das obras de geração; Informações para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Boletim de Monitoramento; e outros.

As principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Geração foram:

- Monitoramento da expansão da geração de energia elétrica nos sistemas interligado e isolados (por meio da realização das reuniões mensais de monitoramento), com o propósito de garantir a segurança eletroenergética, a confiabilidade, a continuidade e a qualidade da energia fornecida aos consumidores finais;
- Implementação de mecanismos e processos de acompanhamento da implantação dos empreendimentos, com participação dos agentes setoriais envolvidos no processo de expansão da geração de energia elétrica;
- Identificação de impedimentos que possam comprometer os cronogramas de implantação dos empreendimentos de geração, propondo ações preventivas e corretivas para o efetivo cumprimento do planejamento setorial;
- Participação na elaboração de documentos institucionais que consolidam informações relativas à implantação e à evolução da expansão da oferta de energia elétrica;
- Acompanhamento e participação das definições da regulamentação legal e institucional relativas aos empreendimentos de geração de energia elétrica;
- Promoção do desenvolvimento e a atualização do sistema de informações relativo à expansão da geração.

As atribuições da Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão e Distribuição (CGET) são: monitorar a expansão do sistema interligado, compreendendo as linhas de transmissão e subestações da Rede Básica, as demais instalações de transmissão e instalações de distribuição de interesse sistêmico; monitorar a expansão dos sistemas isolados, compreendendo as linhas de transmissão e subestações, as demais instalações de interesse sistêmico e integração dos novos empreendimentos; implementar mecanismos e processos de acompanhamento da implantação dos empreendimentos com a participação de agentes setoriais envolvidos no processo de expansão da transmissão e distribuição de energia elétrica; identificar impedimentos que possam comprometer os cronogramas de implantação dos empreendimentos de transmissão e distribuição, propondo ações preventivas e corretivas para o efetivo cumprimento do planejamento setorial; elaborar relatórios técnicos de acompanhamento da expansão dos sistemas de transmissão de energia elétrica nos sistemas interligado e isolados, com identificação dos desvios observados em relação aos planos de expansão; acompanhar e participar das definições da regulamentação legal e institucional relativas aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica; disponibilizar informações relativas ao processo de monitoramento da expansão da transmissão e distribuição de energia elétrica, contribuindo com áreas de pesquisa, planejamento e operação na revisão dos estudos de suprimento; participar e apoiar o desenvolvimento de estudos para suprimento de energia elétrica às regiões e distribuidoras de área, bem como a cargas especiais, no tocante às necessidades de expansão do sistema de transmissão; acompanhar e participar das negociações para integração elétrica internacional, no que tange à implementação física das interligações; e promover o desenvolvimento e a atualização dos sistemas de informações relativo à expansão da transmissão.

O macroprocesso que está relacionado à CGET é: Monitoramento da Expansão da Transmissão. Os principais produtos oriundos das atividades desenvolvidas pela CGET são: Relatórios Técnicos; WebPac Atualizado; Informativo para os *stakeholders*; Informações para DMSE; Informações para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Gestão do Planejamento Estratégico; Gestão do PAC Energia Transmissão; Boletim de Monitoramento; e outros.

As principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão foram:

- Realização do desenvolvimento e da atualização dos sistemas de informação relativos à expansão da Transmissão, dentre eles destacam: o WEBPAC, o SIGET (Sistema de Gestão da Transmissão) e o STTE (Sistema Transacional de Transmissão de Energia);
- Realização de reuniões mensais de monitoramento com a participação de outros agentes do Setor Elétrico, tais como: outras Secretarias do MME (SPE e SE), ONS, ANEEL, EPE e concessionárias de transmissão e distribuição de energia elétrica;
- Disponibilização de informações e relatórios técnicos relativos ao processo de monitoramento da expansão da transmissão de energia elétrica, contribuindo com áreas de pesquisa, planejamento e operação, e identificando desvios em relação às metas de expansão estabelecidas;

- Acompanhamento e participação das decisões regulatórias e legais relativas à gestão dos sistemas de transmissão de energia elétrica;
- Interação com os órgãos ambientais, IBAMA, ICMBio, FUNAI e outros em busca do entendimento satisfatório que associe a preservação ambiental sem comprometimento ao atendimento das demandas de energia e à eficiência operacional do Sistema Interligado Nacional;
- Realização de reuniões entre MME, ONS, ANEEL e Concessionárias, com o intuito de debater melhorias nos sistemas locais de distribuição. Nessas reuniões são abordados os projetos em estudo pelo ONS, que analisam o desempenho das redes locais.

Em relação ao monitoramento do desempenho da distribuição, destacam-se como principais atividades:

- Monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de distribuição de energia elétrica;
- Monitoramento e avaliação do desempenho dos sistemas de distribuição, por meio de indicadores de continuidade e segurança;
- Articulação com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do atendimento ao consumidor;
- Articulação de ações com agentes e instituições setoriais, a fim de implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda;
- Desenvolvimento e manutenção de sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho dos sistemas de distribuição;
- Participação em estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais;
- Acompanhamento das obras de acesso das distribuidoras à Rede Básica, conforme solicitação no contexto da definição do objeto da Licitação e Parecer de Acesso do ONS.

Compete à Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico (CGED): criar mecanismos e procedimentos para monitorar o comportamento do mercado de energia elétrica; monitorar o comportamento do mercado de energia elétrica nos sistemas interligado e isolados; elaborar relatórios técnicos com informações relativas ao: a) comportamento do mercado de energia elétrica, com identificação dos desvios em relação aos planos de expansão do setor elétrico; e b) desempenho do sistema elétrico, com identificação de desvios em relação aos padrões de atendimento; criar mecanismos e procedimentos para monitorar o desempenho do sistema elétrico; apoiar e participar de estudos dirigidos para a elaboração de

procedimentos que aperfeiçoem a operação das instalações, como forma de assegurar a otimização eletroenergética e a segurança operacional do sistema elétrico; monitorar o desempenho do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais, com a prestação das informações aos órgãos competentes sobre interrupções no suprimento de energia elétrica ou reduções nos níveis de segurança operacional; colaborar com as áreas de pesquisa e planejamento setorial fornecendo informações relativas ao processo de monitoramento do mercado de energia elétrica e do desempenho do sistema elétrico; apoiar e participar de estudos técnicos de adequações, expansões e melhorias dos sistemas elétricos, inclusive em situações emergenciais, para o pleno atendimento aos requisitos de carga; e acompanhar e participar de definições da regulamentação legal e institucional relativas aos procedimentos de operação do sistema elétrico.

Dando continuidade, o macroprocesso que está relacionado à CGED é: Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico. Os principais produtos oriundos das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico são: Relatórios Técnicos; Informativo para os *stakeholders*; Informações para o DMSE; Resenha do Programa Mensal de Operação Energética; Boletim de Monitoramento; e outros.

As principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico foram:

- Acompanhamento diário das informações de operação, com base no Informativo Preliminar Diário da Operação (IPDO), do ONS, que objetiva avaliar o desempenho da operação eletroenergética e o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica nos subsistemas ao menor custo associado do denominado Custo Marginal de Operação - CMO, bem como a avaliação dos eventuais desequilíbrios decorrentes das contingências elétricas ou energéticas ocorridas em tempo real. Nessa atividade, são importantes as informações relativas às previsões de precipitações, níveis dos reservatórios equivalentes, intercâmbios regionais e internacionais, despacho de usinas termelétricas e entrada em operação de novas instalações no Sistema Interligado Nacional - SIN. O produto final da SEE, neste processo de acompanhamento, é o Boletim Diário de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico, que apresenta a síntese da avaliação dessas informações;
- Elaboração de Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico, sintetizando aspectos diversos relativos à hidrologia, intercâmbios entre regiões, intercâmbios internacionais, mercado de energia elétrica, encargos setoriais, consumo de combustíveis, matriz de energia elétrica, expansão da rede elétrica e ocorrências no sistema elétrico brasileiro;
- Acompanhamento das reuniões de elaboração do Programa Mensal de Operação - PMO na sede do ONS, no Rio de Janeiro. Esse Programa estabelece diretrizes eletroenergéticas de curto prazo, de modo a otimizar a utilização dos recursos de geração e transmissão do SIN, segundo procedimentos e critérios consubstanciados nos Procedimentos de Rede. Como resultados desse trabalho, realizado no âmbito do ONS, obtém-se como produtos: o Custo Marginal de Operação - CMO, os riscos de não atendimento das demandas ao longo do horizonte de planejamento, as

metas de geração térmica e hidráulica e intercâmbios entre os subsistemas. A SEE elabora mensalmente, o documento intitulado Resenha do Programa Mensal de Operação;

- Acompanhamento da aplicação dos Procedimentos Operativos de Curto Prazo – POCP, a cada PMO, partindo do término do período úmido, para verificar a necessidade de geração térmica complementar para segurança energética, de modo a evitar a violação futura da Curva de Aversão ao Risco – CAR, em situações de hidrologia crítica;
- Monitoramento do desempenho energético, que tem como base os relatórios do Planejamento Anual da Operação Energética - PEN do ONS, cujo objetivo é avaliar as condições de atendimento ao mercado previsto de energia elétrica do SIN para o horizonte do planejamento anual da operação energética, cinco anos à frente. Este horizonte permite que se possa tomar decisões de antecipação ou implantação de novos projetos de geração e transmissão pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE e/ou pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com a coordenação do MME. As diretrizes para efetuar as avaliações estão estabelecidas nos Procedimentos de Rede;
- Desenvolvimento de atividades de monitoramento do desempenho elétrico, tendo como base os relatórios de Planejamento da Operação Elétrica Anual – PEL e Diretrizes para Operação Elétrica com Horizontes Quadrimestral e Mensal, do ONS, e como referência os critérios e padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, indicando as áreas e regiões críticas para atendimento elétrico e medidas operativas para eliminar as restrições, avaliando o desempenho do SIN com a entrada em operação de obras previstas para o horizonte, bem como os reflexos de possíveis atrasos no seu cronograma e analisando ainda os limites de transmissão nas interligações regionais;
- Acompanhamento das ocorrências e perturbações no SIN, monitoradas com o intuito de melhorar os processos de análise das perturbações. Nesse sentido, a SEE participa diretamente de reuniões coordenadas pelo ONS, para avaliar as ocorrências consideradas relevantes, de modo a identificar as causas dos desligamentos, analisar a funcionalidade e o desempenho dos esquemas de proteção, supervisão e controle. Analisa-se também o desempenho das equipes de operação e manutenção, e equipamentos. Propõem-se recomendações e providências aos agentes, referentes a não conformidades identificadas na análise, de modo a evitar reincidências e/ou novas perturbações. O produto que consolida as análises e recomendações é o Relatório de Análise de Perturbação - RAP, emitido pelo ONS;
- Avaliação de obras consideradas prioritárias para eliminação de pontos críticos nos suprimentos regionais e/ou de capitais, bem como compatibilização das obras do Programa de Melhoria de Instalações Sistêmicas - PMIS que causam impacto nas obras da Rede Básica e outras ações realizadas para garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade dos serviços;

- Realização de atividades de acompanhamento das condições de suprimento de energia elétrica a estados e regiões específicas, envolvendo o MME, ONS, EPE e outros agentes do SEB relacionados com o atendimento.

Por fim, as atribuições da Coordenação-Geral de Monitoramento dos Recursos Hídricos e Ambientais (CGRH) são: acompanhar estudos, compromissos e procedimentos ambientais de licenciamento de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, em articulação com os agentes setoriais; participar: a) da formulação de políticas e diretrizes relacionadas com meio ambiente e recursos hídricos, no âmbito federal e estadual, integrando as proposições dos agentes setoriais, bem como avaliando os resultados das suas implementações; b) de estudos envolvendo temas socioambientais relativos à gestão dos recursos naturais, recursos hídricos e de conflitos sociais; e c) dos trabalhos desenvolvidos no âmbito de órgãos colegiados governamentais, de forma a incorporar orientações do setor elétrico nas políticas de meio ambiente e de recursos hídricos; desenvolver e manter atualizado o sistema de informações socioambientais dos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica; promover a sistematização de informações ambientais dos empreendimentos do setor elétrico, de modo a identificar as restrições e riscos socioambientais, formulando ações corretivas e preventivas, para o cumprimento do planejamento setorial; desenvolver procedimentos para propor revisões das regras de operação de bacias hidrográficas, no que tange a geração de hidroeletricidade, no ambiente institucional de outorgas de uso múltiplo dos recursos hídricos; VI - coordenar a elaboração de estudos e procedimentos para minimizar os conflitos de uso múltiplo dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas; e participar e sugerir regras e parâmetros para a produção da energia elétrica requisitada pelo mercado consumidor, utilizando as fontes geradoras componentes da matriz de energia elétrica, buscando o equilíbrio entre modicidade tarifária e possibilidades de utilização dos recursos hídricos nos reservatórios com capacidade de acumulação do sistema.

Atualmente o monitoramento e avaliação dos recursos hídricos e ambientais são realizados de forma disseminada no DMSE, tendo em vista que é uma atividade que envolve todas as coordenações. Cabe destacar que, parte das ações é realizada pela coordenação de monitoramento da expansão da geração, e outra parte pelo monitoramento do desempenho. Em relação aos recursos hídricos, as principais atividades estão conectadas ao acompanhamento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio dos seus comitês e grupos de trabalho.

No caso dos recursos ambientais, a maior parte das atividades está sendo desenvolvidas pela Assessoria Especial de Gestão Socioambiental – AESA, ligada à Secretaria Executiva, com o apoio técnico do DMSE nas questões relacionadas com o licenciamento dos empreendimentos de expansão do sistema elétrico.

Dando continuidade, o Departamento de Políticas Sociais e de Universalização do Acesso à Energia (DPUE) é formado por duas Coordenações-Gerais: A) Coordenação-Geral de Universalização do Acesso à Energia (CGUE); e B) Coordenação Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais.

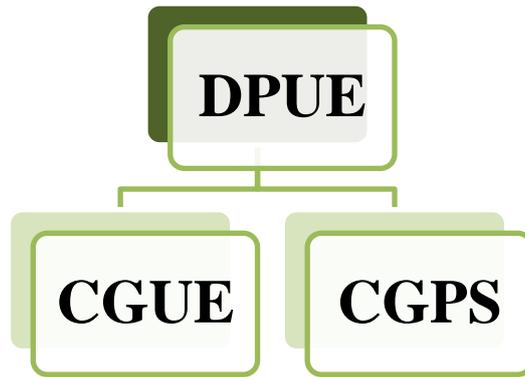


Figura 9: Organograma Funcional do DPUE

A Coordenação-Geral de Universalização do Acesso à Energia (CGUE) tem como objetivo monitorar a execução do Programa Luz para Todos e dos planos de universalização das distribuidoras de energia visando a promoção do acesso à energia elétrica, além de estabelecer as políticas de atendimento por fontes renováveis de energia.

A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais (CGPS) tem a atribuição de articular com órgãos do governo no sentido de orientar programas e projetos, cujo escopo atenda a políticas sociais de energia; articular programas e projetos de promoção do uso produtivo da energia; estimular a capacitação de pessoal para o uso eficiente e produtivo da energia no meio rural.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Na Secretaria de Energia Elétrica (SEE) foram identificados 9 macroprocessos, sendo eles: Gestão da Política Tarifária; Gestão da Comercialização de Energia; Gestão de Programas e Regulamentação; Monitoramento da Expansão da Geração de Energia Elétrica; Monitoramento da Expansão da Transmissão de Energia Elétrica; Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico; Monitoramento dos Recursos Hídricos e Ambientais; Universalização do Acesso à Energia Elétrica; e Articulação Institucional para a Integração de Programas e Projetos.

Gestão da Política Tarifária:

Trata-se do acompanhamento dos processos de revisões e reajustes tarifários conduzidos pela Aneel. Os resultados são incorporados ao banco de dados e aos produtos elaborados pelo DGSE/SEE. Além disso, são realizados comparativos entre os diferentes ciclos revisionais, entre as classes de consumo, entre as regiões e os estados do país e, por fim, são elaborados rankings e históricos das informações. O Departamento incorpora as alterações nas tarifas ao banco de dados interno e ao SIG (Sistema de Informações Gerenciais), mantendo a informação acessível e atualizada no MME. Neste macroprocesso, o DGSE/SEE também emite posicionamento técnico para orientar a atuação da Assessoria Parlamentar do MME junto ao Congresso Nacional na condução de propostas legislativas que tratam da política tarifária. Ainda, no âmbito deste macroprocesso os técnicos atuam na implantação e acompanham os resultados da política de tarifa diferenciada para a classe baixa renda, instrumentalizada na Tarifa Social de Energia Elétrica.

As atividades desempenhadas pelo DGSE subsidiam a atuação da Secretaria de Energia Elétrica quanto à política tarifária do setor e contribui para o processo decisório do Ministério de Minas e Energia. Em 2012, o DGSE acompanhou os 39 reajustes e 27 revisões tarifárias das concessionárias de distribuição. Foram emitidos 3 Informativos Tarifários, 5 Resumos Reajustes Tarifários e Revisões Periódicas, 1 Nota Informativa e 14 Notas Técnicas com os resultados deste macroprocesso. O Departamento emitiu as 3 edições do Informativo Tarifário programadas para o ano de 2012.

Gestão da Comercialização de Energia:

Refere-se ao recebimento das declarações de necessidade de compra de energia enviadas pelas distribuidoras para subsidiar a realização dos leilões de compra e venda de energia. Os dados recebidos são compilados, validados e encaminhados à Assessoria Econômica do MME. O DGSE/SEE acompanha os resultados dos certames, quanto aos montantes e preços transacionados, para monitoramento dos impactos nas tarifas de energia elétrica. Os preços são atualizados mensalmente com base no índice inflacionário estipulado nos CCEAR's. Ainda no âmbito deste macroprocesso, emitem-se posicionamentos técnicos para orientar a atuação da Assessoria Parlamentar do MME junto ao Congresso Nacional na condução de propostas legislativas que tratam da política e regras de comercialização.

Em 2012, o DGSE/SEE recebeu e compilou as declarações referentes ao Leilão A-3, posteriormente cancelado, e referentes ao leilão A-5. O Departamento também emitiu 12 edições do produto “Acompanhamento dos preços dos contratos de suprimentos dos leilões de energia elétrica e dos Custos Variáveis Unitários”, e emitiu

11 Notas Técnicas a respeito de projetos do legislativo federal que trataram da política e regras de comercialização do setor elétrico.

Gestão de Programas e Regulamentação:

Trata-se de emissão de posicionamento técnico para orientar a atuação da Assessoria Parlamentar do MME perante o Congresso Nacional na condução de propostas legislativas que tratam do modelo do setor elétrico. O DGSE/SEE acompanha o processo de alteração e edição dos normativos da Aneel com vistas a monitorar os impactos no modelo vigente, regras de comercialização e política tarifária. Além disso, o Departamento coordena os estudos relacionados à elaboração do Programa Brasileiro de Rede Elétrica Inteligente – Smart Grid.

Em 2012, o DGSE/SEE acompanhou os desdobramentos das Medidas Provisórias 577, 579 e 591/2012, que trouxeram significativas inovações para setor, e atuou na análise das emendas apresentadas às MPs no Congresso Nacional, orientando a Assessoria Parlamentar na atuação perante o legislativo. O Departamento também acompanhou a edição das Resoluções Normativas nºs 481, 482, 500 e 502/2012, além das alterações na Resolução Normativa nº 414/2010. A respeito das atividades relacionadas ao Programa Brasileiro de Redes Elétricas Inteligentes, o DGSE/SEE realizou reuniões com agentes públicos e privados e coordenou visita técnica ao Japão para conhecer a experiência sobre o tema.

Monitoramento da Expansão da Geração de Energia Elétrica:

Envolve a supervisão do Sistema Elétrico Brasileiro com ênfase nos empreendimentos de geração, que estão em construção no País, e que venderam energia no ambiente regulado. A expansão da capacidade de geração objetiva essencialmente garantir a segurança eletro-energética, a confiabilidade, a continuidade e a qualidade da energia fornecida aos consumidores finais. São monitoradas também as usinas hidrelétricas em implantação que têm relevância no cenário nacional, mesmo que não tenham vendido energia no ambiente regulado.

Mapeamento de macroprocessos: Monitorar a Expansão da Geração

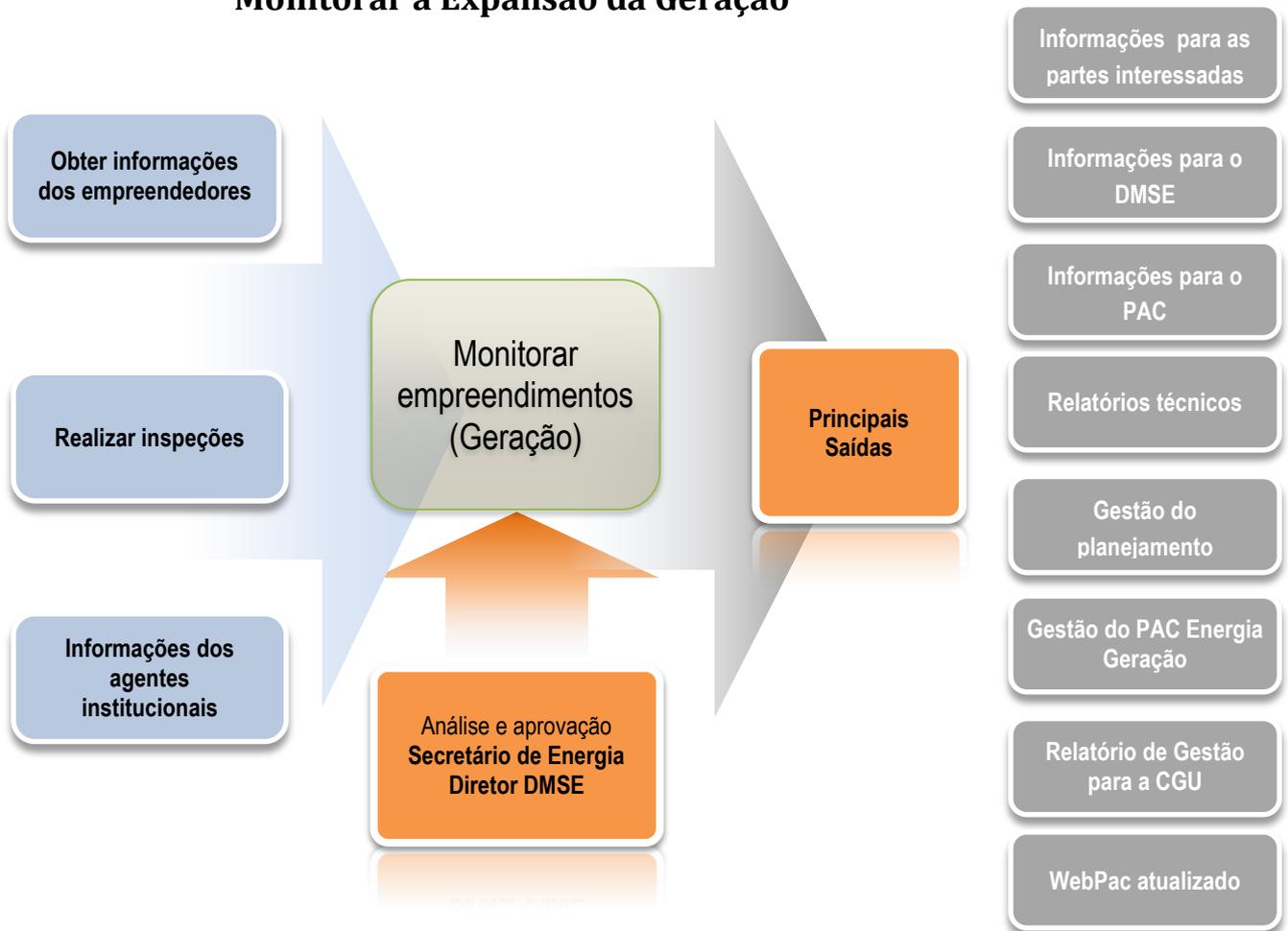


Figura 10: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento da Expansão da Geração

Monitoramento da Expansão da Transmissão de Energia Elétrica:

Envolve o monitoramento de empreendimentos de transmissão licitados, a partir das assinaturas dos contratos de concessão ou emissão dos atos autorizativos. Baseado nos cronogramas dos empreendimentos, o DMSE monitora a execução das obras, atuando para que os projetos entrem em operação nos prazos pactuados, no sentido de garantir a ampliação da oferta energética, conforme planejado. Esse processo também serve de apoio ao CMSE na avaliação permanente da continuidade e da segurança do suprimento eletro-energético em todo o território nacional.

Mapeamento de macroprocesso: Monitorar a Expansão da Transmissão

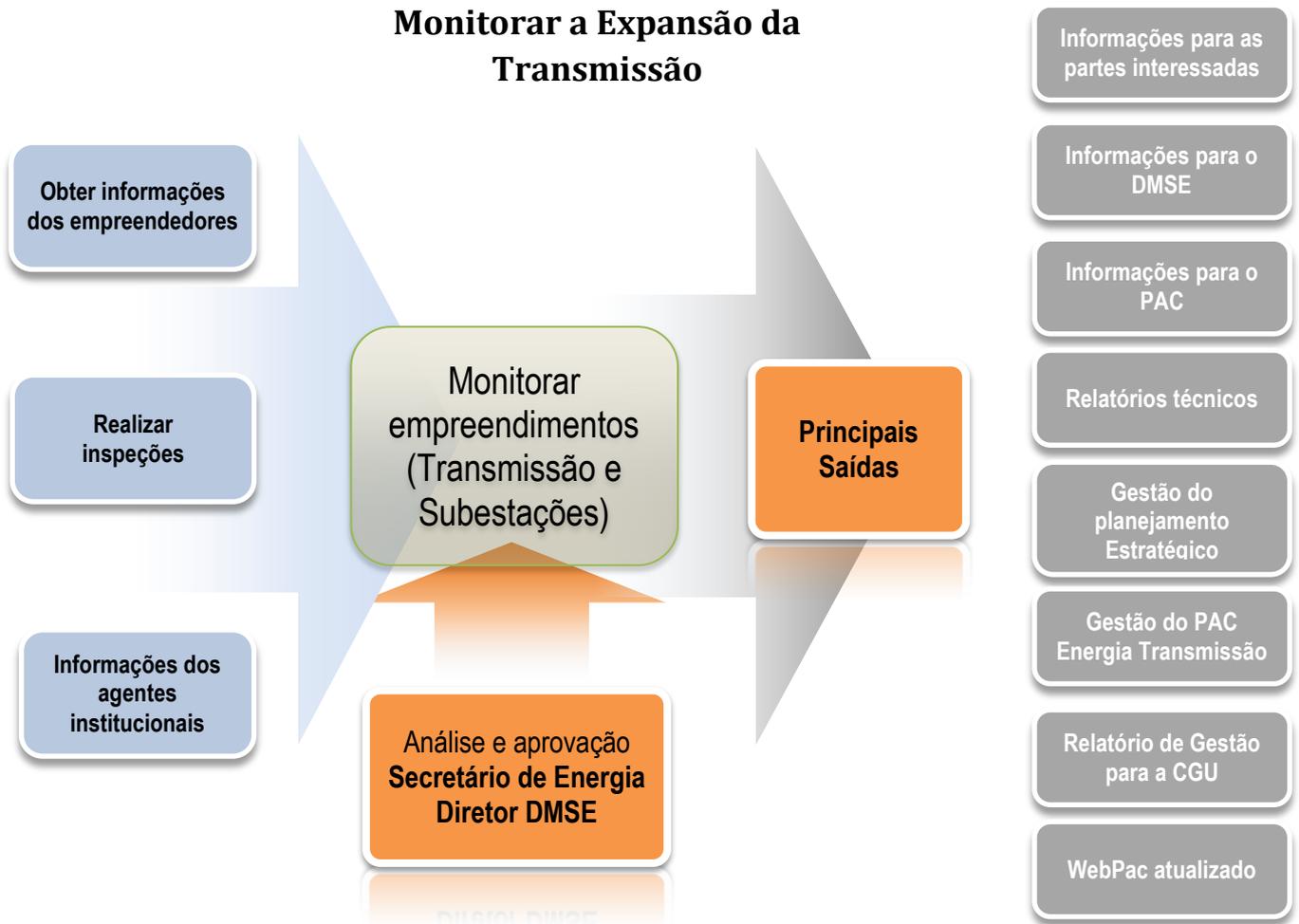


Figura 11: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento da Expansão da Transmissão

Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico:

Envolve o monitoramento e a avaliação do desempenho do sistema elétrico brasileiro por meio de indicadores de continuidade e segurança, perseguindo continuamente o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica, e a otimização energética, articulando com os agentes e instituições envolvidas a implementação de diretrizes e ações preventivas definidas pelo MME, CNPE e CMSE.

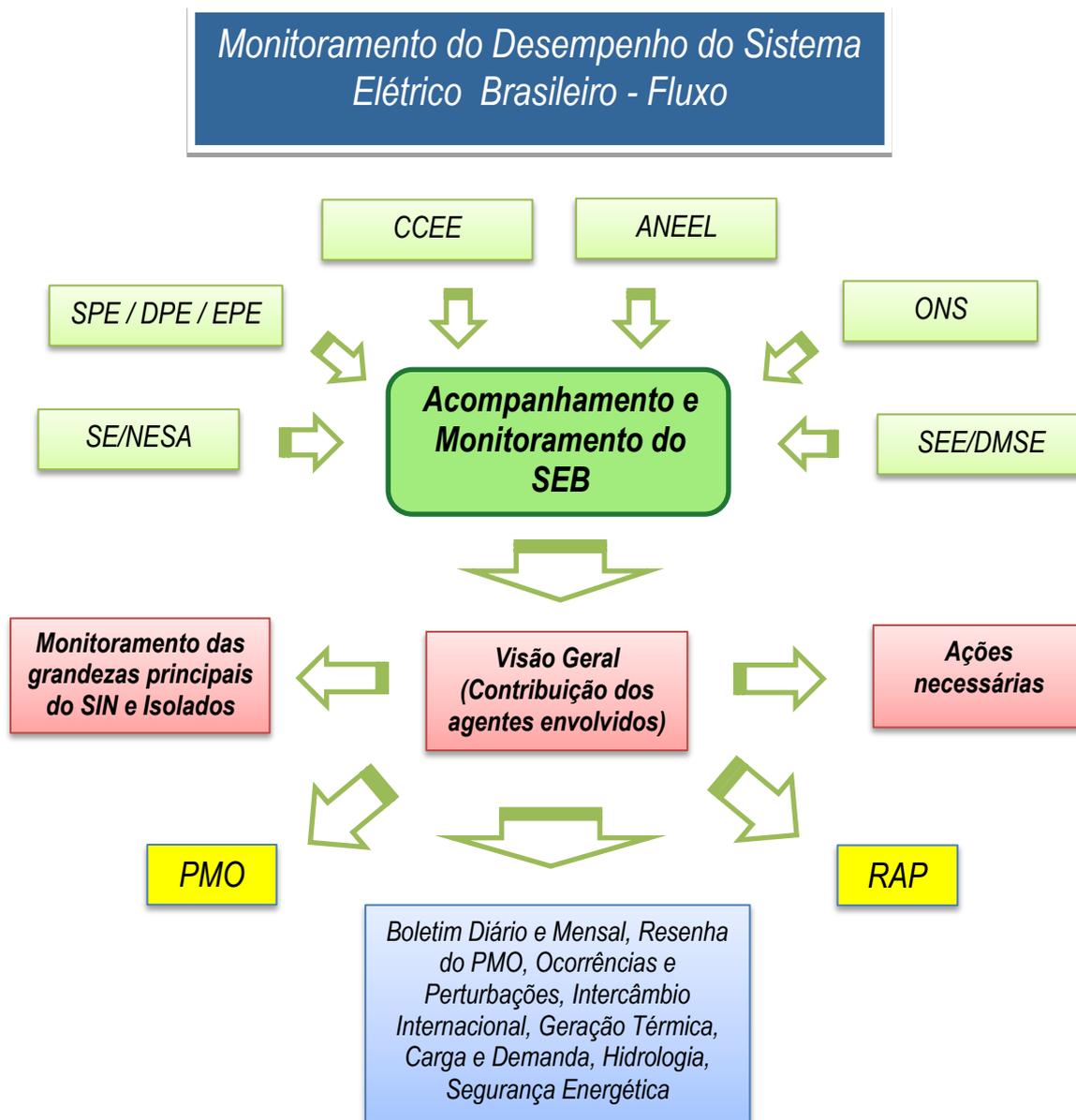


Figura 12: Mapeamento Macroprocesso: Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico

Universalização do Acesso à Energia Elétrica:

Refere-se aos processos de coordenação da implantação da energia elétrica, no âmbito do Programa Luz para Todos, em regiões do Sistema Interligado Nacional, regiões Isoladas e na zona rural, por meio de reuniões e articulações com a Eletrobras e suas empresas controladas, a Aneel, as distribuidoras de energia elétrica, os Comitês Gestores Estaduais do Programa Luz para Todos e representantes das demandas prioritárias.

Dentre os principais produtos, destaca-se: a elaboração de dados e relatórios estratégicos com vistas à instalação de energia elétrica nos domicílios rurais ainda sem acesso a este serviço público, de acordo com o Decreto nº 7.520/2011, seja com sistema convencional de geração de energia, bem como sistemas descentralizados com redes associadas ou individuais.

Articulação Institucional para a Integração de Programas e Projetos:

Trata-se dos processos de articulação com representantes de outros programas e entidades governamentais no sentido de orientar programas e projetos, cujo escopo atenda a políticas sociais de energia e de promoção do uso produtivo da energia.

Neste macroprocesso, destaca-se como produto a capacitação dos novos consumidores para o uso racional, seguro e produtivo da energia elétrica.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Na Secretaria de Energia Elétrica (SEE) foram identificados dois macroprocessos de Apoio: Gestão Documental; e Gestão Orçamentária.

O Macroprocesso de Gestão Documental refere-se aos processos de registro/cadastro, classificação, criação/produção, tramitação e arquivamento de documentos relacionados às atividades inerentes à SEE. Importa destacar que no âmbito de todo o Ministério de Minas e Energia (MME), há um sistema de gestão de documentos, denominado *DocFlow*. Esse sistema é o gerenciador eletrônico que permite criar, editar, gerenciar e armazenar documentos e processos de forma eletrônica e eficaz, no âmbito do Ministério. Por fim, cabe destacar que os principais produtos desse Macroprocesso são: documentos cadastrados/protocolados; documentos classificados; documentos criados; documentos recadastrados; documentos tramitados; documentos expedidos e documentos arquivados.

O Macroprocesso de Gestão Orçamentária refere-se aos processos de elaboração, fundamentação, classificação e administração dos recursos financeiros da Secretaria de Energia Elétrica. Esse Macroprocesso envolve as atividades de consolidação e aprovação do orçamento necessário para que a SEE possa desenvolver suas competências institucionais. Dentre os principais produtos desse Macroprocesso, destacam-se: a proposta orçamentária para o ano seguinte; o orçamento aprovado pela LOA (Lei Orçamentária Anual); o orçamento limite liberado; e o orçamento executado.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros da Secretaria de Energia Elétrica são:

Quadro 2 – Principais parceiros da SEE

INTERNOS
ASSESSORIA ECONÔMICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
CONSULTORIA JURÍDICA
OUVIDORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - SPE
SECRETARIA EXECUTIVA - SE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

EXTERNOS
CONGRESSO NACIONAL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
ELETROBRAS S.A.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA E COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
EMPRESAS CONTROLADAS PELA ELETROBRAS (ELETROBRAS CHESF; ELETROBRAS ELETRONORTE; ELETROBRAS ELETROSUL; E ELETROBRAS FURNAS)
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GOVERNOS ESTADUAIS
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PREFEITURAS MUNICIPAIS
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A estratégia de desenvolvimento constante do Plano Plurianual 2012-2015 estabeleceu treze objetivos estratégicos do Governo Federal a serem alcançados pelo MME, sob a ótica do Programa Energia Elétrica, sendo que dez possuem relações diretas com a SEE, sendo eles: i) Objetivo 0019 - Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária; ii) Objetivo 0023 - Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica; iii) Objetivo 0025 - Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis; iv) Objetivo 0029 - Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional; v) Objetivo 0036 - Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras; vi) Objetivo 0037 - Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema; vii) Objetivo 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados; viii) Objetivo 0437 - Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema; ix) Objetivo 0439 - Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica; e x) Objetivo 045 – Universalizar o acesso à energia elétrica.

Considerando que a política energética deve estar alinhada com esses objetivos estratégicos, é indispensável que as ações do Ministério de Minas e Energia - MME atendam essas orientações. Desta forma, o MME assume dois grandes desafios: impulsionar os investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável e promover o acesso dos cidadãos brasileiros à energia elétrica.

Por sua vez, a atuação da Secretaria de Energia Elétrica – SEE também deve estar em consonância com todas essas orientações e, nesse contexto, a missão institucional da SEE é coordenar, orientar e monitorar as ações do Ministério de Minas e Energia relacionadas com as políticas do setor de energia elétrica. Desta forma, busca-se garantir o suprimento a todos os consumidores do território nacional, com desempenho adequado da operação do sistema elétrico, sob os requisitos de qualidade, continuidade e segurança operacional e tarifas justas para a sociedade e para o estímulo aos investimentos, observando premissas de sustentabilidade socioambiental, de inclusão social e de integração energética nacional e com os países vizinhos.

A.I) COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Tendo como referência o Decreto nº 7.789, de 12 de setembro de 2012, que estabelece a estrutura regimental do MME, compete à SEE, resumidamente: monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos visando assegurar o equilíbrio entre oferta e demanda; acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos; participar da formulação de política tarifária, bem como acompanhar sua implementação, tendo como referência a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes sociais; coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no território nacional e nas relações com os países vizinhos; coordenar as ações de políticas sociais e de acesso e uso da energia elétrica; prestar assistência técnica ao Conselho Nacional de Política Energética – CNPE e ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE.

Para executar essas competências, a SEE tem uma estrutura organizacional baseada em três departamentos:

- **Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE:** agrupa as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro. O Departamento é base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica.
- **Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE:** agrupa fundamentalmente as competências de acompanhamento das tarifas e comercialização de energia elétrica. O Departamento tem como atribuições, dentre outras: acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais.
- **Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia – DPUE:** atua no processo da implementação do acesso à energia elétrica a todos os cidadãos brasileiros que vivem meio rural. O Departamento tem como principal atribuição coordenar o Programa Luz para Todos, importante ação de universalização do Governo Federal. Paralelamente, promove ações integradas que asseguram a eletrificação no campo, proporcionando a geração de trabalho e aumento da renda da população beneficiada pelo Programa.

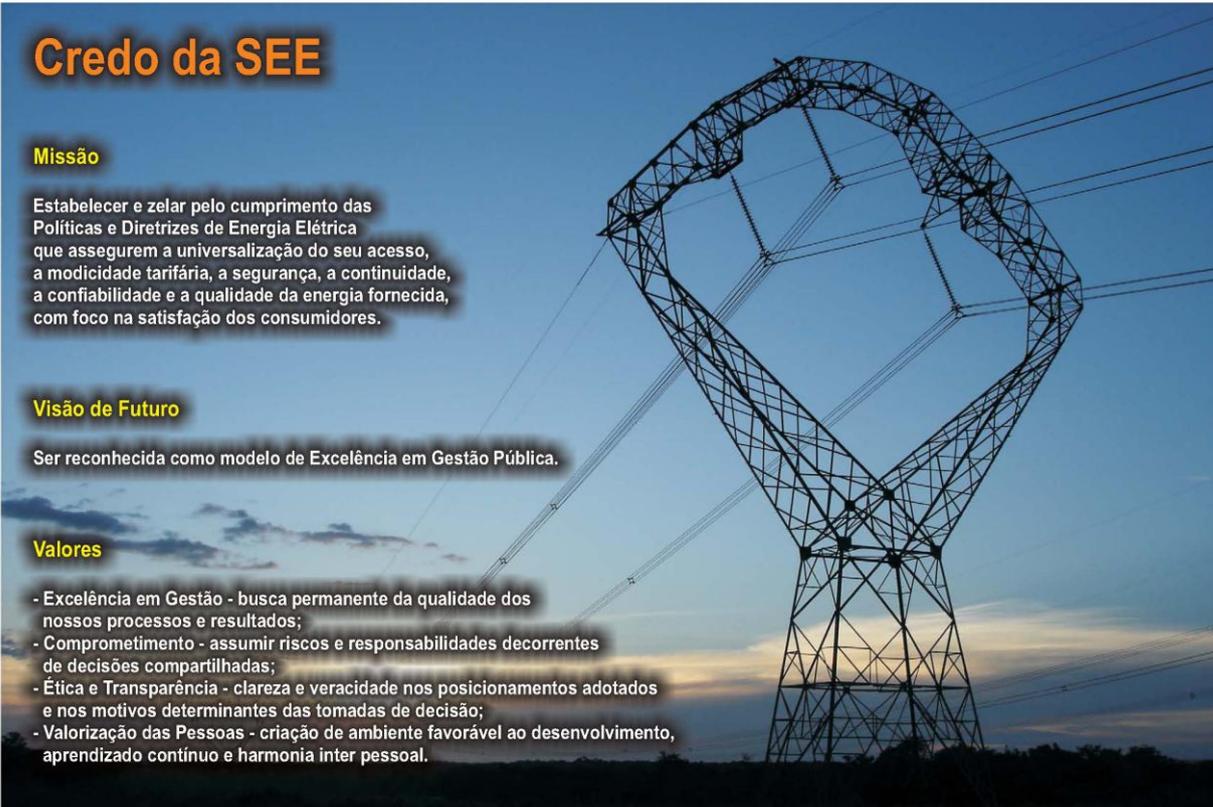
No exercício de 2012, a SEE atuou firmemente no sentido de consolidar a implementação dessas funções e, assim, cumprir suas responsabilidades institucionais.

A.II) PLANO ESTRATÉGICO

A SEE tem a missão de estabelecer e zelar pelo cumprimento das Políticas e Diretrizes de Energia Elétrica que busquem a universalização do acesso à energia elétrica, a modicidade tarifária, a segurança, a continuidade, a confiabilidade e a qualidade da energia fornecida, com foco principalmente na satisfação dos consumidores.

No desempenho das suas atribuições institucionais, a SEE atua de forma a dar continuidade aos benefícios da modicidade tarifária aos consumidores finais; inspecionar e monitorar o Sistema Interligado Nacional, com foco na segurança eletroenergética, garantindo a confiabilidade, continuidade e qualidade da energia fornecida aos consumidores finais; e, além disso, assegurar a universalização da energia elétrica, em consonância com as Políticas Sociais do Governo Federal. Estes são os objetivos estratégicos perseguidos pela Secretaria, que traçam os caminhos para que ela alcance sua visão de futuro: “Ser reconhecida pela sociedade com modelo de excelência em gestão pública”.

Para alcançá-los, a SEE implementou em 2012 um plano de melhoria da gestão, materializado no Plano Estratégico da SEE, tomando por base os objetivos estratégicos da Secretaria.



Credo da SEE

Missão

Estabelecer e zelar pelo cumprimento das Políticas e Diretrizes de Energia Elétrica que assegurem a universalização do seu acesso, a modicidade tarifária, a segurança, a continuidade, a confiabilidade e a qualidade da energia fornecida, com foco na satisfação dos consumidores.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como modelo de Excelência em Gestão Pública.

Valores

- Excelência em Gestão - busca permanente da qualidade dos nossos processos e resultados;
- Comprometimento - assumir riscos e responsabilidades decorrentes de decisões compartilhadas;
- Ética e Transparência - clareza e veracidade nos posicionamentos adotados e nos motivos determinantes das tomadas de decisão;
- Valorização das Pessoas - criação de ambiente favorável ao desenvolvimento, aprendizado contínuo e harmonia inter pessoal.

Fonte: SEE

Figura 13: Mapa Estratégico da SEE

O Planejamento Estratégico da SEE contribuiu para que os Departamentos desta Secretaria desenvolvessem suas atividades institucionais e alcançasse os seus objetivos.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando as competências atribuídas à SEE, a Secretaria implementou novas atividades e rotinas para cumprir com as suas responsabilidades, e consolidou outras já implementadas em anos anteriores.

Em relação ao monitoramento da expansão da geração e transmissão, foram aperfeiçoadas as reuniões inaugurais com os novos agentes, as inspeções técnicas em campo dos projetos em andamento, as reuniões de avaliação da execução das obras com os empreendedores, e as reuniões mensais de avaliação da expansão da oferta da geração e da transmissão com as Secretarias do MME, além de outras organizações do setor elétrico: ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

Foram desenvolvidas reuniões com empreendedores de projetos relevantes - tais como: a UHE Belo Monte, as usinas do complexo do rio madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio), a UTN Angra III, as UHEs do rio Teles Pires (UHEs Teles Pires e Colíder), as reuniões a respeito da logística de transporte de equipamentos eólio-elétricos e reuniões para identificar óbices na entrada em operação comercial principalmente de usinas térmicas e linhas de transmissão. Na área de transmissão, foram realizadas reuniões com os empreendedores da interligação Tucuruí-Manaus-Macapá e da integração das usinas do Madeira. Essas reuniões são importantes para assegurar a disponibilização dessas instalações em tempo, e garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia. Ainda em 2012, foi antecipado o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos Taubaté Nova Iguaçu e Manaus Boa Vista, importantes complementações das integrações do Madeira e de Tucuruí.

Em atendimento às solicitações de informação e acompanhamento do PAC, destaca-se a evolução na sistematização da rotina de informações do Sistema WEB-PAC. Nesse contexto, a ação dos grupos especiais para acompanhar os principais empreendimentos monitorados foi importante para acelerar os processos de inicialização dos projetos, as etapas de licenciamento ambiental, mobilização para instalação do canteiro de obras e enchimento do lago para entrada em operação comercial de empreendimentos (como por exemplo, o enchimento do lago da UHE Santo Antônio – rio Madeira, a entrada em operação da UHE Estreito e outros).

Quanto ao desempenho dos sistemas elétricos brasileiros, foram realizadas ações - criação de grupos de trabalho e encaminhamentos emergenciais junto ao ONS e concessionárias envolvidas - no sentido de contornar problemas de risco de não atendimento à carga para algumas regiões mais críticas, como os estados do Acre, Amapá e Roraima e o Distrito Federal. Essas ações são realizadas por grupos de trabalho específicos criados no âmbito do MME, com participação do ONS, da Eletrobras/GTON, EPE, ONS e as concessionárias de distribuição da região de estudo. Adicionalmente, foi criado o grupo de trabalho para avaliação sobre disponibilização de transformadores reservas em instalações estratégicas do SIN, envolvendo MME, ONS, EPE e ANEEL.

Dando continuidade, o DMSE/SEE coordenou em 2012 diversas atividades decorrentes da implementação do GT-Copa pelo CMSE, no sentido de acompanhar e monitorar as obras e a expansão necessária para a dotação da infraestrutura exigida nas cidades que sediarão a Copa do Mundo de 2014. Foram realizadas 31 reuniões com os agentes setoriais e outras instituições de governo para a devida organização das ações cabíveis ao Setor Elétrico para a Copa do Mundo. Em 2013, o DMSE/SEE dará continuidade ao processo de acompanhamento e monitoramento das obras definidas para o sistema elétrico pelo planejamento da expansão e da operação do sistema.

O aperfeiçoamento contínuo dos sistemas informatizados de armazenamento dos dados de monitoramento também foi fundamental para promover melhor controle e fidedignidade das informações.

Dando continuidade, tendo como referência as competências regimentais do Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE/SEE) e os seus objetivos, é possível avaliar as estratégias adotadas pela divisão com a finalidade de obter os resultados que serão apresentados na próxima sessão desse relatório - Análise do andamento do Plano Estratégico -, bem como a busca da excelência em gestão.

Com relação à sistemática de acompanhamento dos processos de reajustes e revisões tarifárias, houve diversas contribuições técnicas pela interação entre o Departamento e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), responsável pela realização e homologação dos resultados dos processos. O DGSE/SEE acompanhou reuniões de diretoria, reuniu informações presentes nos diversos documentos técnicos emitidos pela agência, como resoluções, notas técnicas e votos de diretoria, e analisou informações presentes no banco de dados de mercado do regulador. Além disso, foram realizados contatos com técnicos da agência, permitindo o intercâmbio de informações e conhecimento entre as duas organizações.

No que tange aos efeitos da Lei nº 12.212, de 20/01/2010, e de sua regulamentação, o DGSE/SEE acompanhou, ao longo do ano de 2012, a evolução mensal do número de beneficiários e os impactos ou alívios tarifários decorrentes da nova sistemática da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), tanto na estrutura tarifária das distribuidoras como na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Tendo ainda como referência os consumidores de baixa renda, o DGSE/SEE atuou no sentido de subsidiar a tomada de decisão da nova fase do Programa Luz para Todos – LPT, por meio de cálculos de impactos tarifários da implantação do programa em permissionárias de distribuição.

Com respeito aos processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais, em 2012 o DGSE/SEE compilou as declarações de necessidade de compra das distribuidoras para o leilão de compra e venda de energia A-5, realizado em dezembro, acompanhou mensalmente a atualização dos preços dos contratos resultantes dos certames anteriores e os seus rebatimentos nas tarifas dos consumidores finais.

No que se refere à definição de tarifas diferenciadas para classes especiais de consumo, em 2012 o Departamento continuou atuando no sentido de evitar a concessão de novos subsídios ou descontos tarifários a classes específicas de consumo com o

intuito de preservar a modicidade tarifária, ao evitar que as tarifas dos demais consumidores se elevassem por esse motivo. O DGSE/SEE se posicionou contrário à concessão de novos subsídios ou descontos, para isso emitiu pareceres técnicos que subsidiaram a atuação da Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia perante o Congresso Nacional, em diversos Projetos de Lei nesse tema.

O DGSE/SEE também participou da definição da metodologia que estabeleceu as tarifas de operação e manutenção das concessões de geração e transmissão renovadas no âmbito da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013. A atuação do departamento contribuiu para redução média de mais de 18% nas tarifas residenciais das concessionárias de distribuição, calculada pela ANEEL no início de 2013.

Por fim, o DPUE/SEE, responsável pelas políticas públicas de promoção da universalização do acesso e uso à energia elétrica, tendo como principal atribuição a coordenação do Programa Luz para Todos, desenvolveu as seguintes ações para o alcance dos seus objetivos estratégicos:

- Monitoramento da universalização e o encerramento do Programa Luz para Todos em vários Estados;
- Acompanhamento do cumprimento das metas de universalização estabelecidas na Resolução nº 365/2009 da ANEEL e do Programa Luz para Todos para o período de 2011 a 2014;
- Estabelecimento de novos Termos de Compromisso com as distribuidoras de energia elétrica que participam da nova fase do Programa Luz para Todos;
- Análise dos dados resultantes do Censo 2010, do IBGE, para identificação da população localizada na extrema pobreza;
- Continuidade ao desenvolvimento de políticas para a implantação de sistemas de geração alternativa de energia elétrica em comunidades isoladas;
- No âmbito das comunidades isoladas, houve a definição das metas e adequação, em conjunto com a ANEEL, à legislação para viabilizar o atendimento a essa população, bem como estímulo ao uso de novas tecnologias;
- Apoio aos programas e projetos de promoção de uso produtivo da energia elétrica;
- Produção, publicação e distribuição de informativos com os resultados alcançados pelo Programa Luz para Todos, disponíveis no portal do MME, no endereço: <http://luzparatodos.mme.gov.br/luzparatodos/Asp/informativos.asp>.

No âmbito do Plano Plurianual, o objetivo de universalizar o acesso à energia elétrica (Objetivo 0045) apresenta duas metas para o período de 2012 a 2015, quais sejam:

A. Atender 495.000 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos, cujos resultados seguem abaixo:

Quadro 3 – Meta do Programa LPT (2012-2015)

Regionalização da Meta	Total de Domicílios a Atender	Total de Domicílios Atendidos em 2012	Realizado
Região Centro-Oeste	65.670	4.176	6%
Região Nordeste	222.000	79.113	36%
Região Norte	174.500	34.342	20%
Região Sudeste	31.450	1.120	20%
Região Sul	1.380	1.380	4%

Fonte: DPUE/SEE

Cabe ressaltar que o MME solicitou revisão das metas do PPA no sentido de compatibilizar com as estabelecidas no PAC2, que foram baseadas no Censo 2010 do IBGE.

B. Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Programa Luz para Todos e da Universalização.

O Censo 2010 do IBGE apontou a existência de 257.000 famílias na extrema pobreza que ainda viviam sem energia elétrica, dos quais o Programa Luz para Todos atendeu a 130,8 mil famílias, até 2012.

Em relação ao Programa Luz para Todos, importa registrar que em 2012, algumas dificuldades interferiram no cumprimento da meta estabelecida para o ano e elas tiveram origem em fatores, sendo eles:

- Recuperação judicial pelo qual a Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa atravessou, que prejudicou a realização de cerca de 43.000 ligações no Estado do Pará, e que teve reflexos no desempenho das distribuidoras da controladora Grupo Rede, cujas empresas estão sob intervenção da Aneel;
- Transição na gestão da CELG Distribuição S.A. que comprometeu 4.436 ligações no Estado de Goiás;
- Baixo desempenho das concessionárias da região Norte, em razão de problemas com licitações, falta de mão de obra local e dificuldades logísticas para a execução de obras em regiões remotas; e
- Atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores.

As principais ações desenvolvidas que permitiram a realização de 55% da meta estabelecida para o ano de 2012 foram:

- Monitoramento junto às concessionárias de energia elétrica;
- Elaboração e aprovação de contratos representando 65 mil ligações e investimentos de R\$ 303 milhões no ano de 2012;

- Reuniões de acompanhamento da gestão, perante os Agentes Executores e CGEs;
- Interação com a Aneel para publicação da Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, que trata da universalização do acesso à energia e do cumprimento das metas do LPT;
- Interação junto à Aneel para publicação da resolução normativa que estabelece as condições para revisão dos planos de universalização;
- Interação junto à Aneel com vistas à regulamentação do atendimento por energia elétrica em regiões remotas;
- Os postes de fibra de vidro, cabos subaquáticos e a geração descentralizada com uso de fontes de energia alternativa continuam sendo implementados para aumentar o ritmo e escala de atendimento, em especial na Região Amazônica; e
- Ainda no âmbito de prestação de informações à população, o Programa possui uma área de recepção de solicitações sobre o andamento de demandas com vistas a esclarecer ao interessado sobre a situação do seu pedido de ligação.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Durante o ano de 2012, os seguintes planos de ação foram desenvolvidos pelos Departamentos da SEE, com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria de Energia Elétrica e do Ministério de Minas e Energia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: *Fortalecer a continuidade dos benefícios da modicidade tarifária aos consumidores finais.*

PLANO DE AÇÃO: 001 – Fortalecimento do quadro funcional do DGSE

COMENTÁRIOS:

Conforme disposto no Plano de Ações do DGSE/SEE, essa ação continha 1 atividade, executar o plano de capacitação, que possuía a meta de treinar a equipe do DGSE em 960 horas no ano de 2012 e seu indicador visava a elucidar o percentual de atingimento dessa meta. Como referência, utilizou-se o plano de capacitação elaborado em 2011, uma vez que não foi possível executá-lo completamente naquele ano.

Apesar de não ter sido totalmente alcançado o Plano de Capacitação, ao longo de 2012 a equipe do DGSE/SEE participou de atividades de capacitação que somaram mais de 960 horas. Destacam-se nestas, o curso de inglês ministrado no MME duas vezes por

semana, do qual fizeram parte 5 membros da equipe e o treinamento na Espanha de um servidor do Departamento. Esse treinamento, pós graduação, no nível de mestrado, terá duração de 1 ano. O indicador dessa meta atingiu 100%.

PLANO DE AÇÃO: 002 – Desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos visando à adequada formação da tarifa de energia elétrica para promover o fortalecimento dos benefícios da modicidade tarifária.

COMENTÁRIOS:

Esta ação estava dividida em 2 atividades. Para a primeira, acompanhar os primeiros processos referentes ao 3º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas, estava traçada a meta de apresentar 4 relatórios com os destaques e resultados das revisões realizadas e o indicador “4 relatórios apresentados”. Nos meses de março, junho, novembro e dezembro, o DGSE apresentou edições dos relatórios referentes ao acompanhamento do 3º Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas, atingindo 100% da meta.

Para a segunda, acompanhar os impactos das alterações na forma de custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), introduzidas pelo Decreto nº 7.583/11, de 13 de outubro de 2011, estava traçada a meta de apresentar Nota Informativa e o indicador “Nota Informativa apresentada”. Em junho de 2012, o DGSE apresentou a Nota Informativa nº 1/2012-DGSE/SEE-MME com análise da evolução do número de beneficiários da TSEE e dos impactos nas tarifas de energia elétrica, atingindo 100% da meta.

PLANO DE AÇÃO: 003 – Desenvolver políticas e mecanismos visando incentivar a implantação das Redes Inteligentes de Energia – *Smart Grid*

COMENTÁRIOS: Esta ação continha 1 atividade, participar da criação de Grupo de Trabalho (GT) para continuação dos estudos sobre *Smart Grid* e participar das atividades do grupo, cuja meta era realizar 15 reuniões com integrantes do GT e o indicador era “Percentual de reuniões realizadas”. Não houve deliberação quanto à criação do GT. O indicador dessa atividade ficou em 0%.

O cumprimento desta meta estava condicionado à criação, por meio de portaria do MME, do Grupo de Trabalho proposto pelo DGSE. O Departamento levou a proposta às demais instâncias do MME, mas não foi efetivada a criação do GT. Em virtude da edição da Medida Provisória 579/2012, que alterou significativamente a política tarifária do setor, diferentes áreas do Ministério se envolveram nas atividades que sucederam a publicação do ato legal e o espaço para evolução dos encaminhamentos referentes à criação do GT ficou reduzido.

PLANO DE AÇÃO: 004 – Manter no MME informações relevantes sobre as tarifas de energia elétrica aplicadas no Brasil, de maneira que subsidiem decisões no âmbito governamental.

Esta ação continha 1 atividade, dar continuidade às edições do Informativo Tarifário, cuja meta era Publicar 3 edições do Informativo Tarifário e o indicador era “Percentual de informativos publicados”. O DGSE apresentou 2 edições do Informativo Tarifário

em 2012 e 1 edição no início de 2013, com as informações de dezembro de 2012 atualizadas. O indicador dessa atividade totalizou 100%.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: *Monitorar o Sistema Elétrico Brasileiro, com foco na segurança eletro-energética, garantindo a confiabilidade, segurança, continuidade e qualidade da energia fornecida aos consumidores finais.*

PLANO DE AÇÃO: 001 – Aperfeiçoar o Processo de Monitoramento dos Empreendimentos de Geração

COMENTÁRIOS:

01.01 - Aprovar o processo de avaliação dos empreendimentos de geração.

O processo foi elaborado e concluído pela CGEG em 30/04/2012.

01.02 - Aperfeiçoar a reunião de monitoramento dos empreendimentos de geração.

Em fevereiro de 2012, foi aprovada e aplicada a pesquisa de satisfação dos parceiros (Secretarias do MME, ANEEL, ONS, EPE e CCEE) em relação à importância e qualidade da reunião de monitoramento dos empreendimentos de geração.

Em 23 de março de 2012, foi finalizado o processo de compilação dos resultados da referida pesquisa de satisfação.

Destaca-se que o Índice de Satisfação dos Parceiros (ISP) - almejado para o ano de 2012 foi de 95%, visto que o ISP apresentado na pesquisa de 2011 foi de 94,17% (quando a meta 2011 seria 85%), conforme apresentado na Figura abaixo. Assim, após a compilação dos dados, o ISP apresentado na pesquisa de 2012 foi de 94,34%, abaixo 0,66% da meta 2012 proposta. Verifica-se que o valor encontrado na pesquisa é inferior à meta, porém, houve avanço de 0,17% em relação ao resultado do ano anterior.

Em 26 de março de 2012, foram apresentados os resultados da pesquisa de satisfação aos servidores da CGEG e ao Diretor do DMSE.

Em 16 de maio de 2012, foram implementadas melhorias com intuito de aperfeiçoarem o processo de monitoramento da expansão da oferta de geração, com base no resultado da pesquisa de satisfação aplicada em fevereiro de 2012. Foi elaborado plano de ação para aperfeiçoar os processos, cujo objetivo é a melhoria contínua e a satisfação dos parceiros e da sociedade.

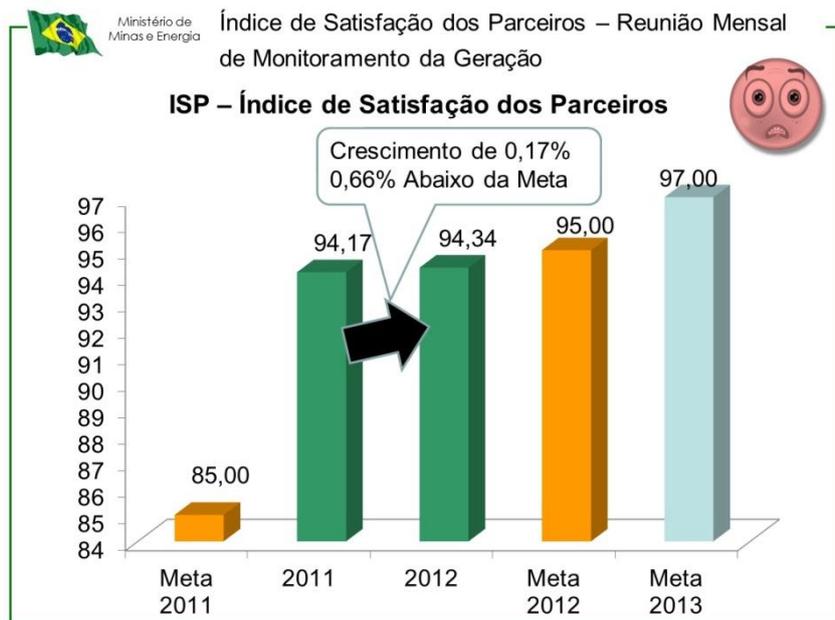


Figura 14: ISP: Índice de Satisfação dos Parceiros.

01.03 - Aperfeiçoar o programa de inspeção das usinas.

Devido ao corte no orçamento realizado no início do ano de 2012, a compatibilização dos cronogramas de inspeções da CGEG com o de fiscalização da SFG/Aneel e demais atividades não foram cumpridas, cujos principais objetivos eram a otimização de recursos, a integração de esforços e a sinergia entre as instituições.

Durante o ano de 2012, foi aperfeiçoado o critério de inspeções técnicas em empreendimento de geração, como, por exemplo, inspecionar empreendimentos com problemas no sistema de transmissão associado e os empreendimentos com previsão de entrada em operação comercial durante o ano de 2012, bem como o planejamento das viagens com maior antecedência, buscando reduzir os custos provenientes das emissões de passagens aéreas.

01.04 - Implantar a metodologia de gerenciamento de projetos

Esta ação foi transferida para o ano de 2013, pois se encontra em andamento a negociação de curso sobre a metodologia de gerenciamento de projetos junto à Eletrobras Eletronorte.

PLANO DE AÇÃO: 002 – Aperfeiçoar o Processo de Monitoramento dos empreendimentos de Transmissão.

COMENTÁRIOS:

Para o cumprimento dessa meta foram realizadas reuniões internas com o objetivo de identificar oportunidades de melhorias no processo de monitoramento da transmissão. As oportunidades identificadas foram objeto de ações individuais de membros da equipe na implantação de melhorias. Conseguiu-se reduzir o tempo gasto em atividades

mecânicas, dando mais oportunidade a equipe de atuar na análise das informações e no planejamento.

Foram realizadas ainda, no total, cerca de 25 reuniões com agentes do setor elétrico e 2 visitas a campo com o objetivo de obter informações sobre o andamento dos empreendimentos de forma a possibilitar a identificação de obstáculos à execução dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica. Tais reuniões trouxeram elementos que vão possibilitar o planejamento e a antecipação de ações de forma a mitigar os atrasos na implantação dos empreendimentos.

Continua em andamento, já em fase final, com previsão de conclusão para o primeiro trimestre de 2013, um novo diagnóstico e análise dos processos de monitoramento dos empreendimentos de transmissão, visando a validação do sistema com as melhorias implementadas, e identificando novas oportunidades de melhorias. Fará parte dos procedimentos de avaliação desse processo a realização de reuniões e sessões de “brainstorming” com os colaboradores, incentivando-os a apresentar e debater ideias e sugestões para as melhorias do processo. Com os resultados dessa avaliação será elaborado Relatório com a descrição de propostas de melhorias para esse processo.

PLANO DE AÇÃO: 003 – Aperfeiçoamento do Processo de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico

COMENTÁRIOS:

Alinhado à ação de aperfeiçoamento do processo de monitoramento do desempenho do sistema elétrico, em 2012, foi realizada uma Pesquisa de Satisfação do Cliente do Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico, abordando aspectos como, conteúdo, formatação, relevância dos assuntos e oportunidades de melhoria.

A avaliação geral resultou em nota 9,0 e o Boletim passou em 2012 por um trabalho de reestruturação, com previsão de emissão da nova versão no início do ano de 2013.

PLANO DE AÇÃO: 004 – Fortalecimento do quadro funcional do Departamento

COMENTÁRIOS:

Para realizar o monitoramento da expansão (geração, transmissão e distribuição) e do desempenho dos sistemas elétricos de todo o País, o DMSE dispõe de um quadro funcional relativamente reduzido, conforme demonstrado no quadro de pessoal avaliado em 2012, resumido e apresentado na tabela abaixo:

Quadro 4 - Quadro Funcional do DMSE em 2012

Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE/SEE						
Quantidade de Servidores						
Setores	Quadro de 2011	Movimentação 2012	Quadro Necessário	Complem. Necessária	Complem. Efetivada	Situação 2012
SECRETARIA	2	-0-	2	-0-	-0-	-0-
ASSESSORIA	1	-0-	1	-0-	-0-	-0-
CGEG	7	(1)	9	3	-0-	(3)
CGET	9	(4)	7	2	1	(1)
CGED	-	4	4	1	1	-0-
CGDE	7	(1)	9	3	3	-0-
TOTAIS	26	(2)	33	9	5	(4)

Em 2012, havia a necessidade do acréscimo de 9 (nove) servidores para completar o quadro funcional do DMSE. Com a entrada de mais quatro servidores pelo Concurso nº 1 – MP para Analista de Infraestrutura (Edital de 16 de abril de 2012) e a migração de um DAS-4 do DPUE para o DMSE, o Departamento ainda ficou com um déficit de quatro servidores, pessoal que deve ser reposto em chamadas futuras do Concurso 01/2012-MP – Analista de Infraestrutura, ou em um novo Concurso.

Nos próximos anos, prevê-se a implantação de grande quantidade de empreendimentos, na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, para atender o crescimento do País diante dos importantes eventos que serão realizados, como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016. É necessário, portanto, dotar o Departamento de um quadro de pessoal compatível com as demandas que já estão se concretizando, nesse novo momento do País e do Setor Elétrico. Nesse ponto, a sua ampliação é vital para evitar uma eventual descontinuidade no exercício das suas atividades cotidianas, e nas obrigações laborais dos seus colaboradores.

PLANO DE AÇÃO: 005 – Aprimorar sistema de gestão de informação

COMENTÁRIOS:

Ações desenvolvidas:

01.01 - Concluir o desenvolvimento do STGE – Sistema Transacional de Geração de Energia.

A atividade relativa a cadastrar novos empreendimentos dos últimos leilões e atualizar dados no STGE foi concluída pela CGEG em 20/01/2012.

Após o cadastramento, foram realizados testes no STGE, nos quais ficou constado que a capacidade de processamento do Sistema, da forma que estava sendo desenvolvido, não atenderia as necessidades da CGEG.

Assim, foram identificadas necessidades de melhorias a serem implementadas pela Coordenação de Tecnologia de Informação – CGTI, junto com a consultora de

desenvolvimento de software, sendo que essas melhorias seriam desenvolvidas na versão 11.0 do STGE.

A CGEG, juntamente com a CGTI e a consultora de desenvolvimento de softwares, verificaram a necessidade da divisão da entrega da Versão 11.0 do STGE em duas versões intermediárias (Parte 1 e Parte 2) devido à quantidade de implementações solicitadas.

A versão 11.0 - Parte 1 foi concluída e homologada em 25/07/2012. Porém, a versão 11.0 - Parte 2 apresentou inconsistências e o seu desenvolvimento ficou comprometido devido ao fim do contrato com a consultora de desenvolvimento de softwares, contrato este de responsabilidade da CGTI. Assim, a conclusão do desenvolvimento da Parte 2 foi transferida para o ano de 2013, tendo em vista um novo contrato a ser firmado para a continuidade do desenvolvimento do software, o que impossibilitou a entrada em produção do STGE na Reunião de Monitoramento da Geração no ano de 2012.

01.02 - Desenvolver sistema WEB para empreendedores fazerem o 'upload' das informações mensais.

Devido ao fim do contrato com a consultora de desenvolvimento de softwares, a CGTI não teve como atender a solicitação da CGEG, sendo essa ação transferida para o ano de 2013.

PLANO DE AÇÃO: 006 – Implantar Sistema de Monitoramento em Tempo Real dos Empreendimentos de Geração

COMENTÁRIOS:

A atividade de análise quanto à viabilidade do ponto de vista regulamentar foi realizada e finalizada no dia 30/04/2012. Essa análise, realizada em conjunto com a ANEEL, demonstrou que não haveria impedimento regulatório para a implantação do Sistema de Monitoramento em Tempo Real em empreendimentos de geração, o qual poderia inclusive fazer parte dos pré-requisitos dos leilões de geração. No entanto, essa definição continua ainda em estudo pela Agência.

Ao longo de 2012, a CGEG realizou *benchmarking* de sistemas de monitoramento em tempo real, com alguns empreendedores do setor elétrico de projetos de geração do Programa PAC 2 em implantação e que já utilizam o monitoramento em tempo real em seus empreendimentos.

A título de exemplo foi realizada reunião no dia 26/10/2012, com a empresa MPX Energia, na qual apresentou seu sistema de monitoramento em tempo real utilizado no Complexo Termelétrico do Parnaíba (UTES Maranhão III, IV e V), em implantação no interior do Estado do Maranhão.

Segundo o empreendedor, a estimativa de custo de instalação e manutenção do sistema de monitoramento de tempo real representa 0,39% do investimento total de implantação do complexo termelétrico para o período total de concessão, ou seja, 15 anos a contar da data de entrada em operação comercial. O investimento total previsto para implantação do Complexo Paraíba é de R\$ 1.114,14 milhões e a estimativa de investimento implantação do sistema de monitoramento é de R\$ 4,3 milhões.

Nas visões do empreendedor e da CGEG, o valor de investimento da implantação do sistema é pequeno em relação aos benefícios relativos ao monitoramento da implantação e operação das usinas.

Para implantação do projeto piloto na CGEG, faz-se necessário o desenvolvimento de um canal dedicado para recebimento das informações no MME. Porém, devido ao fim do contrato com a consultora de desenvolvimento de softwares, a CGTI não teve como atender a solicitação da CGEG, sendo essa ação transferida para o ano de 2013.

PLANO DE AÇÃO: 007 – Propor Metodologia de Avaliação e Monitoramento do Programa 2033 – Energia Elétrica do PPA.

COMENTÁRIOS:

Após definido o novo formato para o PPA 2012-2015, o DMSE/SEE elaborou e analisou com o Grupo Eletrobras uma metodologia para realizar o monitoramento e avaliação da realização do Programa, no que tange aos objetivos de responsabilidade da SEE/MME, em reunião de trabalho realizada no mês de junho de 2012. A Eletrobras apresentou o seu planejamento de monitoramento e avaliação, a ser realizado com as empresas do Grupo, em outubro de 2012. A primeira reunião geral de monitoramento e avaliação foi marcada para janeiro de 2013, na qual será realizada uma avaliação geral das realizações de 2012 do Programa 2033 – Energia Elétrica no novo ambiente do PPA. Os objetivos e metas deverão ser monitorados utilizando-se o monitoramento mensal realizado pelo DMSE/SEE para os objetivos 0019, 0023, 0025, 0029, 0026 e 0037. Para os objetivos 0436, 0437 e 0439 as informações serão processadas pela Eletrobras. Com relação às iniciativas definidas no PPA, a base de referência das informações é o monitoramento do PAC2.

PLANO DE AÇÃO: 008 - Implantar Banco de Dados para Monitoramento do Segmento de Distribuição

COMENTÁRIOS:

Um dos componentes definidos para se realizar o monitoramento das empresas e do segmento de distribuição é avaliar o desempenho com base nos indicadores de qualidade do atendimento (DEC/FEC, DIC/FIC), nos indicadores de satisfação dos clientes das empresas (IASC), nas perdas de distribuição, e no índice de reclamação dos clientes nos órgãos de controle. Outro componente é a avaliação do andamento da expansão dos sistemas de distribuição, segundo as informações enviadas para a ANEEL no Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD, e conforme o estabelecido nos Procedimentos de Distribuição. Além disso, deverá se dar atenção especial às obras de integração dos sistemas de distribuição à Rede Básica para os novos sistemas de transmissão, constantes das Solicitações de Acesso enviadas pelas distribuidoras ao ONS.

Em 2012 foram levantados e sistematizados os indicadores de DEC/FEC e IASC para o período de 2001 a 2010, levantadas as principais obras de expansão dos sistemas de distribuição nas tensões de 69 a 138 kV, e implantado um sistema de monitoramento piloto para as obras de acesso à Rede Básica.

PLANO DE AÇÃO: 009 - Implantar monitoramento das interligações dos sistemas isolados ao SIN

COMENTÁRIOS:

O monitoramento das obras de conexão dos sistemas de distribuição atualmente isolados na Rede Básica foi implementada em 2012, e está sendo acompanhada no contexto das reuniões específicas de monitoramento da interligação Tucuruí – Manaus - Macapá. Primeiramente, foram mapeadas as obras a serem monitoradas para acesso dos sistemas isolados ao SIN, analisando as obras de responsabilidade da distribuidora e indicando as de interesse do Setor Elétrico. Também foi elaborado um plano de monitoramento para acesso dos sistemas isolados ao SIN, analisando a melhor forma de interação da SEE com as concessionárias para o monitoramento.

Atualmente, está sendo realizada periodicamente e sistematicamente a atualização do banco de dados de monitoramento das obras de interligação ao SIN, com as informações enviadas pelas concessionárias, para compatibilizar as datas de entrada em operação das obras de distribuição com as da interligação.

PLANO DE AÇÃO: 010 - Monitorar a Expansão da Geração

COMENTÁRIOS:

Esse Plano envolve a realização de 12 reuniões mensais de monitoramento da expansão da geração, inspeções técnicas em campo dos empreendimentos de geração em construção no País, reuniões com os empreendedores de usinas vencedores dos leilões realizados em 2011, e monitoramento das obras do PAC.

Todas as 12 reuniões mensais de monitoramento foram realizadas. Com os novos empreendedores de expansão da geração foram realizadas 14 reuniões no ano, e inspecionados 59 empreendimentos de geração de energia elétrica em construção em todo o País, envolvendo hidrelétricas, termelétricas e usinas eólicas. O DMSE/SEE elaborou material de subsídio e monitoramento para as obras do PAC e participou de todas as reuniões da sala de situação e de balanço do PAC.

PLANO DE AÇÃO: 011 - Monitorar a Expansão da Transmissão

COMENTÁRIOS:

Foram realizadas as 11 reuniões planejadas de monitoramento da expansão da transmissão. Foram ainda realizadas outras reuniões com empreendedores que tiveram contratos de concessão assinados em 2010 e 2011, além de reuniões específicas para tratar das obras do Grupo Eletrobras e grandes obras do PAC como a Interligação do Madeira e a Interligação Tucuruí – Macapá – Manaus.

Essas reuniões serviram de subsídio para o monitoramento e para a tomada de ações do PAC, além de servirem para o aperfeiçoamento do processo de monitoramento pela identificação dos atuais principais gargalos da viabilização da infraestrutura nacional.

PLANO DE AÇÃO: 012 - Monitorar o Desempenho do Sistema Elétrico

COMENTÁRIOS:

O monitoramento do desempenho do sistema elétrico é realizado principalmente por meio da elaboração de boletins diários e mensais de monitoramento, nos quais se divulga uma síntese ou uma sinopse gerencial das informações relevantes do Sistema Elétrico Brasileiro no dia ou no mês de referência. No caso dos boletins mensais, eles são publicados sistematicamente no site do MME.

Também é realizado um acompanhamento das reuniões do Programa Mensal de Operação – PMO, para se monitorar as diretrizes eletroenergéticas de curto prazo, de modo a otimizar os recursos do SIN. Visando atender às restrições orçamentárias, em 2012, passou-se a participar dessas reuniões por videoconferência. Quando necessário, são elaboradas Notas Técnicas/Informativas para tratar desse tema.

Outra atividade realizada nessa Ação é o acompanhamento sistemático das perturbações relevantes no Sistema Elétrico Brasileiro, por meio de informativos operacionais, participando das reuniões de análise de perturbações relevantes, algumas por videoconferência e outras de forma presencial, acompanhando as recomendações do RAP e elaborando, quando necessário, Notas Técnicas/Informativas sobre os problemas.

O monitoramento do desempenho realiza ainda a atividade de acompanhamento dos relatórios de planejamento elétrico emitidos pelo ONS, EPE e pelos agentes, além de participar das reuniões de apresentação deles. Quando necessário, são elaboradas Notas Técnicas/Informativas para tratar desse tema.

Em 2012, o DMSE passou a realizar reuniões periódicas com agentes setoriais para acompanhamento das ações necessárias para a integração de Manaus e Macapá ao Sistema Interligado Nacional – SIN, que deverá ter continuidade no ano de 2013.

PLANO DE AÇÃO: 013 – Fortalecer a participação e atuação do DMSE em Grupos de Trabalho, Comissões e Fóruns Técnicos

COMENTÁRIOS:

Em 2012, foi dada continuidade às atividades do Grupo de Trabalho específico para monitoramento das obras do sistema elétrico visando a preparação do sistema para a Copa de 2014, bem como para a Copa das Confederações, além da conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado para avaliação do suprimento ao estado de Roraima, criado pela Portaria MME nº 14/2011, de 18 de janeiro de 2011.

Com relação ao GT-Copa, o DMSE coordenou atividades de expansão e monitoramento do Setor Elétrico, e realizou 16 reuniões com os agentes setoriais e outras instituições de governo, no decorrer de 2012. Esse trabalho terá continuidade ainda em 2013, com o monitoramento de 158 obras nos sistemas de distribuição de energia elétrica nas cidades que sediarão a Copa do Mundo de 2014 e a Copa das Confederações.

Por meio da Portaria MME nº 379/2012 foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir a realização de atividades necessárias à elaboração e

acompanhamento das ações pertinentes ao sistema elétrico para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, cuja base de apoio técnico e operacional é o DMSE/SEE.

Por meio da Portaria MME nº 576/2012 foram estabelecidas diretrizes para realização de avaliação dos sistemas de proteção das instalações do SIN, resultando na aplicação do Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção em instalações estratégicas, com forte envolvimento do DMSE nessas atividades.

Adicionalmente, participou-se também do Grupo de Trabalho para efetuar análises, propor critérios e identificar subestações do SIN em que seja necessária a utilização de transformadores reserva, bem como do Grupo de Trabalho para avaliação do suprimento de energia elétrica ao Distrito Federal.

Em relação ao GT de Suprimento a Roraima, foram concluídos os trabalhos de avaliação do Programa de Obras para a integração dos diversos municípios do Estado ao Sistema Interligado Nacional, coordenados pela Secretaria de Planejamento Energético – SPE, e acompanhados pelo DMSE/SEE. O Relatório final foi emitido no mês de novembro de 2012.

Em outubro de 2012, foi criado o Grupo de Trabalho para Avaliação do Suprimento de Energia ao Distrito Federal, coordenado pela Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia. O GT foi dividido em três subgrupos, um para acompanhar os empreendimentos em construção e com melhorias em implantação, coordenado pela SEE/MME; outro para reavaliar os critérios de planejamento, com coordenação da EPE; e o terceiro para reavaliar as medidas operativas do sistema elétrico do DF, com coordenação do ONS.

Além desses grupos de trabalhos, o DMSE/SEE continuou, em 2012, sua participação nas Comissões de Recursos Hídricos, coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, e de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

PLANO DE AÇÃO: 014 – Avaliar e monitorar as ações do Programa 2033 - Energia Elétrica do PPA

COMENTÁRIOS:

Durante o ano de 2012 somente foi possível elaborar a sistemática de monitoramento e acompanhamento do PPA. A primeira reunião de monitoramento efetivo foi agenda para o mês de janeiro de 2013.

PLANO DE AÇÃO: 015 – Monitorar o desenvolvimento do segmento de distribuição de energia elétrica

COMENTÁRIOS:

O monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição objetiva subsidiar as ações da SEE e do CMSE, assim como atender às demandas externas, em relação ao desenvolvimento do segmento de distribuição. O desenvolvimento dessa atividade depende essencialmente da análise de banco de dados que deve ser montado no DMSE/SEE, assim como de outras informações relevantes junto à ANEEL, Abradee e outras instituições e agentes setoriais.

Como atividade decorrente e paralela às ações quotidianas é realizado um acompanhamento das ações da ANEEL em relação à regulação e fiscalização da distribuição, e as ações do Congresso Nacional em relação à legislação e fiscalização do segmento de distribuição de energia elétrica.

PLANO DE AÇÃO: 016 – Gerenciar o desenvolvimento e aplicação do Horário Brasileiro de Verão

COMENTÁRIOS:

As principais atividades quotidianas desenvolvidas no DMSE/MME sobre o horário brasileiro de verão é a atualização das informações no site do MME, para manter atualizado o principal canal de comunicação do MME com o público em geral sobre este assunto, responder às demandas externas sobre o tema, cujas informações não puderem ser encontradas no site, solicitar e analisar as perspectivas e resultados do HV constantes das notas técnicas elaboradas pelo ONS.

O DMSE/SEE também procura manter atualizada uma Nota Técnica sobre este tema, que é bastante utilizada em demandas e atendimento a informações gerais pelo Secretário e Ministro de Estado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: *Assegurar a Universalização da Energia Elétrica, em consonância com as Políticas Sociais do Governo Federal.*

PLANO DE AÇÃO: 001 – Monitoramento do Programa Luz para Todos (Gestão dos Contratos, Monitoramento das Ligações Energéticas e Consolidação de Dados)

O Programa Luz para Todos - LPT, foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, com a meta de levar o acesso à energia elétrica a 2 milhões de domicílios do meio rural, até o ano de 2008. Cabe ressaltar que esta meta inicial foi alcançada em maio de 2009.

A transformação provocada no meio rural, com a chegada da energia elétrica, vem estimulando o retorno ao campo de muitas famílias que haviam procurado oportunidades nos grandes centros urbanos o que, somado ao crescimento vegetativo, estimulou um grande número de novos pedidos de ligações de energia elétrica, estimado em cerca de 1 milhão, dando origem ao Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, que prorrogou o Programa até o ano de 2010.

Com isso, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL reviu as metas de atendimento estabelecidas na Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005, que, após audiência pública, resultou na publicação da Resolução nº 365, de 19 de maio de 2009, definindo a meta de 578 mil ligações para o ano de 2010 para o Programa Luz para Todos, dos quais 419.204 foram realizadas até dezembro de 2010.

Em 5 de outubro de 2010, o Decreto nº 7.324 prorrogou o prazo de execução do Programa para dezembro de 2011, com o objetivo de garantir a finalização das ligações contratadas até 30 de outubro de 2010.

Porém, o Censo de 2010 apontou a existência de um contingente ainda sem acesso à energia elétrica, majoritariamente nas Regiões Norte e Nordeste, promovendo a publicação do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, instituindo uma nova fase do Programa, com ênfase no atendimento à população localizada na extrema pobreza.

Em 2012, o Programa atendeu a 120.131 famílias rurais, levando o benefício para mais de 480,5 mil pessoas. No acumulado, até dezembro de 2012, foram atendidas 3.022.529 famílias em todo o país, beneficiando mais de 14,7 milhões de brasileiros do meio rural.

A Figura abaixo demonstra a evolução das ligações do Programa Luz para Todos no período de 2004 a 2012.

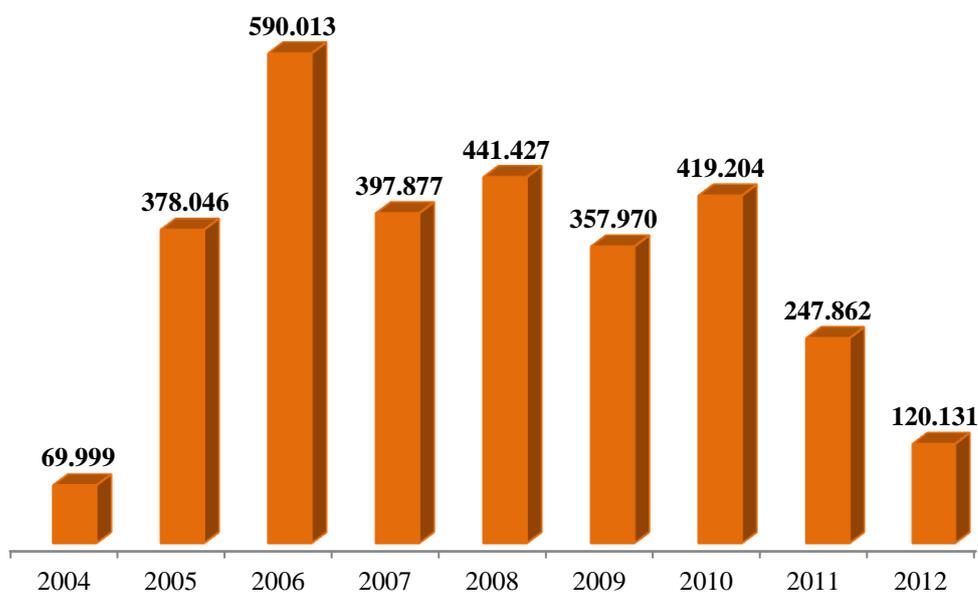


Figura 15: Evolução das ligações do Programa Luz para Todos no período de 2004 a 2012

Fonte: SEE/DPUE/Dez.2012

A Figura seguinte apresenta a quantidade de domicílios atendidos pelo Programa no ano de 2012.

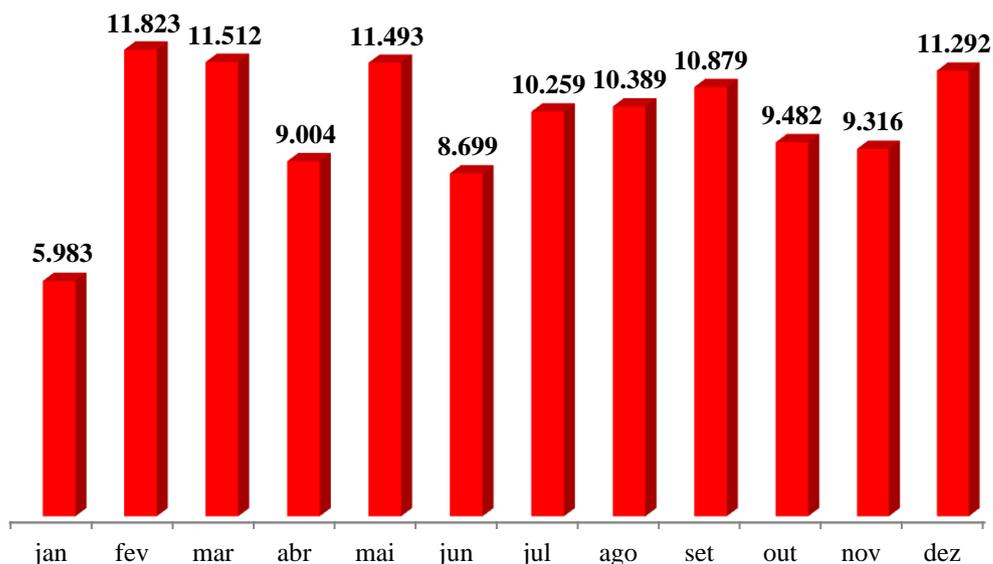


Figura 16: Quantidade de domicílios atendidos pelo Programa no ano de 2012

Fonte: SEE/DPUE/Dez.2012

Quatro estados ultrapassaram a marca de 1 milhão de pessoas beneficiadas pelo Programa, quais sejam: Bahia, Pará, Minas Gerais e Maranhão.

Em 2012, até dezembro, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobras, assinou contratos que somam R\$ 303 milhões para a implementação do Programa. Além disso, liberou R\$ 778 milhões para as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural, decorrentes de contratos assinados no ano de 2012 e nos exercícios anteriores.

Estima-se que a execução das obras em 2012 tenha promovido a inserção de 18 mil pessoas no mercado de trabalho e foram utilizados 300 mil postes, 40 mil transformadores e 60 mil km de cabos elétricos.

O Programa cumpriu 55% de sua meta definida para 2012, de 219.079 ligações. Ao longo do ano, o LpT enfrentou algumas dificuldades que prejudicaram a execução das obras, tais como a baixa produtividade da Celg Distribuição S.A. em razão da transição na gestão da empresa, bem como a recuperação judicial pelo qual a Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa – atravessou, com reflexos no desempenho das distribuidoras da controladora Grupo Rede. Além disso, a Região Norte apresenta carência de mão de obra e dificuldades logísticas para execução de obras em regiões remotas. Os efeitos da edição da Medida Provisória nº 579/2012 também prejudicou o andamento do Programa.

PLANO DE AÇÃO: 002 – Gestão do Atendimento do Programa Luz para Todos nos Sistemas Isolados

Em vista da publicação do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica -“Luz para Todos” para o período de 2011 a 2014, houve a necessidade da revisão Manual de

Projetos Especiais. Para esta revisão, ora em andamento, foi necessária uma grande interação com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a Aneel e a Eletrobras Holding.

O Manual de Projetos Especiais estabelece os critérios técnicos e financeiros para o atendimento às comunidades isoladas e de difícil acesso. Dentre as opções tecnológicas são considerados os sistemas de geração descentralizada a partir das mini e micro centrais hidrelétricas, sistemas hidrocinéticos, usinas térmicas a biocombustíveis ou gás natural, usinas fotovoltaicas, geradores eólicos e sistemas híbridos. Também são utilizados cabos subaquáticos para atender as ilhas fluviais e oceânicas, assim como os postes de fibra de vidro e poliéster que vieram facilitar o deslocamento por caminhos inacessíveis a veículos de transporte de carga, principalmente na região Amazônica.

No ano de 2012, sob a égide dos Projetos Especiais, entraram em operação comercial quatro sistemas para atendimento de 75 unidades consumidoras no Arquipélago de Araras, no Município de Breves – PA, e um sistema para suprir 50 unidades consumidoras na Ilha Grande, no Município de Humberto de Campos – MA.

PLANO DE AÇÃO: 003 – Desenvolvimento de Ações Integradas ao Programa Luz para Todos

Visando otimizar as oportunidades geradas pelo acesso à energia elétrica, o Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos estabelece como um de seus objetivos integrar-se “aos diversos programas sociais e de desenvolvimento rural implementados pelo Governo Federal e pelos estados para assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.”

Para atingir esse objetivo a Secretaria de Energia Elétrica desenvolve grande esforço de negociação de parcerias para celebrar diversos instrumentos de transferência voluntária que são, por sua vez, monitorados ao longo de sua implementação pela equipe do DPUE.

O objetivo das Ações Integradas do Programa Luz para Todos é que a energia elétrica utilizada para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários se constitua em vetor de desenvolvimento social e econômico, promovendo a criação de trabalho e renda e contribuindo para a redução dos índices da pobreza e da fome. O Programa vem apoiando Centros Comunitários de Produção – CCPs – constituídos de pequenas agroindústrias que utilizam equipamentos eletorrurais para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, tais como: resfriamento de leite, em sua maioria; produção de rapadura, açúcar mascavo e doces de frutas; criação de pequenos animais; artesanato; confecção; entre outros.

No exercício de 2012 não foram destinados recursos a novos projetos, porém até 2012, foram apoiados projetos que beneficiaram cerca de 25.000 famílias. Além dos CCPs, outros projetos como os de perfuração e instalação de 73 poços tubulares favoreceram 1.936 famílias. Em 2012, a prioridade foi o acompanhamento e monitoramento dos projetos implantados.

2.4 INDICADORES

Os principais indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos pela SEE para medir a efetividade dos principais processos da Secretaria, bem como os resultados alcançados pela gestão no exercício de 2012, foram os seguintes:

A) Índice de realização de orçamento 2012

OBJETIVO: verificar a execução orçamentária da SEE.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: [valor do orçamento (custeio e investimento) empenhado ou pago no ano / valor do orçamento LOA/limite final anual] * 100 = % indicativo da execução orçamentária.

RESULTADO: ORÇAMENTO LOA igual ORÇAMENTO LIMITE:
(R\$ 2.652.130,54 / R\$ 2.484.426,54) * 100 = 93,68%

- Orçamento de custeio:

R\$ 2.152.130,54 foi empenhado 92,21% ou R\$ 1.984.426,54.

- Orçamento de investimento:

R\$ 500.000,00 foi empenhado 100%.

FONTE: GEAF/GAB/SEE/MME e CGOF/SPOA/MME

B) Indicador das tarifas residenciais

OBJETIVO: Acompanhar os processos de reajustes/revisões das tarifas residenciais de todas as concessionárias de distribuição, objetivando a menor tarifa possível.

INDICADOR: Classificação Decrescente da Tarifa Residencial Praticada

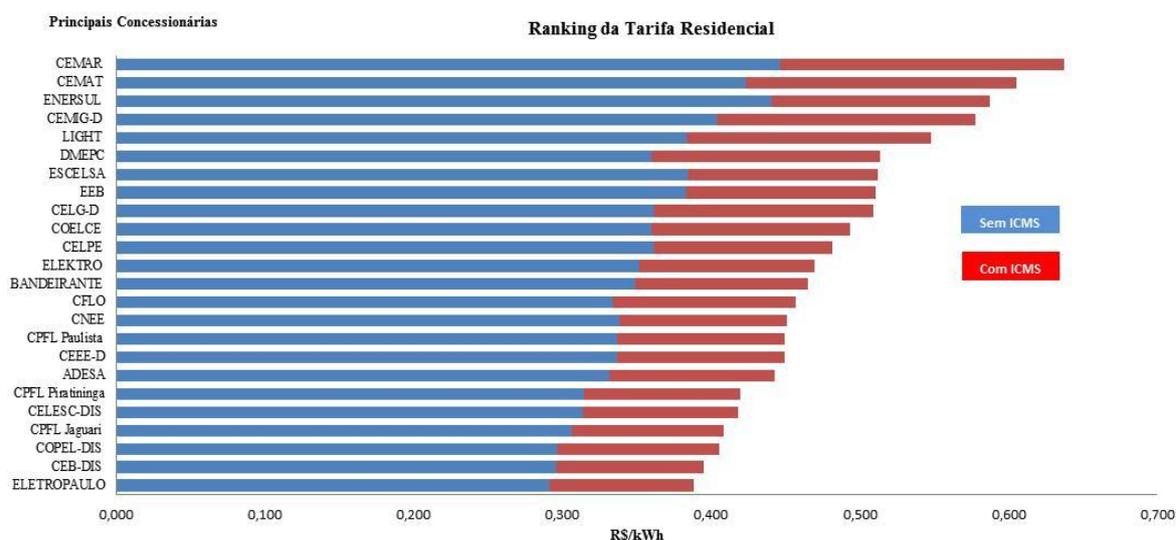


Figura 17: Ranking da Tarifa Residencial, com ICMS e sem ICMS, das concessionárias de distribuição do Brasil

COMENTÁRIO: Em 2012, além da homologação de reajustes tarifários anuais, foi iniciada a aplicação da metodologia correspondente ao 3º ciclo de revisão das tarifas de energia elétrica das concessionárias de distribuição de energia elétrica (3CRTP).

No primeiro grupo de distribuidoras que passaram pelo 3CRTP, destaca-se a COELCE e a DMED, que atendem aos consumidores residentes nos estados do Ceará e Minas Gerais (município de Poços de Caldas), respectivamente. Aplicando a metodologia revisional, no caso da COELCE, chegou-se a tarifas reduzidas **12,20%** em média. No caso da distribuidora DMED, o resultado do cálculo da revisão tarifária alcançou um índice médio de **18,34%**, em razão do aumento da taxa de remuneração regulatória da distribuidora, tendo em vista a alteração da sua condição de autarquia municipal para empresa pública.

Convém salientar que a cada ano, são revisadas as tarifas praticadas por todas as distribuidoras do Brasil, seja no processo de reajuste tarifário seja no processo de revisão tarifária.

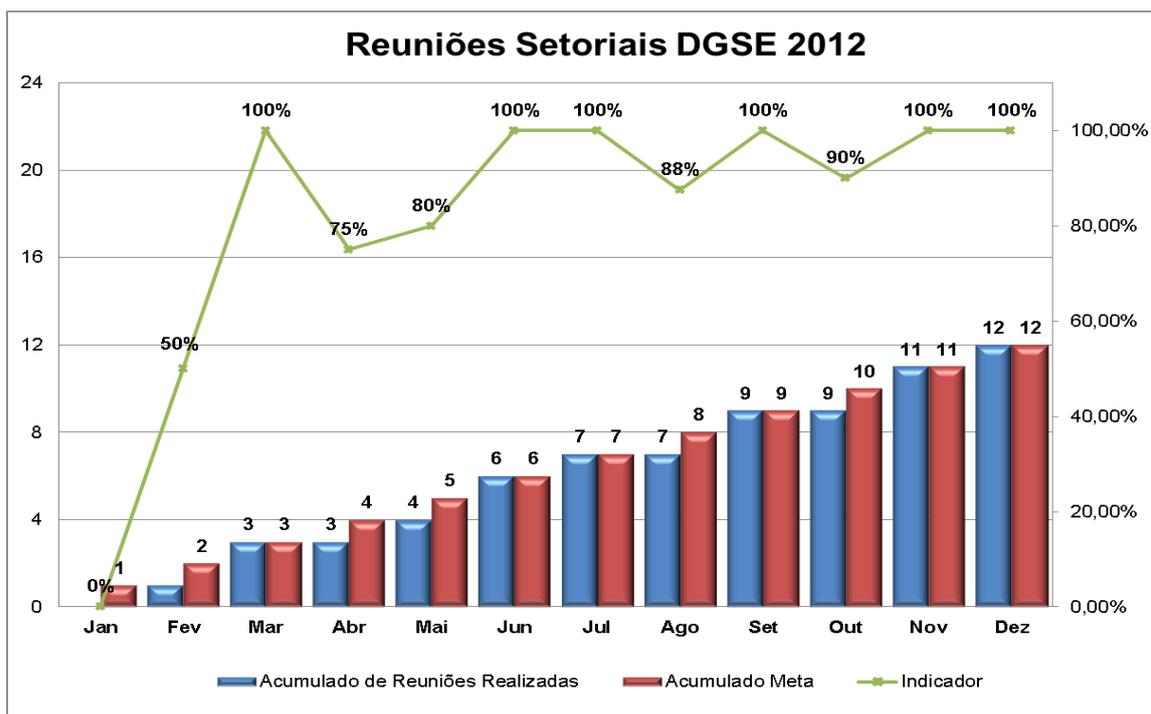
C) Índice de Realização de Reuniões Setoriais-DGSE

OBJETIVO: Acompanhar a execução periódica das reuniões setoriais programadas no ano.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $(N^{\circ} \text{ de Reuniões Setoriais Realizadas no Ano} / N^{\circ} \text{ de Reuniões Setoriais Planejadas no Ano}) * 100$.

FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR: Mensal.

A Figura abaixo apresenta a evolução mensal da quantidade de reuniões setoriais programadas e realizadas. Apresenta também a apuração do Índice de Realização de Reuniões Setoriais.



Fonte: DGSE/SEE/MME

Figura 18: Evolução mensal da quantidade de reuniões setoriais programadas e realizadas e apuração do Índice de Realização de Reuniões Setoriais

Em 2012, foram planejadas e executadas 12 reuniões setoriais até dezembro. Em alguns meses a realização das reuniões setoriais foi prejudicada pelo ritmo das atividades desenvolvidas pelo DGSE/SEE. O Departamento esteve à frente dos estudos para elaboração do Programa Brasileiro de Redes Elétricas Inteligentes; acompanhamento dos primeiros processos referentes ao 3º Ciclo de Revisões Tarifárias das concessionárias de distribuição; acompanhamento dos impactos das novas regras referentes ao custeio da Tarifa Social de Energia Elétrica e dos resultados da edição da MP 579/2012, que permitiu redução nas tarifas de energia elétrica. De toda forma, o final do ano o Departamento atingiu a meta estipulada e o indicador ficou em 100%.

Cabe destacar que a disseminação de informações na equipe do DGSE também se deu por meio de e-mails e do diretório “i:”, disponível na rede MME.

D) Índice de Elaboração de Informativo Tarifário.

OBJETIVO DO INDICADOR: Acompanhar a elaboração periódica dos Informativos Tarifários programados no ano.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (Número de Informativos Tarifários emitidos no Ano/Número de Informativos Tarifários Planejados no Ano) *100.

FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR: Quadrimestral.

A Figura abaixo apresenta a evolução quadrimestral da quantidade de edições programadas e elaboradas do Informativo Tarifário. Apresenta também a apuração do Índice de quantidade de edições do Informativo Tarifário.

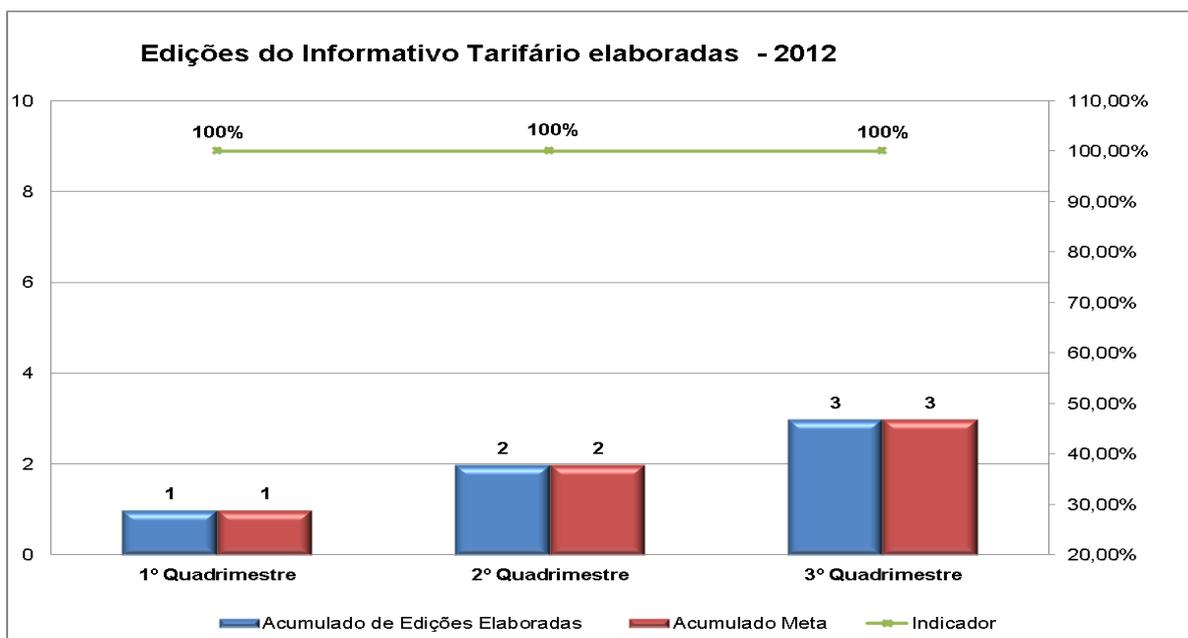


Figura 19: Evolução quadrimestral da quantidade de edições do Informativo Tarifário programadas e elaboradas e apuração do Índice de Elaboração de Informativo Tarifário

Em 2012, planejou-se a elaboração de 3 exemplares do Informativo Tarifário, com vistas a disseminar informações referentes às tarifas de energia e subsidiar decisões do MME.

As informações referentes aos meses de novembro e dezembro foram consolidadas no início de 2013. Além disso, no final do ano, o DGSE esteve envolvido em atividades decorrentes da MP nº 579/2012. Por isso, a edição referente ao 3º quadrimestre foi elaborada apenas no início de 2013.

Dessa forma, o DGSE cumpriu a meta estabelecida no início do ano e o indicador ficou em 100%.

E) Índice de Atendimento às demandas de Projetos de Lei

OBJETIVO DO INDICADOR: Mensurar o cumprimento das atribuições da SEE relativas à análise das propostas contidas nos Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição e elaboração de Notas Técnicas (Pareceres Técnicos), com vistas a subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar - ASPAR e Consultoria Jurídica – CONJUR na condução de temas sobre a política tarifária e as regras de comercialização.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (Número de Projetos de Lei analisados no Ano/Número de Projetos de Lei Recebidos no Ano) *100.

FREQUÊNCIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR: Trimestral

A SEE tem atuado no sentido de evitar a concessão de novos subsídios ou descontos tarifários com o intuito de preservar a modicidade tarifária, ao evitar que as tarifas dos demais consumidores se elevem por esse motivo. A SEE tem se posicionado contrariamente à concessão de novos subsídios ou descontos. Para isso, tem emitido pareceres técnicos que subsidiam a atuação da Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia junto ao Congresso Nacional, em diversos Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição.

Em 2012, o DGSE/SEE elaborou 25 Notas Técnicas relacionadas a Projetos de Lei e 3 Notas Técnicas relacionadas a Proposta de Emenda à Constituição.

A Figura abaixo apresenta o posicionamento da SEE sobre os Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que tratam da política tarifária ou regras de comercialização.

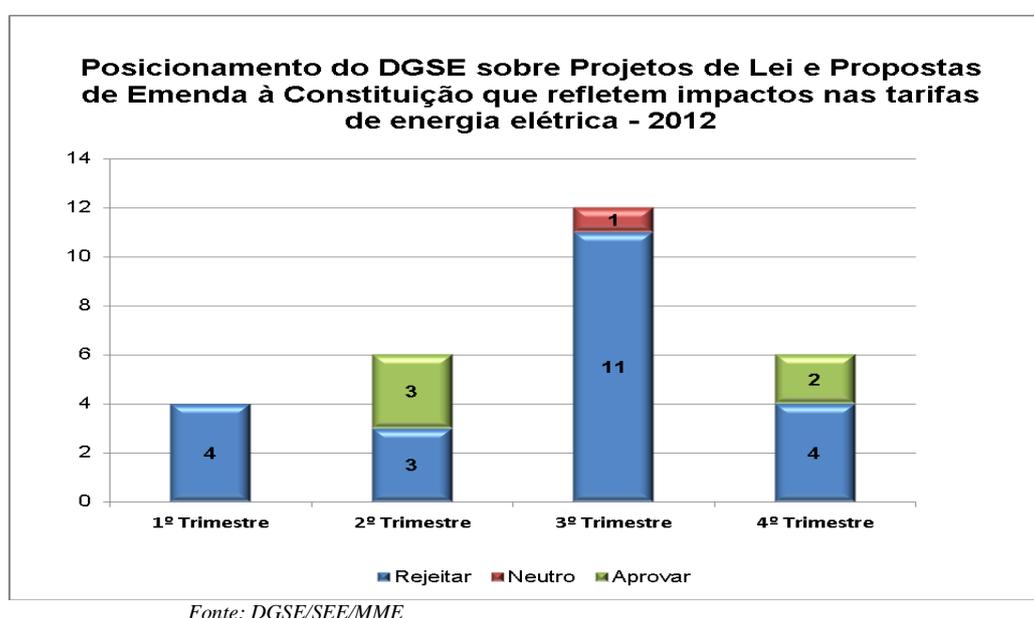


Figura 20: Posicionamento da SEE sobre os Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição que tratam da política tarifária e regras de comercialização.

A Figura seguinte apresenta a apuração do Índice de Atendimento às demandas de Projetos de Lei.

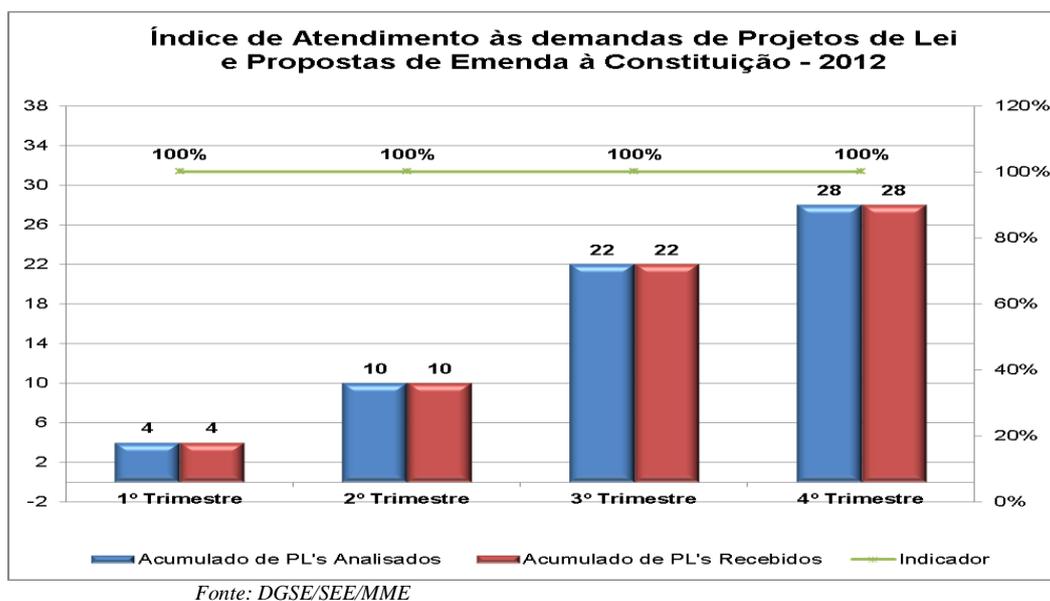


Figura 21: Apuração do Índice de Atendimento às demandas de Projetos de Lei.

F) Índice de expansão da capacidade de geração instalada no Brasil

OBJETIVO: acompanhar a expansão da capacidade de geração instalada no Brasil, com relação à meta estabelecida.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (capacidade de MW instalada/capacidade prevista) x 100 = % de adequação à meta estabelecida (6.345 MW).

$$(3.205,2 \text{ MW}/6.345 \text{ MW}) \times 100 = 51\%$$

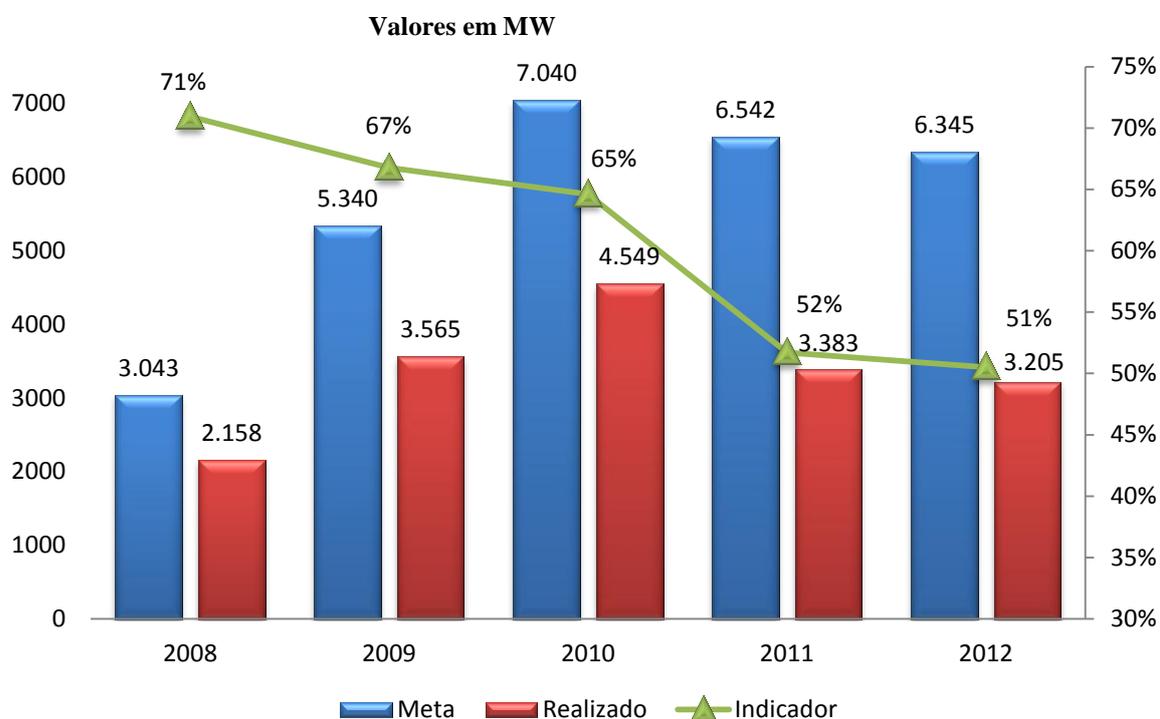
Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

A meta foi definida no início do ano de 2012, após um balanço geral do plano de expansão da geração, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2012 era de uma expansão da capacidade instalada em novas usinas de 6.345 MW, compreendendo usinas hidrelétricas, termelétricas, PCHs e usinas eólicas do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e monitorados pela CGEG. Nesta meta não está contabilizada a expansão da oferta de geração do Ambiente de Contratação Livre – ACL que são acompanhados pela ANEEL. Ressalta-se que o valor realizado de 3.205,5 MW de usinas do ACR acrescidos de 777,41 MW de expansão da oferta no ACL, totaliza uma expansão da oferta de geração em 2012 de 3.982,91 MW.

Entre os motivos que provocaram desvio na obtenção da meta destacam-se os problemas relativos aos licenciamentos ambientais, conexão à rede (básica/distribuição), dificuldade de obtenção de financiamento devido à crise internacional de 2008/2009, revogações de usinas térmicas, além das dificuldades inerentes à implantação dos projetos, tais como: atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores e do

cronograma de execução das obras, além de problemas na gestão dos empreendimentos. Isso provocou uma diminuição do índice de expansão da capacidade instalada no Brasil em 2012, se comparado com os índices apresentados nos anos anteriores, conforme destacado na figura abaixo.



Fonte: DMSE/SEE/MME-Dez/2011

Figura 22: Síntese histórica do índice de expansão da capacidade de geração instalada

G) Índice de Realização de Inspeções Técnicas dos Empreendimentos de Geração de Energia

OBJETIVO: Aferir o cumprimento das atribuições da CGEG/DMSE/SEE, relativas à identificação de impedimentos que possam comprometer os cronogramas de implantação dos empreendimentos de geração, propondo ações preventivas e corretivas para o efetivo cumprimento do planejamento setorial.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: NITEG = (Nº de Inspeções Realizadas em 2012) / (Nº de Inspeções Planejadas para 2012) * 100.

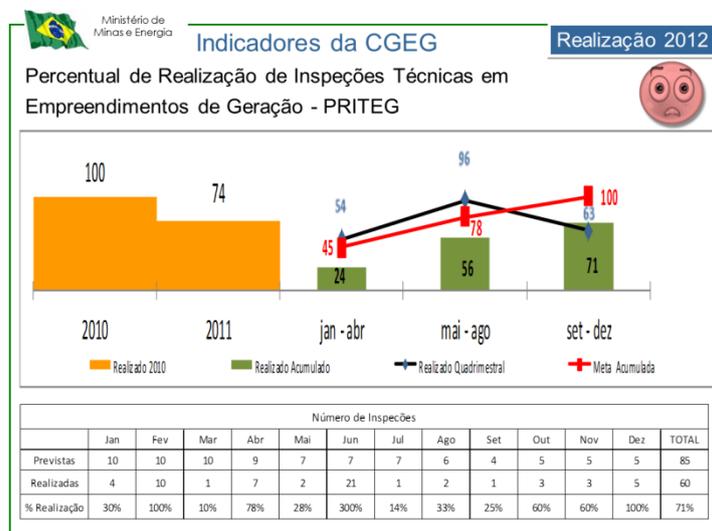
$$(60 / 85) \times 100 = 71\%$$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

A meta foi definida no início do ano de 2012, após um balanço geral do plano de expansão da geração, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2012 era de visitar 85 empreendimentos em implantação com percentual de avanço físico de obra maior ou igual a 20% (vinte por cento), compreendendo usinas e pequenas centrais hidrelétricas, eólicas e termelétricas.

O indicador de consolidação para acompanhamento dessa meta é o PRITEG (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos de Geração), conforme figura abaixo. Observa-se, nessa Figura, que do total de inspeções planejadas, apenas 71% foram realizadas. O desvio apresentado deve-se principalmente ao limite de custeio de diárias e passagens no orçamento da SEE para a realização destas atividades.



Fonte: SEE/DMSE-Dez/2012

Figura 23: Indicador PRITEG - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos de Geração)

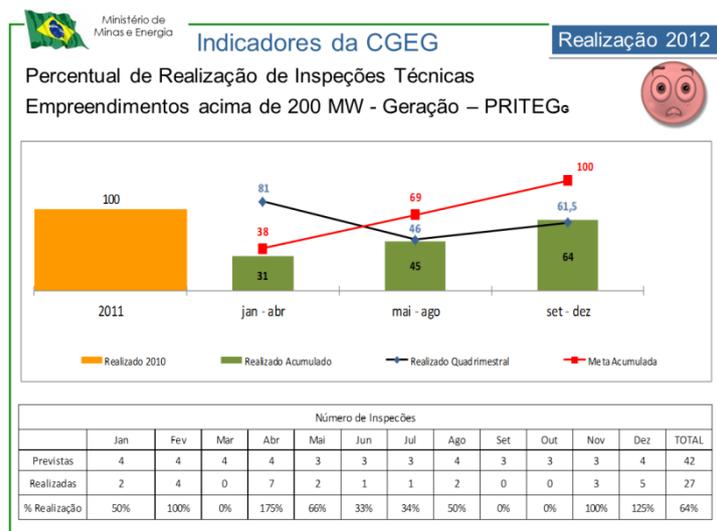
Com o objetivo de melhorar o planejamento das inspeções técnicas, o indicador PRITEG foi dividido em dois sub-indicadores, denominados PRITEG_G e PRITEG_P. Essa subdivisão está baseada na Nota Técnica nº 54/2010-DMSE/SEE-MME, que tem como foco um planejamento mais detalhado dos critérios para realização de inspeções técnicas.

O PRITEG_G compreende empreendimentos com potência igual ou superior a 200 MW, também denominados empreendimentos emblemáticos. Pode ser observado que o indicador fechou o ano com 64% de realização. Esse resultado, que ficou abaixo do previsto e foi devido ao contingenciamento do orçamento público de 2012.

ÍNDICE: $PRITEG_G = (N^\circ \text{ de Inspeções Realizadas em 2012}) / (N^\circ \text{ de Inspeções Planejadas para 2012}) * 100$. Para empreendimentos com potência igual ou superior a 200 MW.

$$(27 / 42) \times 100 = 64\%$$

Fonte: SEE/DMSE



Fonte: SEE/DMSE-Dez/2012

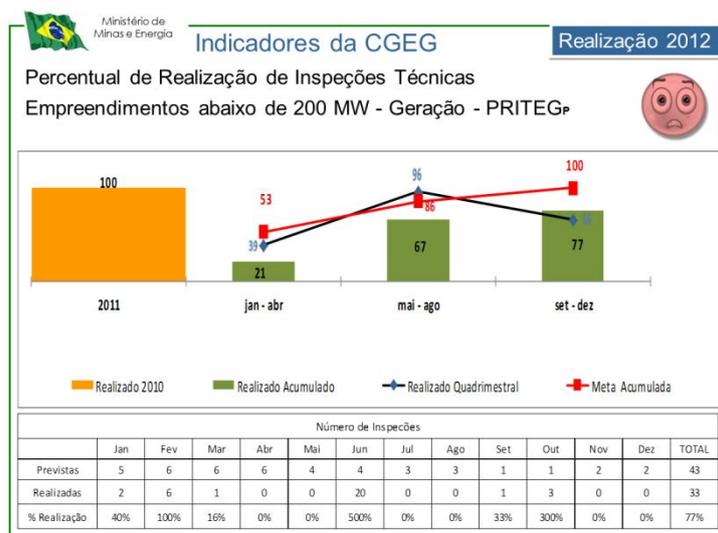
Figura 24: Indicador PRITEG_G - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos acima de 200 MW - Geração)

O PRITEG_P compreende empreendimentos com potência inferior a 200 MW. Pode ser observado que o indicador fechou o ano com 77% de realização. Esse resultado, que ficou abaixo do previsto, foi devido ao contingenciamento do orçamento público de 2012.

ÍNDICE: $PRITEG_P = (N^\circ \text{ de Inspeções Realizadas em 2012}) / (N^\circ \text{ de Inspeções Planejadas para 2012}) * 100$. Para empreendimentos com potência inferior a 200 MW.

$$(33 / 43) \times 100 = 77\%$$

Fonte: SEE/DMSE



Fonte: SEE/DMSE-Dez/2012

Figura 25: Indicador PRITEG_P - (Percentual de Realização de Inspeções Técnicas em Empreendimentos abaixo de 200 MW - Geração)

H) Índice de realização de Reuniões de Monitoramento da Expansão de Geração

OBJETIVO: Aferir o cumprimento das atribuições da CGEG/DMSE/SEE, relativas ao monitoramento da expansão da geração de energia elétrica e à implementação de mecanismos e processos de acompanhamento dos empreendimentos.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $NRMEG = (N^{\circ} \text{ de Reuniões Realizadas em 2012}) / (N^{\circ} \text{ de Reuniões Planejadas para 2012}) * 100$.
 $(12 / 12) \times 100 = 100\%$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO: A meta foi definida no início do ano de 2012, sustentada pela necessidade de acompanhamento da implantação dos empreendimentos com participação dos agentes setoriais envolvidos, de acordo com monitoramento do DMSE.

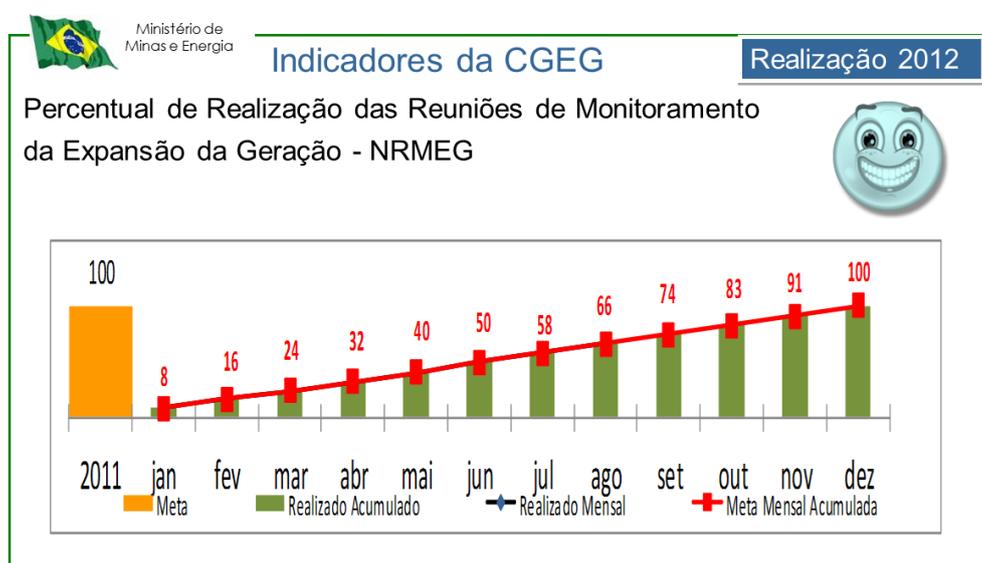


Figura 26: Indicador NRMEG (Número de Reuniões Mensais de Monitoramento da Expansão da Geração)

I) Índice de expansão da Rede Básica

OBJETIVO: acompanhar a expansão da Rede Básica (Tensão ≥ 230 kV), com relação à meta estabelecida (5.100 km).

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $(\text{km de linhas de rede básica instalada} / \text{km de linhas previstos}) \times 100 = \% \text{ de adequação à meta estabelecida (5.100 km)}$.

$(3.082 \text{ km} / 5.100 \text{ km}) \times 100 = 60,4\%$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

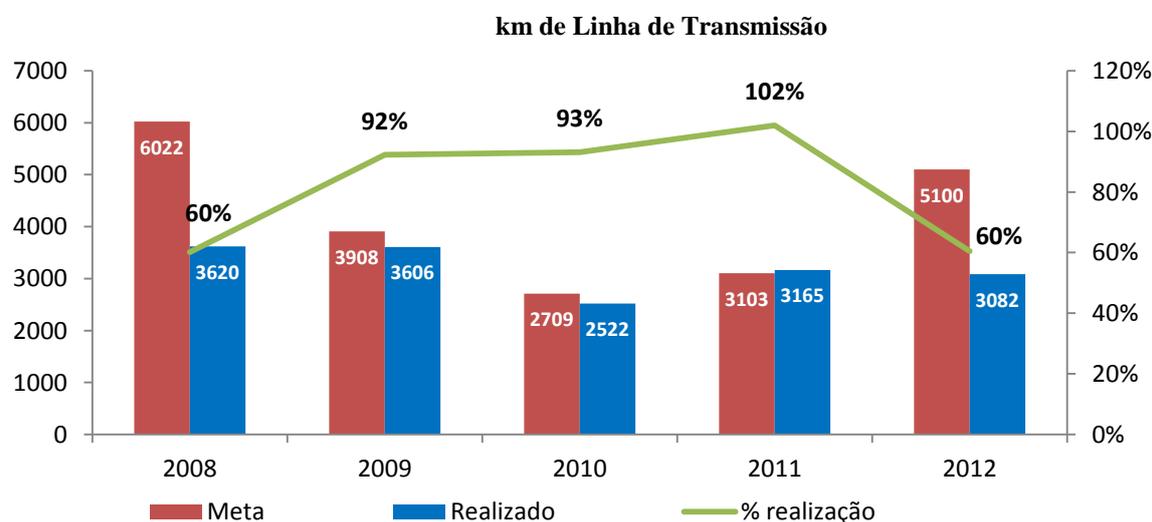
Com o objetivo de acompanhar a expansão da rede básica, foi criado um indicador para mensurar a ampliação das linhas de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV.

A meta foi definida no início do ano de 2012, após um balanço geral do plano de expansão da transmissão, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2012 era de uma ampliação de 5.100 km em novas linhas de transmissão na rede básica.

Foram concluídos, até 31/12/2012, 3.082 km de Linhas de Transmissão, realizando-se assim um montante inferior à meta estabelecida.

O atraso na obtenção das licenças ambientais, principalmente na Licença Prévia – LP, continua sendo a principal dificuldade para cumprimento dos cronogramas. Outro fator é a quantidade de obras no setor de transmissão, que em certa medida ultrapassa a capacidade de implementação das empresas, do mercado de trabalho e de equipamentos.

Além disso, a meta para 2012 estava bem acima da média de desempenho anual do setor. Verifica-se, de fato, que o desempenho de 2012 ficou dentro da média anual de desempenho dos últimos três anos.



Fonte: DMSE/SEE-Dez/2011

Figura 27: Síntese histórica do índice de expansão da Rede Básica

J) Índice de expansão da Transmissão (Transformação)

OBJETIVO: acompanhar a expansão da Capacidade de Transformação das subestações do SIN, com relação à meta estabelecida (17.000 MVA).

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (expansão em MVA instalada/expansão em MVA prevista) x 100 = % de adequação à meta estabelecida (17.000 MVA).

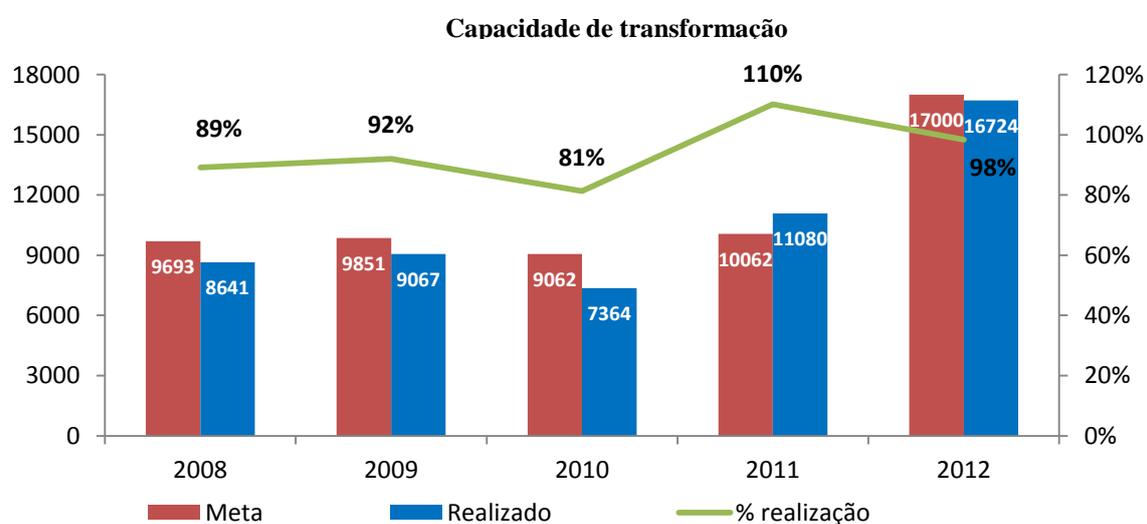
(16.724 MVA / 17.000 MVA) x 100 = 98,4%

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

A meta foi definida no início do ano de 2012, após um balanço geral do plano de expansão da transmissão, sustentado pelos cronogramas de implantação dos projetos e pela atividade de monitoramento do DMSE. A meta para o ano de 2012 era de uma ampliação de 17.000 MVA, com instalação de novos transformadores em subestações novas e/ou em operação. Essa meta estava bem acima do desempenho médio anual do setor, que era em torno de 9.000 MVA.

Ao final do ano de 2012, incorporou-se ao sistema uma capacidade de transformação de 16.724 MVA, número quase o dobro da média anual. Pode-se observar uma significativa melhora, em termos absolutos, em relação aos anos 2009, 2010 e 2011, conforme Figura abaixo. Cabe informar que para 2013 espera-se números semelhantes à 2012.



Fonte: DMSE/SEE/MME-Dez/2012

Figura 28: Síntese histórica do índice de expansão da transmissão (Transformação)

K) Índice de realização de Reuniões de Monitoramento da Expansão da Transmissão

OBJETIVO: Aferir o cumprimento das atribuições da CGET/DMSE/SEE, relativas ao monitoramento da expansão do sistema interligado, compreendendo as linhas de transmissão e subestações da Rede Básica, às demais instalações de transmissão e instalações de distribuição de interesse sistêmico, monitorar a expansão dos sistemas isolados, compreendendo as linhas de transmissão e subestações, às demais instalações de interesse sistêmico e integração dos novos empreendimentos, e implementar mecanismos e processos de acompanhamento da implantação dos empreendimentos com a participação de agentes setoriais envolvidos no processo de expansão da transmissão e distribuição de energia elétrica no processo de expansão da geração de energia elétrica.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $NRMET = (N^\circ \text{ de Reuniões Realizadas em 2012}) / (N^\circ \text{ de Reuniões Planejadas para 2012}) * 100$.
 $(11 / 11) \times 100 = 100 \%$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

A meta foi definida no início do ano de 2012, sustentada pela necessidade de acompanhamento da implantação dos empreendimentos com participação dos agentes setoriais envolvidos, de acordo com monitoramento do DMSE.

A meta inicialmente estabelecida foi plenamente cumprida, com a realização das 11 reuniões previamente estabelecidas, permitindo um acompanhamento mais efetivo dos cronogramas de realização dos empreendimentos monitorados pelo DMSE.

L) Índice de Satisfação dos Clientes do Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico

OBJETIVO: Avaliar a qualidade do produto “Boletim Mensal de Monitoramento do Sistema Elétrico”, visando à melhoria contínua do processo.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $ISC_BMSE = \text{Média das notas da “avaliação geral do Boletim”}$
 $\sum Ni / i = 9,0$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

A avaliação do Boletim Mensal de Monitoramento é realizada pelo envio de um quadro para avaliação de quesitos como o conteúdo, a estruturação, os textos e comentários, e a formatação dos gráficos e tabelas do Boletim. Em 2012, a pesquisa foi respondida por 13 pessoas que leem e utilizam o Boletim, e a nota final foi 9,0, alcançando um elevado padrão desse produto do DMSE, que é sistematicamente publicado no portal do MME.

M) Índice de Emissão de Boletins de Monitoramento do Sistema Elétrico

OBJETIVO: Acompanhar a emissão dos Boletins de Monitoramento do Sistema Elétrico (Diário e Mensal), visando a continuidade dos modelos e mecanismos criados para o monitoramento do Sistema Elétrico pela CGDE/DMSE/SEE, de forma a manter atualizados os acompanhamentos, planilhas e bancos de dados com as informações obtidas do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e dos agentes que compõem o Setor Elétrico.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $IEBMSE = (N^\circ \text{ de Boletins Emitidos em 2012}) / (N^\circ \text{ de Boletins Programados para 2012}) = 100 \%$
Boletim Mensal - $(12 / 12) \times 100 = 100\%$
Boletim Diário - $(249 / 249) \times 100 = 100\%$

Fonte: SEE/DMSE

COMENTÁRIO:

O boletim diário reúne as principais informações relativas ao Sistema Elétrico Brasileiro – SEB, sendo uma ferramenta para o monitoramento diário do desempenho do sistema, considerando os aspectos de continuidade e segurança. O boletim mensal, por sua vez, contém uma visão mais detalhada do SEB, englobando a oferta e demanda de energia elétrica, intercâmbios regionais e internacionais, além das ocorrências que afetaram o sistema.

N) Índice de Desempenho dos Indicadores de Frequência Equivalente de Interrupção dos sistemas de distribuição de energia elétrica

OBJETIVO: avaliação da continuidade do fornecimento de energia elétrica pelas empresas distribuidoras, observando tanto os aspectos do número de interrupções, ou a Frequência Equivalente das Interrupções de Energia (FEC), quanto ao tempo médio em que o consumidor permaneceu sem energia elétrica, ou a Duração Equivalente das Interrupções de Energia (DEC).

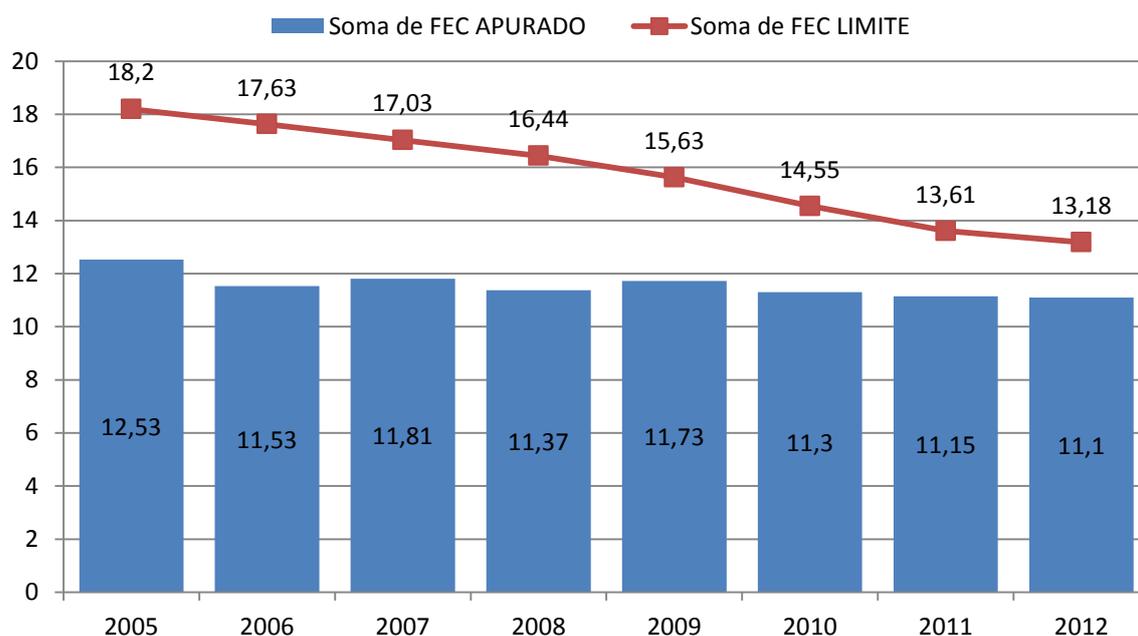
ÍNDICE: $FEC = (\text{Número de unidades consumidoras interrompidas} / \text{número total de unidades consumidoras}) = \text{Valor do FEC no período} (11,1)$.

Fonte: ANEEL

COMENTÁRIO:

Analisando-se a Figura abaixo, pode-se perceber que os valores de Duração Equivalente das Interrupções nos sistemas de distribuição de energia apresentaram uma condição de instabilidade desde 2006 até 2009, com valores acima e abaixo do ano anterior nos anos subsequentes. Entretanto, a partir de 2009, observam-se valores de FEC decrescentes, e sempre abaixo dos limites estabelecidos pela ANEEL, apesar da Agência estabelecer um limite decrescente durante todo esse período, ao analisar-se os valores equivalentes dos diversos sistemas de distribuição do País.

FEC no período 2005-2012



Fonte: ANEEL - Dez/2012

Figura 29: Síntese histórica do índice de Frequência Equivalente de Interrupção dos Sistemas de Distribuição

O) Índice de Desempenho dos Indicadores de Duração Equivalente de Interrupção dos sistemas de distribuição de energia elétrica

OBJETIVO: avaliação da continuidade do fornecimento de energia elétrica pelas empresas distribuidoras, observando tanto os aspectos do número de interrupções, ou a Frequência Equivalente das Interrupções de Energia (FEC), quanto ao tempo médio em que o consumidor permaneceu sem energia elétrica, ou a Duração Equivalente das Interrupções de Energia (DEC).

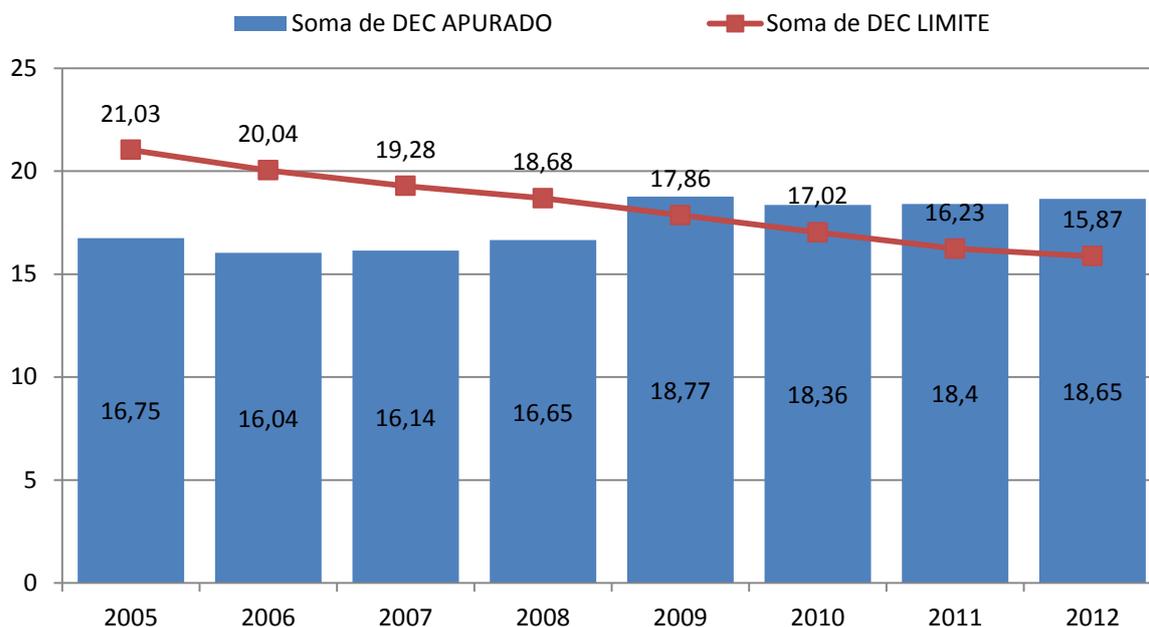
FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: $DEC = (\text{Número de unidades consumidoras interrompidas} \times \text{duração de cada interrupção}) / \text{número total de unidades consumidoras} = \text{Valor do DEC no período (18,65)}$.

Fonte: ANEEL

COMENTÁRIO:

Analisando-se a Figura abaixo, pode-se perceber que os valores de Duração Equivalente das Interrupções nos sistemas de distribuição de energia apresentaram uma tendência de elevação desde 2006 até 2009, quando tiveram uma reversão nessa tendência no ano de 2010. Entretanto, essa reversão não se consolidou nos anos de 2011 e 2012, quando essa duração apresentou novamente uma tendência de elevação, apesar da ANEEL estabelecer um limite decrescente durante todo esse período. Assim, a partir de 2009, constatam-se valores de DEC sempre acima dos limites estabelecidos pela ANEEL, ao analisar-se os valores equivalentes dos diversos sistemas de distribuição do País.

DEC no período 2005-2012



Fonte: ANEEL - Dez/2012

Figura 30: Síntese histórica do índice de Duração Equivalente de Interrupção dos Sistemas de Distribuição

P) Índice de domicílios atendidos pelo Programa Luz para Todos

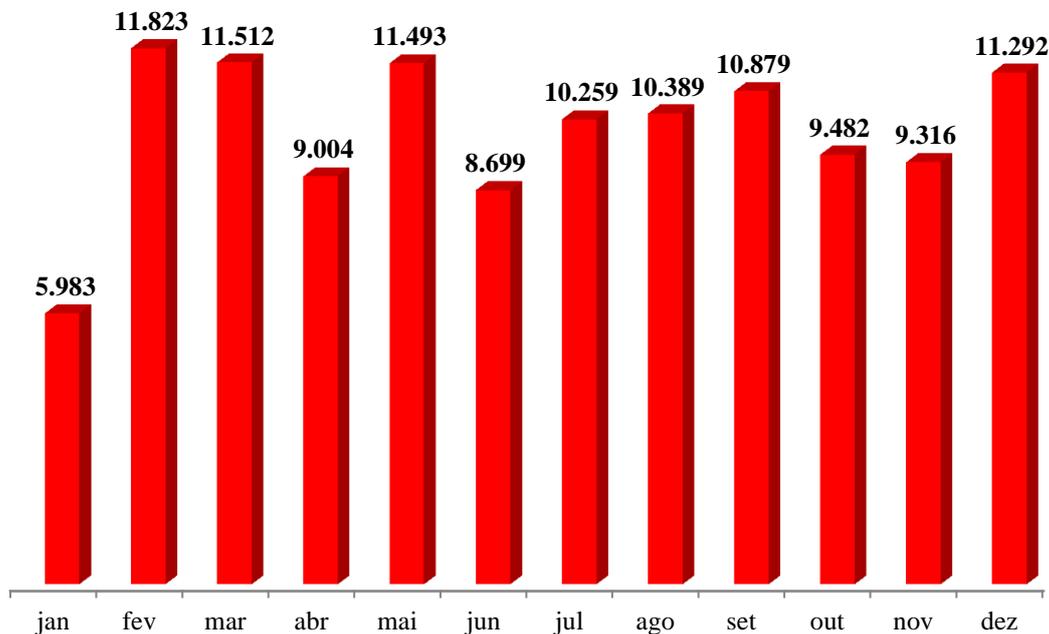
OBJETIVO: verificar a execução do plano de instalações do Programa LPT, com relação à meta estabelecida.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (quantidade de instalações executadas/quantidade de instalações previstas) x 100 = % indicativo do desempenho do Programa.

FONTE: LpT/DPUE/SEE/MME

RESULTADO: $(120.131 / 219.079) \times 100 = 55\%$

Quantidade de Instalações Realizadas em 2012



Fonte: SEE/DPUE/PLpT

Figura 31: Quantidade de Instalações Realizadas pelo PLpT

COMENTÁRIO:

Para o ano de 2012, foi estabelecida a meta de 219.079 atendimentos, dos quais 120.131 foram realizados. O Programa realizou 55% de sua meta definida para o exercício, conforme Quadro abaixo.

Quadro 5 – Execução do Programa LPT em 2012

Região	Meta para 2012	Realizado em 2012	% Execução
Norte	93.802	34.342	37%
Nordeste	103.762	79.113	76%
Centro-Oeste	14.767	4.176	28%
Sul	2.530	1.380	55%
Sudeste	4.218	1.120	27%
BRASIL	219.079	120.131	55%

Fonte: SEE/DPUE/PLpT

Cabe destacar que as principais dificuldades para o cumprimento da meta do Programa Luz para Todos para o ano de 2012 foram: A) Recuperação judicial pelo qual a Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa atravessou, que prejudicou a realização de cerca de 43.000 ligações no Estado do Pará, e que teve reflexos no desempenho das distribuidoras da controladora Grupo Rede, cujas empresas estão sob intervenção da Aneel; B) Transição na gestão da Celg Distribuição S.A. que comprometeu 4.436

ligações no Estado de Goiás; C) Baixo desempenho das concessionárias da região Norte, em razão de problemas com licitações, falta de mão de obra local e dificuldades logísticas para a execução de obras em regiões remotas; e D) Atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Para a realização da avaliação do funcionamento dos controles internos da Secretaria de Energia Elétrica, foram levados em consideração três macroprocessos, sendo eles: Gestão da Política Tarifária; Universalização do Acesso à Energia Elétrica; e Monitoramento do Sistema Elétrico.

3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 6 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Gestão da Política Tarifária)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	NA				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	NA				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	NA				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				

Análise Crítica:

O Departamento de Gestão do Setor Elétrico (DGSE/SEE) desenvolve atividades de controle, com destaque para: avaliação pela equipe dos trabalhos realizados no setor e monitoramento no sistema de gestão de documentos, por parte das lideranças, sobre os prazos, andamentos e providências dos documentos do Departamento.

Não é possível afirmar, todavia, que essas atividades estão sistematizadas. Por esse motivo, há percepção na equipe de que não existem procedimentos formais/escritos ou sistema de controle na unidade, o que explica os valores atribuídos na parte “Procedimentos de Controle” e na parte “Monitoramento”. Por outro lado, as ferramentas de comunicação: disco corporativo, sistema de ramal telefônico e de e-mail; associadas às reuniões setoriais mensais, permitem práticas de comunicação mais consolidadas e acessíveis, o que justifica os valores atribuídos à parte “Informação e Comunicação”.

Também merece destaque o valor atribuído à existência de normas ou regulamento de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade e o valor atribuído à existência de código de ética. Tomando-se como referência o DGSE, pode-se afirmar que não existem tais elementos, porém os técnicos da unidade sujeitam-se às normas de referência para a Secretaria de Energia Elétrica, Ministério de Minas e Energia e Código de Ética do Serviço Público Federal.

Ainda, a percepção atual indica que os mecanismos de controle são individualizados e não sistemáticos, mas que contribuem, em certa medida, para redução de riscos na consecução dos objetivos e metas do DGSE.

A sigla “NA” foi utilizada para indicar afirmativas que não se aplicam ou nunca foram percebidas no departamento. Diante do cenário elucidado na avaliação do funcionamento dos controles internos, o Departamento de Gestão do Setor Elétrico buscará melhorar tais mecanismos ao longo de 2013.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Quadro 7 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Universalização do Acesso à Energia Elétrica)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	

Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

No âmbito do macroprocesso da Universalização do Acesso à Energia Elétrica, cuja responsabilidade é do Departamento de Políticas Sociais e de Universalização do Acesso à Energia (DPUE/SEE), cabe ressaltar que os objetivos e as metas estão bem definidos, bem como os procedimentos de controle. O monitoramento e a informação estão adequados, mas os itens 6 e 13 podem ser melhorados.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
 - (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
 - (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
 - (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
 - (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.
-

Quadro 8 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Macroprocesso: Monitoramento do Sistema Elétrico)

Aspectos do sistema de controle interno	CGDE	CGEG	CGET	CGED	DMSE	D.P	Resultado Final
Ambiente de Controle							
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	4,00	4,00	3,75	4,20	3,99	0,67	4
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	3,43	4,00	3,75	4,00	3,79	0,74	4
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	3,86	4,00	3,75	3,80	3,85	0,69	4
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	3,86	4,71	3,25	4,20	4,01	0,85	4
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	4,14	4,43	3,50	4,00	4,02	0,67	4
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	3,86	4,00	2,75	4,20	3,70	0,90	4
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	3,57	4,29	4,00	3,80	3,91	0,79	4
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	3,57	4,29	4,00	4,40	4,06	0,64	4
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	3,86	4,00	3,75	4,40	4,00	0,52	4
Avaliação de Risco							
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	3,86	4,43	4,25	4,80	4,33	0,67	4
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	3,57	4,29	3,50	4,20	3,89	0,67	4
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	3,29	3,71	2,50	2,80	3,08	0,67	3
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	3,43	3,86	2,75	3,40	3,36	0,67	3
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	3,43	3,71	3,00	3,00	3,29	0,67	3
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	3,14	3,43	2,75	3,40	3,18	0,67	3

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	2,67	1,29	1,00	2,40	1,84	0,67	2
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	3,00	4,29	1,00	3,80	3,02	0,67	3
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	4,14	4,29	5,00	4,40	4,46	0,67	4
Procedimentos de Controle							
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	3,57	4,00	3,75	4,00	3,83	0,49	4
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	3,43	4,00	3,75	4,00	3,79	0,60	4
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	3,43	4,29	3,75	4,00	3,87	0,63	4
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	3,71	4,14	3,75	4,20	3,95	0,56	4
Informação e Comunicação							
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	4,29	4,29	2,75	4,80	3,77	1,16	4
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	4,57	4,29	3,75	4,80	4,20	0,57	4
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	4,29	4,14	3,50	4,20	3,98	0,87	4
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	4,29	4,00	3,75	4,40	4,01	0,64	4
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	4,14	4,14	3,75	4,00	4,01	0,73	4
Monitoramento							
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	3,71	3,86	3,50	4,20	3,69	0,46	4
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	3,57	4,00	3,25	4,00	3,61	0,59	4
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	3,86	4,00	3,00	4,80	3,62	0,57	4

Considerações gerais:

Essa avaliação foi realizada levando em consideração o Macroprocesso de Monitoramento do Sistema Elétrico do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE). Em relação aos resultados, cabe ressaltar o seguinte:

- 1) Itens 16 e 17: não se aplicaria ao caso do DMSE.
- 2) Item 5: Procedimentos, principalmente boletins estão bem fundamentados e com manuais; Item 7: atividades e responsabilidades bastante claras; Itens 16 e 17: não se aplica.
- 3) Os colaboradores ressaltaram que houve uma melhora na comunicação da SEE e do MEE, porém ainda existem falhas com oportunidades de melhoria.
- 4) Ressaltou-se que o fortalecimento do quadro com analistas de infraestrutura melhorou de forma significativa o andamento dos processos.
- 5) Importante realizar treinamento sobre avaliação de risco. Neutro deveria ser "0".

4 PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 PROGRAMA DO PPA

Programa 2033 – Energia Elétrica

Quadro 9 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2033			
Título	Energia Elétrica			
Órgão Responsável				
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 4.352.131	R\$ 4.352.131		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
2.652.130,54	1.473.893,97		1.076.327,00	1.473.893,97
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0029	Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional	MME/SEE		
0045	Universalizar o acesso à energia elétrica	MME/SEE		
0019	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária	MME/SEE		
0023	Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica	MME/SEE		
0025	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis	MME/SEE		
0036	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras	MME/SEE		
0037	Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema	MME/SEE		
0436	Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados	MME/SEE		
0437	Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema	MME/SEE		
0439	Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica	MME/SEE		

Análise Crítica:

PPA 2012-2015 - Programa 2033 – Energia Elétrica

O PPA 2012-2015 foi reformulado de forma estrutural, quando comparado às suas versões de 1999-2003, 2004-2007 e 2008-2011. Foi criado o Programa temático 2033 – Energia Elétrica que substitui os programas anteriores 0273 - Luz para Todos, 0294 - Energia na Região Nordeste, 0295 - Energia na Região Sul, 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 0297 - Energia na Região Norte, e 1042 - Energia nos Sistemas Isolados.

O Programa é constituído por Objetivos específicos a serem desenvolvidos no período, e que serão continuamente avaliados e monitorados por meio das metas a serem atingidas ao final desse período. A seguir, serão identificados os principais objetivos do Programa 2033 – Energia Elétrica, relacionados à SEE.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”

Objetivo 0029

Quadro 10 – Objetivo 0029 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código		0029				
Descrição		Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.				
Programa		2033 - Energia Elétrica				
Órgão Responsável						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	90.760,35	19.484,60		71.275,75	19.484,60
350.000,00	350.000,00	346.982,57	88.585,04		258.397,53	88.585,04
50.000,00	50.000,00	29.820,92	0,00		29.820,92	0,00
500.000,00	500.000,00	467.563,84	108.069,64	-	359.494,20	108.069,64
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Avaliar e emitir mensalmente informativos tarifários de Energia Elétrica.	unidade	1	1		
2	Monitorar a execução de 250 novos empreendimentos de geração de energia elétrica em construção no País.	unidade	250	420		
3	Monitorar a execução de 270 novos empreendimentos de transmissão de energia elétrica em construção no País.o	unidade	270	450		
4	Realizar inspeção técnica em campo em 180 usinas em construção.	unidade	180	28		-

Obs: A meta do Item 3 acima foi definida para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0029:

Com vistas a garantir os benefícios da modicidade tarifária aos consumidores de energia elétrica, o Governo Federal participa da formulação da política tarifária em

conjunto com o Congresso Nacional e acompanha os processos de reajustes e revisões tarifárias, realizados pela ANEEL, para analisar a conformidade com as diretrizes setoriais. Além disso, na coordenação das ações de comercialização, o Governo Federal recebe as declarações de necessidade de compra de energia elaboradas pelas concessionárias de distribuição, elabora as diretrizes para realização dos leilões de compra e venda de energia e acompanha os preços negociados no certame. Quanto às políticas de acesso e uso da energia elétrica, destaca-se a política de concessão de desconto nas tarifas aplicáveis aos consumidores de baixa renda, cuja implementação é acompanhada regularmente. Somando-se a essas atividades, o Governo Federal participa da análise e implementação de conceitos e ferramentas que permitam a evolução tecnológica em conformidade com a política tarifária e o modelo de comercialização, dentro dos quais se enquadram as Redes Elétricas Inteligentes (*Smart Grids*, no termo em inglês).

Em 2012, a Secretaria de Energia Elétrica analisou e emitiu parecer a respeito de 28 Projetos de Lei e Propostas de Emenda à Constituição do Congresso Nacional que tratavam da política tarifária e regras de comercialização. Além disso, a Secretaria também acompanhou os 38 processos de reajuste tarifário anual, os 27 processos de Revisão Tarifária Ordinária e a realização do Leilão A-5, ocorridos ao longo do ano, e realizou visita técnica ao Japão para conhecer a experiência do país quanto às *Smart Grids*.

Ainda merece destaque em 2012, a participação da Secretaria de Energia Elétrica na elaboração da metodologia que deu origem às tarifas de geração e transmissão das concessionárias que foram prorrogadas no âmbito da Medida Provisória nº 579/2012, de 11 de setembro de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013. Com a metodologia, foi possível reduzir as tarifas aplicáveis aos consumidores finais em uma média de mais de 20%.

Em 2012, o DGSE/SEE planejou a elaboração de 3 exemplares do Informativo Tarifário, com vistas a disseminar informações referentes às tarifas de energia e subsidiar decisões do MME.

As informações referentes aos meses de novembro e dezembro foram consolidadas no início de 2013. Além disso, no final do ano, o DGSE/SEE esteve envolvido em atividades decorrentes da MP nº 579/2012. Por isso, a edição referente ao 3º quadrimestre foi elaborada apenas no início de 2013.

Ressalta-se que os processos de reajuste e revisão tarifária ocorrem nos aniversários de concessão de cada empresa, conforme preveem os respectivos contratos de prestação do serviço público de distribuição. Seguindo essa sistemática, há meses em que não são realizados esses processos e as informações utilizadas para elaboração dos informativos tarifários não se alteram.

Por esse motivo, considerando a distribuição do aniversário das empresas ao longo do ano e o volume de informações com que a Secretaria trabalha para elaborar o produto, a periodicidade de apresentação dos Informativos Tarifários é quadrimestral. Dessa forma, sugere-se, portanto, que a iniciativa seja alterada para se adequar à periodicidade quadrimestral.

Cumpra-se destacar que esses produtos apresentam os resultados da avaliação feita pelo DGSE/SEE a respeito da conformidade da evolução das tarifas com a política tarifária setorial.

Dando continuidade, o monitoramento da expansão e do desempenho do sistema elétrico, realizado pelo Governo Federal, tem por objetivo assegurar o equilíbrio entre a oferta e a demanda, acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos e possibilitar a formulação de política tarifária, por meio da coordenação das ações de comercialização de energia elétrica e de políticas sociais de acesso e uso da energia elétrica. O monitoramento envolve os empreendimentos licitados a partir das assinaturas dos contratos de concessão ou emissão dos atos autorizativos. Com base nos cronogramas desses empreendimentos, a execução das obras é monitorada pelo Ministério de Minas e Energia (MME), o qual atua para garantir a ampliação da oferta energética e assegurar a entrada em operação dos projetos conforme o planejado. Dessa forma, é realizada uma avaliação permanente da continuidade e da segurança do suprimento eletro-energético.

Em 2012, a SEE realizou o monitoramento de 420 projetos de geração de energia elétrica em construção no País, quando a meta prevista no PPA 2012-2015 era de 250 projetos a cada ano. Esse montante de quase o dobro do previsto inicialmente deve-se principalmente à segregação dos grandes parques eólicos em diversos projetos menores, o que resultou em um grande número de projetos a serem considerados individualmente, principalmente na região Nordeste. No caso da transmissão, a SEE monitorou em 2012 a execução de 460 projetos em desenvolvimento no Brasil, quantidade 70% maior que o previsto no PPA 2012-2015 para cada ano do período. Esse montante a maior deve-se principalmente à grande quantidade de obras de reforço e ampliações determinados para melhorar o desempenho do sistema elétrico nacional. Essa realização deve ser ampliada em 2013, uma vez que existe a previsão de realização de pelos menos dois leilões de transmissão e mais dois de geração nesse período.

No caso das inspeções técnicas de campo, ação voltada para promover o monitoramento dos novos sistemas em construção, foram realizadas 28 inspeções de campo a usinas em construção (cerca de 15,5% do previsto para o período). A realização um pouco inferior a uma média anual da meta do período deve-se aos cortes orçamentários de 2012 e ao atraso no cronograma de algumas obras. Em 2013, a previsão é de realizar-se uma quantidade maior de inspeções de campo nas obras de geração e transmissão de energia.

Objetivo 0045

Quadro 11 – Objetivo 0045 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0045					
Descrição	Universalizar o Acesso a Energia Elétrica.					
Programa	2033 - Energia Elétrica					
Órgão Responsável						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,0000	500.000,00			500.000,00	-
2.352.131,00	2.352.131,00	1.620.095,18	1365.824,14		254.271,04	1.365.824,14
3.852.131,00	3.852.131,00	2.120.095,18	1.365.824,14		754.271,04	1.365.824,14
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Atender 495.000 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos.	domicílios				-
2	Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Programa Luz para Todos e da Universalização	domicílios				1.365.824,14

Obs: A meta acima foi definida para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0045:

Lançado em novembro de 2003, para levar energia elétrica a 10 milhões de brasileiros da área rural até 2008, o Programa Luz para Todos foi prorrogado para ser encerrado em 2011 para possibilitar o atendimento às novas demandas surgidas durante a execução do Programa.

Porém, o Censo do IBGE, de 2010, aponta ainda um contingente ainda sem acesso à eletricidade, majoritariamente localizadas nas regiões Norte e Nordeste, motivando a edição de novo decreto instituindo uma nova fase do Luz para Todos, até o ano de 2014.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, operacionalizado pela Eletrobrás e realizado pelas concessionárias de energia elétrica, cooperativas de eletrificação rural e governos estaduais.

Até dezembro de 2012, foram executadas 3.022.529 ligações, beneficiando cerca de 14,7 milhões de pessoas do meio rural brasileiro, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 12 – Quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa LPT

ATENDIMENTO DO LPT		
Região	Famílias	Pessoas
Norte	610.192	2.945.758
Nordeste	1.498.250	7.310.035
Sudeste	498.082	2.438.130
Sul	212.339	1.051.663
Centro-Oeste	203.666	999.066
Total	3.022.529	14.744.652

Fonte: DPUE/MME

Os contratos assinados entre o Governo Federal e as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural em todo o país totalizaram R\$ 14,373 bilhões, sendo liberados R\$ 11,915 bilhões para a execução das obras.

As obras do Programa Luz para Todos também geram externalidades positivas e incrementam a economia. Estima-se que mais de 7,58 milhões de postes já foram instalados, 1,11 milhão de transformadores, 1,46 milhão de km de cabos elétricos foram utilizados e 453 mil novos postos de trabalho, diretos e indiretos, tenham sido criados. Importa ressaltar o efeito multiplicador advindo do Programa LPT notadamente ao ensejar aumento das vendas do segmento industrial de eletrodomésticos nas comunidades beneficiadas. O surgimento desse nicho de mercado tem potencializado a comercialização de aparelhos eletroeletrônicos e equipamentos que melhoram as condições do trabalho rural. Também merece destaque o incremento no segmento industrial de eletrodomésticos, que devido à chegada do LPT, nas comunidades, tem potencializado a comercialização de aparelhos eletroeletrônicos e equipamentos que melhoram as condições do trabalho rural. Em pesquisa realizada pelo MME, no início de 2009, verificou-se, por exemplo, que 79,3% dos entrevistados adquiriram televisores, 73,3% passaram a ter geladeiras e 24,1% compraram bomba d'água. Num universo de 3.022.529 famílias atendidas, esses percentuais representam a comercialização de 2,3 milhões de aparelhos de TV, 2,2 milhões de geladeiras e cerca de 728 mil bombas d'água.

No ano de 2012, o Programa beneficiou aproximadamente 480.524 pessoas com a realização de 120.131 ligações. No contexto, o Programa atendeu 151% de sua meta inicial de 2 milhões de ligações e 102% da meta estabelecida até 2011 que corresponde a 2,9 milhões de ligações.

Quadro 13 – Quantidade ligações energéticas realizadas pelo Programa LPT (2005-2012)

ANO	LIGAÇÕES EFETUADAS	VALOR (em R\$)
2005	378.046	700.082.497
2006	590.013	1.804.411.772
2007	397.877	1.908.741.679
2008	441.427	1.681.157.097
2009	357.970	1.319.514.867
2010	419.204	2.010.690.658
2011	247.862	1.303.002.029
2012	120.131	778.190.748

Fonte: DPUE/SEE

No âmbito do Plano Plurianual, o objetivo de universalizar o acesso à energia elétrica (Objetivo 0045) apresenta duas metas para o período de 2012 a 2015, quais sejam:

- 1) Atender 495.000 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos, cujos resultados seguem abaixo:

Quadro 14 – Execução da Meta 1 do Objetivo 0045 nos Estados brasileiros

Regionalização da Meta	Total de Domicílios a Atender	Total de Domicílios Atendidos em 2012	Realizado
Região Centro-Oeste	65.670	4.176	6%
Região Nordeste	222.000	79.113	36%
Região Norte	174.500	34.342	20%
Região Sudeste	31.450	1.120	20%
Região Sul	1.380	1.380	4%

Fonte: DPUE/SEE

Cabe ressaltar que o MME solicitou revisão das metas do PPA no sentido de compatibilizar com as estabelecidas no PAC2, que foram baseadas no Censo 2010 do IBGE.

- 2) Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Programa Luz para Todos e da Universalização.

O Censo 2010 do IBGE apontou a existência de 257.000 famílias na extrema pobreza que ainda viviam sem energia elétrica, dos quais o Programa Luz para Todos atendeu a 130,8 mil famílias, até 2012.

Objetivo 0019

Quadro 15 – Objetivo 0019 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0019					
Descrição	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	MME/SEE					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Adicionar 10.326 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica (UHEs, PCHs e CGHs)	MW	10.326	1.856		

Obs: A meta acima foi definida para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0019:

Nesse Objetivo, espera-se adicionar 10.326 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica (UHEs, PCHs e CGHs) ao Sistema Elétrico Brasileiro no período 2012-2015. A geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica predomina no Brasil e isso advém, especialmente, da sua grande disponibilidade e das características dos rios do país, que resultam em um grande potencial energético. As usinas hidrelétricas (UHEs) disponibilizam grandes quantidades de energia a baixos preços, contribuindo para a modicidade tarifária, e ainda apresentam a vantagem de utilizar uma fonte limpa e renovável. As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e as Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) constituem fontes alternativas de energia que geram quantidades menores de energia, porém com impactos também reduzidos. Seu maior benefício está na estabilização da energia em pontas do sistema e, por isso, também devem ser incentivadas.

Dos 10.326 MW estimados para o período 2012-2015, entraram em operação, em 2012, 1.856,6 MW dessa fonte (cerca de 18%), com destaque para a entrada das primeiras máquinas da UHE Santo Antonio, no Rio Madeira, e das últimas da UHE Estreito, entre o Maranhão e o Tocantins, todas na região Norte.

O índice de realização de 2012 ficou um pouco abaixo da média para o período devido à postergação da entrada de algumas obras importantes, como parte da UHE Santo Antonio (Rio Madeira), a UHE Simplício (333 MW) no Rio de Janeiro, a UHE Mauá (127 MW) no Paraná, e a UHE São Domingos (48 MW) no Mato Grosso do Sul. Mas, para 2013, prevê-se a entrada de mais 3.476 MW de fonte hídrica, o que representa cerca de 33,7% do previsto no PPA para essa fonte no período 2012-2015, recuperando o atraso de 2012. Em caso da confirmação da entrada em operação das máquinas da UHE Santo Antonio (1.370 MW) e Jirau (1.725 MW), no Rio Madeira, e mais a UHE Simplício (333,7 MW) no Rio de Janeiro, previstas para 2013, já totalizaria 3.429 MW, o que reforça o potencial de alcance desse montante.

Objetivo 0023

Quadro 16 – Objetivo 0023 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0023					
Descrição	Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	h					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Adicionar 9.338 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas	MW	9.338	742		

Obs: a meta acima foi definida para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0023:

A expectativa com a realização desse Objetivo é de adicionar 9.338 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas, ao Sistema Elétrico Brasileiro, no período 2012-2015. No planejamento energético é importante a adoção do princípio da diversificação da matriz energética, levando em consideração a disponibilidade de matérias primas, fontes primárias renováveis e não renováveis. O parque de geração de energia elétrica no Brasil é predominantemente hidráulico e as usinas termelétricas estão entre as alternativas de diversificação da matriz elétrica. As principais vantagens das térmicas são o prazo menor de amortização dos investimentos, o custo de capital mais baixo e o menor risco para o setor privado, e a contribuição para o aumento da confiabilidade do sistema elétrico interligado, compensando possíveis déficits hídricos. Deve-se destacar entre as fontes minerais para a geração de energia elétrica o gás natural e o urânio, por serem menos poluentes que as tradicionais (carvão e derivados de petróleo).

Entretanto, dos 9.338 MW estimados para o período 2012-2015, entraram em operação em 2012 somente 742 MW, representando 8,06% do total previsto para o período. Atualmente há um atraso de 3.489,8 MW contabilizados como compromisso para entrega nos anos de 2009, 2010 e 2011. Atualmente, há a expectativa de entrada em operação de 3.348 MW em 2013, o que representa 35,8% do previsto para o PPA 2012-2015, e um acumulado nos dois anos de 43,8% de realização da meta do PPA, o que deixaria esse Objetivo com percentual de realização ainda bastante aquém do desejável no PPA.

Objetivo 0025

Quadro 17 – Objetivo 0025 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0025					
Descrição	Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	MME/SEE					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Adicionar 1.395 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fonte térmica a biomassa	MW	1.395	916,8		
02	Adicionar 3.680 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica	MW	3.680	456,2		

Obs: as metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0025:

A expectativa com a realização desse Objetivo é de adicionar 1.395 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fonte térmica a biomassa e 3.680 MW a partir da fonte eólica, ao Sistema Elétrico Brasileiro, no período 2012-2015. A geração de energia elétrica a partir de fontes limpas e renováveis é uma alternativa importante na diversificação da matriz elétrica. O Brasil tem potencial estimado de 140 GW de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, localizados principalmente nos litorais do Sul e do Nordeste. Até o ano 2012, foi desenvolvida cerca de apenas 1,5% desse potencial, fato que, associado à atratividade e à competitividade dos preços da energia elétrica gerada a partir dessa fonte observada nos leilões de 2010 e 2011, explicitam a grande oportunidade que a energia eólica representa para o Brasil. No caso da biomassa, o grande potencial de exploração é a disponibilidade de terra arável no Brasil, a intensa radiação solar recebida, o desenvolvimento tecnológico e uma agroindústria consolidada. O bagaço residual do processamento industrial da cana-de-açúcar para a produção de açúcar e etanol é o principal combustível renovável para geração de energia elétrica. A produção principal de energia dessa biomassa é para consumo próprio das usinas do setor sucroalcooleiro, havendo também a possibilidade de venda do excedente de eletricidade para o Sistema Interligado Nacional (SIN), e isso tem sido estimulado por meio de ações do Governo, utilizando principalmente os leilões de energia.

Em 2012, foram adicionados 456,2 MW de capacidade de geração de fonte eólica e 916,8 MW de fonte a biomassa à matriz energética nacional. No caso da primeira, a expansão de 2012 representa apenas 12,4% do total previsto para o período 2012-2015. A maior parte desse montante está realmente previsto para entrada em operação nos anos de 2013 e 2014. Em 2013, a previsão é de serem adicionados mais 1.677 MW a esse montante, acumulando 58% de realização da meta do PPA 2012-2015.

No caso da biomassa, o montante adicionado em 2012 representou 65,7% do total previsto para o período 2012-2015, ficando uma parte menor para entrada em operação no restante do período. Para 2013, está prevista a adição de mais 786 MW de usinas termelétricas a biomassa, montante que, associado ao realizado em 2012, seria suficiente para o cumprimento da meta do PPA 2012-2015, já no ano 2013, sendo possível que o valor total do período supere a meta de expansão prevista para esse tipo de fonte de geração.

Objetivo 0036

Quadro 18 – Objetivo 0036 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0036					
Descrição	Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas capitais brasileiras					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	MME/SEE					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Implantar 17.650 km de novas linhas de transmissão para integração de novas usinas e novos mercados, e promover a integração energética entre as regiões do País	km	17.650	2.774		
02	Implantar 22.000 MVA em novas subestações de transformação para elevar a capacidade de atendimento ao mercado de energia elétrica pelo SIN	MVA	22.000	10.034		

Obs: As metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0036:

O Sistema Interligado Nacional (SIN) tem como principais funções a transmissão da energia gerada pelas usinas para os grandes centros de carga, a integração entre os diversos elementos do sistema elétrico e com os países vizinhos, a otimização no uso dos recursos energéticos, a estabilidade e a confiabilidade da rede e a interligação entre as bacias hidráulicas e regiões com características hidrológicas heterogêneas. A integração de sistemas ainda isolados e dos grandes empreendimentos de geração de energia ao Sistema Interligado Nacional se apresenta como questão estratégica e de soberania nacional, com destaque para os estados da região Norte e para os complexos geradores das bacias dos rios Madeira, Teles Pires e Tapajós e para a Usina Hidrelétrica Belo Monte. Todas essas ações consideradas nesse Objetivo são relativas a novas instalações que passam a ser integradas ao SIN, e normalmente são objeto de licitação pública, onde participam agentes públicos (empresas do Grupo Eletrobras ou de controle acionário estadual) e privados.

No caso do sistema de transmissão, dos 17.650 km de novas linhas de transmissão previstos para o período do PPA 2012-2015, entraram em operação em

2012 somente 2.774,4 km, representando 15,5% do total previsto para o período. Esse montante um pouco abaixo do esperado deve-se principalmente à postergação dos principais sistemas em construção para os anos seguintes, como a LT Tucuruí – Macapá – Manaus e a integração das usinas do Madeira com o sudeste. Para 2013 a previsão é de entrar em operação 7.545 km de linhas de transmissão, acumulando nos dois primeiros anos cerca de 58,3% de realização do previsto no PPA.

No caso da capacidade de transformação das subestações, foram adicionados 10.034,3 MVA em 2012, montante equivalente a 45,6% do total previsto para o período 2012-2015 somente no primeiro ano, evidenciando assim o grande avanço alcançado nesse tipo de obra, principalmente no que tange ao sistema de integração das usinas do Madeira.

Objetivo 0037

Quadro 19 – Objetivo 0037 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0037					
Descrição	Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	MME/SEE					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Adicionar 5.100 MVA de capacidade de transformação às subestações existentes no Sistema Interligado Nacional	MVA	5.100	4.261		
02	Adicionar 600 MW de capacidade de geração nas usinas existentes no Sistema Interligado Nacional	MW	600	-		
03	Revitalizar/recapacitar 2.400 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Interligado Nacional	Km	2.400	347		

Obs: As metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0037:

A confiabilidade do sistema elétrico é uma característica fundamental para o desenvolvimento do país. Além de um parque gerador diversificado, é necessário um sistema de transmissão e distribuição robusto, de forma a atender às demandas e a minimizar as interrupções de fornecimento nas unidades consumidoras. Para tanto, as ampliações, reforços e melhorias nas instalações das usinas geradoras de energia elétrica existentes, assim como no sistema de transmissão nacional, tornam-se importante contribuição para o desenvolvimento do sistema eletro-energético nacional. Normalmente, essas ações de ampliações, reforços e melhorias no sistema são autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, a partir de uma solicitação das empresas proprietárias das instalações, seguindo um rito próprio e diferente daquele utilizado para as novas instalações do SIN.

No PPA 2012-2015, havia a previsão de implementar 2.400 km de ampliações e reforços nas linhas de transmissão. Em 2012, entraram em operação 347,4 km, com uma realização de 14,5% do previsto no PPA no primeiro ano, sendo 4,6 km de reforços e 342,8 km de recapacitação de linhas existentes. A maior parte desses reforços está prevista para os anos de 2013 a 2015. No caso da capacidade de transformação das subestações, foram adicionados 4.261 MVA em 2012, montante já muito próximo dos 5.100 MVA previsto para todo o período do PPA 2012-2015, demonstrando que a meta do PPA deverá ser suplantada para esse Objetivo.

Objetivo 0436

Quadro 20 – Objetivo 0436 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código		0436				
Descrição		Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados				
Programa		2033 – Energia Elétrica				
Órgão Responsável		MME/SEE				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Acréscimo de 1.050 km de redes de distribuição de energia elétrica	km	1.050	772		
02	Acréscimo de 150 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados	MW	150	56		
03	Redução do índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição em 1,25 pontos absolutos	%	1,25	3,17		

Obs: As metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0436:

Os sistemas de distribuição de energia elétrica caracterizam-se pela expansão dos ativos em serviço vinculada aos próprios contratos de concessão formalizados pelas empresas com a ANEEL. No caso das distribuidoras do Grupo Eletrobras, o perfil dos consumidores apresentam algumas peculiaridades, como a necessidade de um intenso programa de redução de perdas, principalmente comerciais, e a melhoria nos indicadores de qualidade dos serviços. O processo de universalização nessas regiões também necessita de ações diferenciadas em face das suas peculiaridades geoelétricas. Por outro lado, na região Norte encontra-se em implementação três importantes ações estratégicas: a integração dos sistemas elétricos que atendem as capitais dos estados ao SIN; a implantação das usinas do Complexo do Rio Madeira; e a reestruturação e ampliação dos volumes de investimentos do Grupo Eletrobras nas empresas distribuidoras da Região. Mesmo com a integração prevista para todas as capitais, uma parte do atendimento no interior ainda deverá ser realizado com geração térmica local, geralmente a diesel, em áreas determinadas e bastante dispersas, com elevados custos de operação e manutenção. Associado a isso, são comuns as dificuldades de logística para suprimento de combustível, principalmente em períodos de estiagem.

No PPA 2012-2015, havia a previsão de implementar 1.050 km de redes de distribuição de energia elétrica. Foram construídos pelas distribuidoras do Grupo Eletrobras 772 km, representando um percentual de 74% de realização. No caso da expansão da capacidade de geração instalada, foram adicionados 56 MW em 2012, quando a previsão para o período do PPA é de adicionar-se 150 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados. As perdas foram reduzidas em média em 3,17% no âmbito das empresas do Grupo, valor já superior à meta para o final do PPA, a qual deve ser mantida ou superada até o final do período.

Objetivo 0437

Quadro 21 – Objetivo 0437 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código		0437				
Descrição		Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema				
Programa		2033 – Energia Elétrica				
Órgão Responsável		MME/SEE				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Promover manutenção em 7.100 MW das instalações de geração do Sistema Elétrico Brasileiro	MW	7.100	39.388		
02	Promover manutenção em 8.000 km das instalações de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro	km	8.000	58.947		

Obs: As metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0437:

Também são ações necessárias para sustentar a confiabilidade do sistema elétrico as ações de manutenção, modernização e revitalização das instalações dos sistemas elétricos. As atividades de manutenção envolvem todos os custos relativos à preservação das condições operacionais das instalações dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de propriedade das empresas federais (Grupo Eletrobras). As ações de modernização e revitalização envolvem as atualizações tecnológicas nas instalações para promover a eficiência operacional dos sistemas. Em atendimento à regulamentação vigente, o ONS anualmente encaminha à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL o Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico – PMIS, composto por revitalizações no SIN necessárias ao reforço da segurança operacional elétrica, que apresenta o conjunto de revitalizações de natureza sistêmica, necessárias ao reforço da segurança operacional elétrica. Já as melhorias representam a implantação ou substituição de equipamentos visando manter a disponibilidade e a supervisão das instalações de transmissão, não acarretando modificação da topologia da rede.

No PPA 2012-2015, está previsto, para as empresas do Grupo Eletrobras, promover-se a manutenção em 7.100 MW das instalações de geração, e em 8.000 km

das instalações de transmissão, do Sistema Elétrico Brasileiro de propriedade estatal. Em 2012 foram realizados esses serviços em 39.388 MW de usinas e em 58.947 km de linhas de transmissão.

Objetivo 0439

Quadro 22 – Objetivo 0439 do Programa Temático – Energia Elétrica

Identificação do Objetivo						
Código	0439					
Descrição	Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica					
Programa	2033 – Energia Elétrica					
Órgão Responsável	MME/SEE					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Realizar pesquisas nas áreas de geração, de transmissão, de distribuição e utilização de energia elétrica	Não quantificável	-	-		

Obs: As metas acima foram definidas para todo o período do PPA (2012 a 2015)

Análise Crítica do Objetivo 0439:

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, dando continuidade aos seus projetos, teve aprovado o orçamento de investimento para o exercício de 2012 no valor global de R\$ 25.075.000,00, tendo como as maiores fontes de financiamentos os recursos operacionais do Centro e da Eletrobras.

Alguns dos principais investimentos previstos para 2010, 2011 e 2012 estavam associados ao projeto para desenvolvimento de tecnologias de alta capacidade para transmissão de energia elétrica a longas distâncias - Projeto LongDist, abrangendo em torno de 50% do valor aprovado para o orçamento de investimento.

No âmbito deste projeto e incluído entre os mais importantes investimentos da história do Cepel, encontra-se em construção o Laboratório de Ultra-alta Tensão (LabUAT), na unidade Adrianópolis, município de Nova Iguaçu. Sua finalidade será apoiar o desenvolvimento, e avaliação do desempenho de soluções comerciais, de novas configurações de linhas de transmissão, em níveis de até 1.100 kV CA e \pm 800 kV CC, com alta capacidade, para o transporte de grandes blocos de energia por longas distâncias. Esta nova infraestrutura laboratorial, pioneira no continente americano, terá papel essencial no apoio às atividades de pesquisa aplicada do Cepel, para vencer os desafios tecnológicos da transmissão da energia dos futuros aproveitamentos hidroelétricos da Amazônia, contribuindo para viabilizar o desenvolvimento sustentável da hidroeletricidade na região.

As aquisições dos equipamentos envolvidos, bem como a realização das obras de infraestrutura laboratorial necessárias, apresentaram desafios em função de sua complexidade e ineditismo, que resultaram em prazos de duração para as fases de especificação, projeto e licitação mais longos do que inicialmente previsto. Assim, uma

pequena parte do investimento deverá ser deslocada para o exercício de 2013. Com isso a realização do orçamento de investimentos para os exercícios de 2010 e 2011 foi moderada, totalizando 49% e 59% respectivamente, da dotação final do orçamento aprovado.

Em 2012, foram realizados R\$ 20.172.725,76, que representam 80,5% do orçamento aprovado para o exercício. Portanto, somente uma pequena parte do Orçamento de Investimento previsto para 2012 foi deslocada para o exercício de 2013.

4.3 INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”

Iniciativa 0010 do Objetivo 0029

Quadro 23 – Iniciativa 0010 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código		0010				
Descrição		Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos				
Objetivo		0029 - Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.				
Órgão ou Unidade Responsável		Secretaria de Energia Elétrica - SEE				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	90.760,35	19.484,60		71.275,75	19.484,60
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	sistema monitorado	GWh	1.500	1.258	100.000,00	19.484,60

Análise Crítica da Iniciativa 0010:

Esta iniciativa previa para 2012 a realização, principalmente, de viagens nacionais e, eventualmente, internacionais, necessárias na condução das discussões para atualização dos Memorandos de Entendimento no caso de Argentina e Uruguai, bem como às discussões sobre atendimento às localidades fronteiriças com a Bolívia e suprimento da Venezuela ao Brasil. Quanto aos últimos, não houve demanda de ações em 2012. Em relação ao Uruguai e Argentina, em 2012, houve uma conjuntura favorável na relação com esses países minimizando a necessidade de ações a serem realizadas.

Iniciativa 0014 do Objetivo 0029

Quadro 24 – Iniciativa 0014 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código	0014					
Descrição	Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)					
Objetivo	0029 - Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria de Energia Elétrica - SEE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
350.000,00	350.000,00	346.982,57	88.585,04		258.397,53	88.585,04
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	sistema monitorado	unidade	520	883	350.000,00	88.585,04

Análise Crítica da Iniciativa 0014:

Em termos de quantidade de obras monitoradas, a realização de 2012 foi bem acima (quase o dobro) do inicialmente previsto no PPA. Essa realização a maior deve-se principalmente à segregação dos grandes parques eólicos em diversos projetos menores, o que resultou em um grande número de projetos a serem considerados individualmente, principalmente na região Nordeste, no caso da expansão da geração, e à grande quantidade de obras de reforço e ampliações determinados para melhorar o desempenho do sistema elétrico nacional, no caso da expansão da transmissão. No caso das inspeções técnicas, a realização foi um pouco inferior a uma média anual da meta do período, e isto se deve aos cortes orçamentários de 2012 e ao atraso no cronograma de algumas obras.

Iniciativa 0015 do Objetivo 0029

Quadro 25 – Iniciativa 0015 do Objetivo 0029 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código		0015				
Descrição		Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária				
Objetivo		0029 - Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.				
Órgão ou Unidade Responsável		Secretaria de Energia Elétrica - SEE				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.000,00	50.000,00	29.820,92			29.820,92	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	sistema monitorado	GWh	38.800	66.181	50.000,00	0,00

Análise Crítica da Iniciativa 0015:

No âmbito da comercialização e política tarifária, a SEE tem como atribuições acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica, em conformidade com a política tarifária, participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda, desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo, e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais.

No âmbito da comercialização de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, em 2012 havia a previsão de contratação de 38.800 GWh nos leilões realizados pela ANEEL. Foram contratados 3.022 lotes, totalizando 66.181 GWh por meio de dois leilões de energia nessa modalidade.

Iniciativa 0036 do Objetivo 0045

Quadro 26 – Iniciativa 0036 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código	0036					
Descrição	Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso à energia elétrica					
Objetivo	0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria de Energia Elétrica - SEE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00			500.000,00	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	unidade consumidora atendida	unidade	1	0	1.500.000,00	0,00

Análise Crítica da Iniciativa 0036:

O recurso previsto tem como objetivo a execução remanescente ao Convênio nº 010/2004-MME com a Eletrobras Eletronorte, ainda em vigência, priorizar as atividades referente ao Programa de Revitalização e Capacitação (PRC/Prodeem) dos sistemas fotovoltaicos de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque, para subsequente utilização nos Projetos Especiais do Programa Luz para Todos.

Iniciativa 0037 do Objetivo 0045

Quadro 27 – Iniciativa 0037 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código	0037					
Descrição	Fomentar ações de desenvolvimento social e geração de emprego e renda e o uso eficiente, racional e produtivo da energia elétrica.					
Objetivo	0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria de Energia Elétrica - SEE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.352.131,00	2.352.131,00	1.620.095,18	1.365.824,14		254.271,04	1.365.824,14
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	projeto apoiado	unidade	10	10	2.352.131,00	1.365.824,14

Análise Crítica da Iniciativa 0037:

Visando otimizar as oportunidades geradas pelo acesso à energia elétrica, o Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos estabelece como um de seus objetivos integrar-se “aos diversos programas sociais e de desenvolvimento rural implementados pelo Governo Federal e pelos estados para assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.”

Para atingir esse objetivo a Secretaria de Energia Elétrica desenvolve grande esforço de negociação de parcerias para celebrar diversos instrumentos de transferência voluntária que são, por sua vez, monitorados ao longo de sua implementação pela equipe do DPUE.

O objetivo das Ações Integradas do Programa Luz para Todos é que a energia elétrica utilizada para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários se constitua em vetor de desenvolvimento social e econômico, promovendo a criação de trabalho e renda e contribuindo para a redução dos índices da pobreza e da fome. O Programa vem apoiando Centros Comunitários de Produção – CCPs – constituídos de pequenas agroindústrias que utilizam equipamentos eletrorrurais para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, tais como: resfriamento de leite, em sua maioria; produção de rapadura, açúcar mascavo e doces de frutas; criação de pequenos animais; artesanato; confecção; entre outros.

No exercício de 2012, não foram apoiados novos projetos, porém até 2012, foram apoiados projetos que beneficiaram cerca de 25.000 famílias. Além dos CCPs,

outros projetos como os de perfuração e instalação de 73 poços tubulares favoreceram 1.936 famílias. Em 2012, a prioridade foi o acompanhamento e monitoramento dos projetos implantados.

Iniciativa 0035 do Objetivo 0045

Quadro 28 – Iniciativa 0035 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código		0035				
Descrição		Ampliação do Acesso à Energia Elétrica na Área Rural (Luz para Todos).				
Objetivo		0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica				
Órgão ou Unidade Responsável		Secretaria de Energia Elétrica - SEE				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica da Iniciativa 0035:

As principais ações desenvolvidas que permitiram a realização de 55% da meta estabelecida para o ano de 2012 foram:

- Monitoramento junto às concessionárias de energia elétrica;
- Elaboração e aprovação de contratos representando 65 mil ligações e investimentos de R\$ 303 milhões no ano de 2012;
- Reuniões de acompanhamento da gestão, junto aos Agentes Executores e CGEs;
- Interação com a ANEEL para publicação da Resolução Normativa nº 488, que trata da universalização do acesso à energia e do cumprimento das metas do LPT;
- Interação junto à ANEEL para publicação da resolução normativa que estabelece as condições para revisão dos planos de universalização;
- Interação junto à ANEEL com vistas à regulamentação do atendimento por energia elétrica em regiões remotas;

- Os postes de fibra de vidro, cabos subaquáticos e a geração descentralizada com uso de fontes de energia alternativa continuam sendo implementados para aumentar o ritmo e escala de atendimento, em especial na Região Amazônica; e
- Ainda no âmbito de prestação de informações à população, o Programa possui uma área de recepção de solicitações sobre o andamento de demandas com vistas a esclarecer ao interessado sobre a situação do seu pedido de ligação.

Importa registrar que, em 2012, algumas dificuldades interferiram no cumprimento da meta estabelecida para o ano e elas tiveram origem em fatores, sendo eles:

- Recuperação judicial pelo qual a Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa atravessou, que prejudicou a realização de cerca de 43.000 ligações no Estado do Pará, e que teve reflexos no desempenho das distribuidoras da controladora Grupo Rede, cujas empresas estão sob intervenção da Aneel;
- Transição na gestão da CELG Distribuição S.A. que comprometeu 4.436 ligações no Estado de Goiás;
- Baixo desempenho das concessionárias da região Norte, em razão de problemas com licitações, falta de mão de obra local e dificuldades logísticas para a execução de obras em regiões remotas; e
- Atraso na entrega de materiais por parte dos fornecedores.

Considerando o índice de realização de 55% da meta total do programa, decorridos 50% do prazo de execução, pode-se ressaltar que as ações foram eficazes. Ao mesmo tempo, foi identificada a necessidade de redirecionar mais atenção aos fatores que representaram dificuldades em 2012 para não comprometerem o desempenho do próximo ano.

Iniciativa 0039 do Objetivo 0045

Quadro 29 – Iniciativa 0039 do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código		0039				
Descrição		Implantação de sistemas de Distribuição de Energia Elétrica e sistemas de geração descentralizada com redes associadas ou individuais.				
Objetivo		0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica				
Órgão ou Unidade Responsável		Secretaria de Energia Elétrica - SEE				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica da Iniciativa 0039:

Em vista da publicação do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica -“Luz para Todos” para o período de 2011 a 2014, houve a necessidade da revisão Manual de Projetos Especiais. Para esta revisão, ora em andamento, foi necessária uma grande interação com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a ANEEL e a Eletrobras Holding.

O Manual de Projetos Especiais estabelece os critérios técnicos e financeiros para o atendimento às comunidades isoladas e de difícil acesso. Dentre as opções tecnológicas são considerados os sistemas de geração descentralizada a partir das mini e micro centrais hidrelétricas, sistemas hidrocinéticos, usinas térmicas a biocombustíveis ou gás natural, usinas fotovoltaicas, geradores eólicos e sistemas híbridos. Também são utilizados cabos subaquáticos para atender as ilhas fluviais e oceânicas, assim como os postes de fibra de vidro e poliéster que facilitaram o deslocamento desse material por caminhos inacessíveis a veículos de transporte de carga, principalmente na região Amazônica.

No ano de 2012, sob a égide dos Projetos Especiais, entraram em operação comercial quatro sistemas para atendimento de 75 unidades consumidoras no Arquipélago de Araras, no Município de Breves – PA, e um sistema para suprir 50 unidades consumidoras na Ilha Grande, no Município de Humberto de Campos – MA.

Iniciativa 003A do Objetivo 0045

Quadro 30 – Iniciativa 003A do Objetivo 0045 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Iniciativa						
Código		003A				
Descrição		Monitoramento dos atendimentos às populações prioritárias do Programa Luz para Todos e das ações de impacto social junto a população atendida.				
Objetivo		0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica				
Órgão ou Unidade Responsável		Secretaria de Energia Elétrica - SEE				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica da Iniciativa 003A:

Um dos grandes desafios do LPT é o atendimento com energia elétrica das famílias em situação de extrema pobreza, assistidas pelo Programa Brasil Sem Miséria.

O Censo 2010 do IBGE apontou a existência de 257.000 famílias nesta situação, que ainda não tem acesso ao serviço de energia elétrica e moradoras do meio rural.

Com os esforços do Programa Luz para Todos junto às concessionárias de energia elétrica do país, já foram atendidas, até o final de 2012, 130,8 mil famílias, com índice de realização de 51%.

Para a avaliação dos impactos sociais promovidos pela chegada da energia elétrica, encontra-se em fase final a licitação para a contratação de serviço de pesquisa junto às comunidades já atendidas pelo LPT.

Com os resultados acima apresentados, conclui-se que os procedimentos de monitoramento estão adequados e deverão permanecer para o período subsequente.

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA “ENERGIA ELÉTRICA”

Foram consideradas, nessa análise, apenas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Energia Elétrica que são de responsabilidade da Secretaria de Energia Elétrica.

Ação 20L6

Quadro 31 – Ação 20L6 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Ação						
Código		20L6				
Descrição		Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos.				
Iniciativa		0010 - Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos.				
Unidade Responsável		MME/SEE				
Unidade Orçamentária		SEE - 320013				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	90.760,35	19.484,60		71.275,75	19.484,60
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Custeio das diárias e passagens para participação em reuniões e tratativas para integração elétrica com países vizinhos.	Gigawatt hora	1	1	100.000,00	19.484,60

Análise Crítica da Ação 20L6:

A provisão orçamentária teve por base a previsão de viagens nacionais e, eventualmente, internacionais, necessárias na condução das discussões para atualização dos Memorandos de Entendimento no caso de Argentina e Uruguai, bem como às discussões sobre atendimento a localidades fronteiriças com a Bolívia e suprimento da Venezuela ao Brasil. Quanto aos últimos, não houve demanda para tais despesas em 2012. Em relação a Uruguai e Argentina em 2012 houve uma conjuntura favorável na relação com esses países minimizando a necessidade desses recursos.

Cabe destacar que nesta Ação 20L6 foi emitida Nota de Empenho nº 2012NE000022, no valor de R\$ 70.638,45, e foi registrado como Restos a Pagar não Processados, o qual será destinado ao 8ª Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2004, celebrado entre o MME e a Eletronorte, Processo 48000.002796/2003-12.

Ação 20L7

Quadro 32 – Ação 20L7 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Ação						
Código	20L7					
Descrição	Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao CMSE.					
Iniciativa	0014 - Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao CMSE.					
Unidade Responsável	MME/SEE					
Unidade Orçamentária	SEE - 320013					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
350.000,00	350.000,00	346.982,57	88.585,04		258.397,53	88.585,04
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Custeio das diárias, passagens e outras despesas com locomoção para realizar inspeções técnicas em campo e participar de reuniões para execução do monitoramento em apoio ao CMSE.	unidade	1	1	350.000,00	88.585,04

Análise Crítica da Ação 20L7:

No caso das inspeções técnicas de campo, ação voltada para promover o monitoramento dos novos sistemas em construção, foram realizadas 28 inspeções de campo a usinas em construção (cerca de 15,5% do previsto para o período). A realização um pouco inferior a uma média anual da meta do período deve-se aos cortes orçamentários de 2012 e ao atraso no cronograma de algumas obras. Em 2013, a previsão é de se realizar uma quantidade maior de inspeções de campo nas obras de geração e transmissão de energia.

Cabe ressaltar que nesta Ação 20L7 foi emitida Nota de Empenho nº 2012NE000023, no valor de R\$ 250.868,45, que foi registrado como Restos a Pagar não Processados, o qual será destinado ao 8ª Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2004, celebrado entre o MME e a Eletronorte, Processo 48000.002796/2003-12.

Ação 20L8

Quadro 33 – Ação 20L8 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Ação						
Código	20L8					
Descrição	Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária.					
Iniciativa	0015 - Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária.					
Unidade Responsável	MME/SEE					
Unidade Orçamentária	SEE - 320013					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.000,00	50.000,00	29.820,92	0,00		29.820,92	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Custeio das diárias, passagens e outras despesas para realizar ações de monitoramento e participar de reuniões sobre comercialização de energia e da política tarifária.	Gigawatt hora	1	1	50.000,00	0,00

Análise Crítica da Ação 20L8:

O DGSE/SEE programou uma visita técnica aos Estados Unidos da América ao final de 2012 para conhecer os resultados no país quanto à implantação das Redes Elétricas Inteligentes – *Smart Grids* e para participar de treinamento na ferramenta GridLab, que foi elaborada por um laboratório americano com o apoio do Departamento de Estado de Energia para permitir análises relacionadas a Smart Grids. Os custos com passagem e diárias seriam suportados pelo orçamento do Departamento. Todavia, dadas as alterações no setor elétrico introduzidas pela Medida Provisória nº 579/2012, de 11 de setembro de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, com especial impacto na política tarifária, o volume de atividades em que os técnicos se envolveram impossibilitou a realização da visita. Por esse motivo, o recurso foi descentralizado para a Secretaria de Energia Elétrica.

Cabe comunicar que nesta Ação 20L8 foi emitida Nota de Empenho nº 2012NE000024, no valor de R\$ 29.820,92, que foi registrado como Restos a Pagar não Processados, o qual será destinado ao 8ª Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2004, celebrado entre o MME e a Eletronorte, Processo 48000.002796/2003-12.

Ação 20A9

Quadro 34 – Ação 20A9 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Ação						
Código	20A9					
Descrição	Apoio à iniciativa de uso produtivo de energia elétrica					
Iniciativa	0037 – Fomentar ações de desenvolvimento social e geração de emprego e renda e o uso eficiente, racional e produtivo da energia elétrica.					
Unidade Responsável	MME/SEE					
Unidade Orçamentária	SEE - 320013					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.152.131,00	2.152.131,00	1.984.426,54	1.729.397,2		255.029,38	1.729.397,20
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Os recursos desta ação destinam-se a atender a implantação de projetos visando o uso eficiente da energia elétrica e a geração de emprego e renda para os beneficiados do Programa Luz para Todos.	unidade	10	10	2.152.131,00	1.729.397,20

Análise Crítica da Ação 20A9:

Embora os recursos da Ação 20A9 relativos à implantação de projetos visando o uso eficiente da energia elétrica e a geração de emprego e renda para os beneficiados pelo Programa Luz para Todos fossem destinados para as Ações Integradas do Departamento de Políticas Sociais e Universalização da energia – DPUE, cabe ressaltar que no ano de 2012, apesar da previsão dos recursos no valor de R\$ 2.152.131,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais), não houve a realização de novos projetos tampouco repasse de recursos para os projetos em andamento. Desse modo, os recursos foram transferidos para outras ações conforme abaixo.

Durante o ano de 2012 foram efetuados os seguintes pagamentos na Ação 20A9:

- Fundação Roberto Marinho, Processo 48000.003145/98-45 – Reconhecimento de dívida, Ordem Bancária 2012OB00117, de R\$ 28.029,54.

- 2ª parcela ao IICA, Processo 48000.002035/2011-71, Nota de Empenho 2012NE000017 e Ordem Bancária 12OB00116, de R\$ 1.060.000,00.

- 3ª parcela ao IICA, Processo 48000.002035/2011-71, Nota de Empenho 2012NE000018 e Ordem Bancária 12OB00210, de R\$ 212.000,00.

Importa informar que nesta Ação 20A9, foram emitidos a Nota de Empenho nº 2012NE000020, no valor de R\$ 76.442,38, e a Nota de Empenho nº 2012NE000019, no valor de R\$ 148.587,00, totalizando R\$ 225.029,38, que foram registradas como Restos a Pagar não Processados, o qual será destinado ao 8º Termo Aditivo ao Convênio 10/2004, celebrado entre o MME e a Eletronorte, Processo 48000.002796/2003-12.

Ação 1379

Quadro 35 – Ação 1379 – Programa Energia Elétrica

Identificação da Ação						
Código	1379					
Descrição	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não supridas pela energia convencional					
Iniciativa	0036 – Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso à energia elétrica.					
Unidade Responsável	MME/SEE					
Unidade Orçamentária	SEE - 320013					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Os recursos destinam-se ao atendimento de comunidades isoladas não atendidas pelo Programa Luz para Todos.	unidade	1	1	1.500.000,00	0,00

Análise Crítica da Ação 1379:

Cabe destacar que nesta Ação 1379 foi emitida Nota de Empenho nº 2012NE000021, no valor de R\$ 500.000,00, que foi registrada como Restos a Pagar não Processados, o qual será destinado ao 8º Termo Aditivo ao Convênio 10/2004, celebrado entre o MME e a Eletronorte, Processo 48000.002796/2003-12. Os valores empenhados nas Ações 20A9 e 1379 foram de R\$ 725.029,38 e nas Ações 20L6, 20L7 e 20L8 de R\$ 351.327,82, totalizando R\$ 1.076.357,20 destinados ao Convênio nº 10/2004, Processo 48000.002796/2003-12, celebrado entre o MME e a Eletronorte.

4.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

Quadro 36 – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	64.039,94	65.774,13	64.039,94	65.774,13
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: SPOA/SIAFI 2012

4.6 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE DESEMPENHO DA UNIDADE

O indicador institucional para medir o desempenho orçamentário e financeiro da Secretaria de Energia Elétrica é o Índice de realização de orçamento 2012. Ele tem o objetivo de verificar a execução orçamentária da SEE.

ÍNDICE: (valor do orçamento (custeio e investimento) empenhado ou pago no ano / valor do orçamento LOA/limite final anual) * 100 = % indicativo da execução orçamentária.

RESULTADO: ORÇAMENTO LOA igual ORÇAMENTO LIMITE:
(R\$ 2.652.130,54 / R\$ 2.484.426,54) * 100 = 93,68%

- Orçamento de custeio:

R\$ 2.152.130,54 foi empenhado 92,21% ou R\$ 1.984.426,54.

- Orçamento de investimento:

R\$ 500.000,00 foi empenhado 100%.

Fonte: GEAF/GAB/SEE/MME e CGOF/SPOA/MME

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 37 – Restos a pagar processados

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	647.067,53	24.533,04	622.534,49	0,00
2010	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Análise Crítica:

CONTA CONTABIL: - RP NAO PROCESSADOS – Cancelamentos Acumulados

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2011NE800001 – Aires Turismo LTDA	13.485,85
2011NE800002 – Aires Turismo LTDA	11.047,19
Total	24.533,04

A inscrição destas Notas de Empenho da Empresa Aires Turismo decorreu da existência de contrato continuado, cujas despesas são faturadas mensalmente e pagas no mês subsequente.

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2010NE900019 – Fund. Sousandrade de Apoio ao Desenv. para Agric.	10.014,17
2010NE900020 - Fund. Sousandrade de Apoio ao Desenv. para Agric.	6.808,18
2010NE900021 - Fund. Sousandrade de Apoio ao Desenv. para Agric.	49.449,97
2010NE900022 - Fund. Sousandrade de Apoio ao Desenv. para Agric.	13.727,68
Total	80.000,00

Por meio do Memorando nº 10/2012-DPUE/SEE-MME, de 19 de janeiro de 2012, registro nº 48370.000516/2012-00, encaminhado à CGOF/MME, foi solicitado o cancelamento das Notas de Empenho nº 2010NE900019, 2010NE900020, 2010NE900021 e 2010NE900022, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil

reais), destinados à Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA-FSADU, Processo 48000.003398/2005-85.

CONTA CONTABIL 295110300: - RP NAO PROCESSADOS –Pagamentos Acumulados

CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
2011NE000022 – Inst. Interamericano de Cooperação técnica – IICA	620.000,00
2011NE800001 – Aires Turismo LTDA	2.534,49
Total	622.534,49

Pagamento efetuado por meio da Ordem Bancária nº 2012OB800112, de 22/7/2012, valor de R\$ 620.000,00 ao Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA, Processo 48000.002035/2011-71.

Pagamento efetuado por meio da Ordem Bancária nº 2012OB800002, de 17/1/2012, valor de R\$ 2.534,49 a Empresa Aires Turismo LTDA.

Importa ressaltar que não houve permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício.

5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Quadro 38 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Energia Elétrica - SEE									
CNPJ: 37.115.383/0001-53					UG/GESTÃO: 320013/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	Nº 002/98-MME/FRM-48000.003145/1998-58	Fundação Roberto Marinho – CGC: 29.527.413/0001-31	40.000,00	20.000,00	28.029,54	48.029,54	28.12.1998	21.2.2000	4- Concluído. Pagamento Reconhecimento de Dívida: Nota de Empenho e Ordem Bancária 2012NE000015 e 2012OB8000117, e outros documentos anexos.
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Processo nº 48000.003145/1998-58									

Quadro 39 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Energia Elétrica - SEE					
CNPJ:	37.115.383/0001-53					
UG/GESTÃO:	320013/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	28.029,54	89.412,00	184.350,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Montantes Repassados em Cada Exercício:

Modalidade: Convênio

2012=

Convênio:

Fundação Roberto Marinho, Convênio nº 02/1998 – Processo 48000.003145/1998-58. Nota de Empenho: 2012NE00015; Ordem Bancária: 2012OB800088, Valor R\$ 28.029,54, em 19/7/2011.

2011=

Convênio:

– Prefeitura Municipal de Formosa/GO – Processo 48000.002256/2009-24. SICONV 720600/2009. Nota de Empenho: 2011NE00007; Ordem Bancária: 2011OB800088, Valor R\$ 89.412,00, em 19/7/2011.

2010=

Convênio:

– Prefeitura Municipal de Tapurah/MT – Processo 48000.002550/2008-55. SICONV 701092/2008. 1º Termo Aditivo. Nota de Empenho: 2010NEC000047; Ordem Bancária: 2010OB800315, Valor R\$ 30.000,00, em 16/11/2010.

– Prefeitura Municipal de Ipororó/BA – Processo 48000.002249/2009-22. SICONV 720443/2009. 1º Termo Aditivo, 2ª parcela. Nota de Empenho: 2010NE9000010; Ordem Bancária: 2010OB800232, Valor R\$ 154.350,00, em 4/8/2010.

Quadro 40 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Energia Elétrica – SEE / MME					
CNPJ: 37.115.383.0001/53			UG/GESTÃO:320013/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	4	26.443.697,98	23.943.697,98	1.076.327,00	90,54
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: SIAFI/PRODEEM

Análise Crítica:

Há 4 Convênios que vigorão até o final de 2014, são eles:

ELETRORAS ELETROSUL: Convênio nº 009/2004-MME

Processo nº 48000.002623/2003-02

Valor Contratado: R\$ 1.656.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 393.500,00 (Trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

Valor Repassado até 2012: R\$ 1.262.500,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Previsto para 2013: R\$ 0,00

ELETRORAS CHESF: Convênio nº 014/2004-MME

Processo nº 48000.002579/2004-11

Valor Contratado: R\$ 4.684.293,98 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)

Valor do Aditivo: R\$ 1.232.138,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 468.432,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Valor Total Contratado: R\$ 6.384.863,98 (Seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

Valor Repassado até 2012: R\$ 5.916.431,98 (Cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Previsto para 2013: R\$ 0,00

ELETRORAS ELETRONORTE: Convênio nº 010/2004-MME

Processo nº 48000.002796/2003-12

Valor Contratado: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Valor do Aditivo: R\$ 5.447.887,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 10.447.887,00 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 1.732.000,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e dois mil reais)

Valor Total Contratado: R\$ 12.179.887,00 (Doze milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

Valor Repassados até 2012: R\$ 7.947.887, 00 (Sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

Previsto para 2013: R\$ 1.076.327,00 (Hum milhão, setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais)

Previsto para 2014: R\$ 1.423.673,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais)

ELETOBRAS FURNAS: Convênio nº 012/2004-MME

Processo nº 48000.002292/2004-83

Valor Contratado: R\$ 2.990.559,00 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

Valor do Aditivo: - R\$ 369.762,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 3.602.150,00 (Três milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 6.222.947,00 (Seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Valor Repassado até 2012: R\$ 2.620.797,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais)

Previsto para 2013: R\$ 0,00

Quadro 41 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretária de Energia Elétrica					
CNPJ: 37.115.383.0001/53		UG/GESTÃO: 320013/0001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	12	0	0
		Montante Repassado	1.415.418,71	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	15	1	0
		Montante Repassado	32.110.354,67	513.590,00	0
2011	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	1.672.300,19	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	27	1	0
		Montante Repassado	33.525.773,38	513.590,00	0
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	29	1	0
		Montante Repassado	35.637.773,38	513.590,00	0
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	29	1	0
		Montante Repassado	35.637.773,38	513.590,00	0

Fonte: DPUE/PRODEEM/SEE

Análise Crítica:

Ano 2012 - Convênios de responsabilidade do DPUE:

• **12 Convênios com Contas Prestadas:**

1. Convênio nº 701092/2008 – Processo nº 48000.002550/2008-33 – SIAFI nº 652446, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT- vigência 22/09/2011 – Valor repassado R\$ 79.899,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

2. Convênio nº 701094/2008 – Processo nº 48000.002551/2008-08 - SIAFI nº 652450, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT – vigência 23/03/2011 – Valor repassado R\$ 84.232,64 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
3. Convênio nº 701097/2008 - Processo nº 48000.002553/2008-99 - SIAFI nº 652461, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT – vigência 24/06/2010 – Valor repassado R\$ 77.228,68 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
4. Convênio nº 702023/2008 - Processo nº 48000.002655/2008-12 - SIAFI nº 640154, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Angatuba/SP – vigência 17/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,97 (novenas e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
5. Convênio nº 702020/2008 - Processo nº 48000.002656/2008 - SIAFI nº 652443, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itai/SP – vigência 22/05/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
6. Convênio nº 702044/2008 - Processo nº 48000.002657/2008-01 - SIAFI nº 652444, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itaberá/SP - vigência 30/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,45 - (novenas e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
7. Convênio nº 719128/2009 - Processo nº 48000.002242/2009-19 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luz/MG – vigência 28/12/2011 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
8. Convênio nº 719220/2009 - Processo nº 48000.002244/2009-08, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Manaus/AM – vigência 11/08/2011 – Valor repassado R\$ 103.000,00 – (cento e três mil reais).
9. Convênio nº 720020/2009 - Processo nº 48000.002255/2009-80 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buritis/MS – vigência 22/12/2010 – Valor repassado R\$ 104.308,25 – (cento e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
10. Convênio nº 720037/2009 - Processo nº 48000.002261/2009-37 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/ADISC/MG – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 193.680,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e oitenta reais).
11. Convênio nº - 720243/2009 - Processo nº 48000.002249/2009-22 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Ipororó/BA – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ - 273.070,72 (duzentos e setenta e três mil, setenta reais e setenta e dois centavos).
12. Convênio nº 720428/2009 - Processo nº 48000.002337/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP – vigência 22/12/2010.
Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor Total dos repasses: R\$1.415.418,71 (hum milhão quatrocentos e quinze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

• **11 Convênios com Contas não Prestadas:**

1. Convênio nº 701083 – Processo nº 48000.002554/2008-33 – SIAFI nº 652462, celebrado entre o MME e o Instituto de Assistência a Cidadania e ao Desenvolvimento Sustentável –IDS/RN –

vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 594.998,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

2. Convênio nº - 701096/2008 - Processo nº 48000.002552/2008-44 - SIAFI nº 652455, Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS – vigência 22/08/2011 – Valor repassado R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

3. Convênio nº 702588/2008 - Processo nº 48000.002666/2008-94 - SIAFI nº 652442, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ – vigência 13/10/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Convênio nº 720157/2009 - Processo nº 48000.002253/2009-91 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO - vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 239.930,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais).

5. Convênio nº 720171/2009 - Processo nº 48000.002257/2009-70 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL - vigência 29/12/2010 – Valor repassado R\$ 249.886,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais).

6. Convênio nº 720600/2009 - Processo nº 48000.002256/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Formosa/GO- vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 282.217,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais).

7. Convênio nº 720215/2009 - Processo nº 48000.002290/2009-07 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 15/12/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8. Convênio nº 729287/2009 - Processo nº 48000.002453/2009-43 - SIAFI, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

9. Convênio nº 023/2004 - Processo nº 48000.002980/2004-43 SIAFI nº 515013, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 30/11/2008 – Valor repassado R\$ 4.240.057,00 (quatro milhões duzentos e quarenta mil e cinquenta e sete reais).

10. Convênio nº 015/2006 - Processo nº 48000.003067/2006-26 SIAFI nº 577360, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 25/10/2010 – Valor repassado R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).

11. Convênio nº 021/2006 - Processo nº 48000.003398/2005-85 SIAFI, celebrado entre o MME e a Fundação Souzaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA e a Universidade federal do Maranhão – UFMA /MA – vigência –30/03/2012. Valor repassado R\$ 1.964.447,44 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total dos Repasses: R\$ 11.862.738,69 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

• **1 Termo de Parceria com Contas Não Prestadas:**

1. Termo de Parceria – nº 700872/2008 - Processo nº 48000.002514/2008-91- SIAFI nº 640136, celebrado entre o MME e o Instituto Novas Fronteiras da Cooperação – INFC/DF - vigência 30/04/2012.

Valor Total do Repasse: R\$ 513.590,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos e noventa reais)

Ano 2012 - Convênios de responsabilidade do PRODEEM/DPUE:

• **4 Convênios com Contas Não Prestadas:**

1. Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul – SIAFI nº 510851, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletrosul – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ R\$ 1.262.500,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

2. Convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 510870, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletronorte – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 10.447.887,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

3. Convênio nº 012/2004-MME/Furnas – SIAFI nº 512670, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Furnas – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 2.620.797,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e setecentos e noventa e sete reais).

4. Convênio nº 014/2004-MME/Chesf – SIAFI nº 514858, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Chesf – vigência 12/2014 - Valor repassado R\$ 5.916.431,98 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Houve prestações de contas parciais inerentes aos convênios acima respectivamente:

Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul – SIAFI nº 510851- R\$ 4.550,78

Convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 510870 – R\$ 221.127,07

Convênio nº 012/2004-MME/Furnas – SIAFI nº 512670 – R\$ 0,00

Convênio nº 014/2004-MME/Chesf – SIAFI nº 514858 – R\$ 19.057,42

Valor Total das prestações de contas parciais: R\$ 244.735,27 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Ano 2011 - Convênios de responsabilidade do DPUE:

• 1 Convênio com Contas Prestadas:

Houve somente (1) uma Prestação de Contas no Convênio nº 701796/2008 - Processo nº 48000.002644/2008-24 - SIAFI nº 652459, celebrado entre o MME e o Instituto de desenvolvimento Agropecuária Florestal Sustentável – IDAM/AM – vigência 19/11/2010.

Valor repassado R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

• 23 Convênios com Contas não Prestadas:

1. Convênio nº 701083 – Processo nº 48000.002554/2008-33 – SIAFI nº 652462, celebrado entre o MME e o Instituto de assistência a Cidadania e ao Desenvolvimento Sustentável – IDS/RN – vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 594.998,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

2. Convênio nº 701092/2008 – Processo nº 48000.002550/2008-33 – SIAFI nº 652446, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT- vigência 22/09/2011 – Valor repassado R\$ 79.899,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).

3. Convênio nº 701094/2008 – Processo nº 48000.002551/2008-08 - SIAFI nº 652450, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT – vigência 23/03/2011 – Valor repassado R\$ 84.232,64 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4. Convênio nº - 701096/2008 - Processo nº 48000.002552/2008-44 - SIAFI nº 652455, Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS – vigência 22/08/2011 – Valor repassado R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

5. Convênio nº 702588/2008 - Processo nº 48000.002666/2008-94 - SIAFI nº 652442, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ – vigência 13/10/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. Convênio nº 701097/2008 - Processo nº 48000.002553/2008-99 - SIAFI nº 652461, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT – vigência 24/06/2010 – Valor repassado R\$ 77.228,68 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

7. Convênio nº 702023/2008 - Processo nº 48000.002655/2008-12 - SIAFI nº 640154, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Angatuba/SP – vigência 17/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

8. Convênio nº 702020/2008 - Processo nº 48000.002656/2008 - SIAFI nº 652443, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itaí/SP – vigência 22/05/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

9. Convênio nº 702044/2008 - Processo nº 48000.002657/2008-01 - SIAFI nº 652444, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itaberá/SP - vigência 30/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,45 - (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

10. Convênio nº 719128/2009 - Processo nº 48000.002242/2009-19 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luz/MG – vigência 28/12/2011 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

11. Convênio nº 719220/2009 - Processo nº 48000.002244/2009-08, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Manaus/AM – vigência 11/08/2011 – Valor repassado R\$ 103.000,00 – (cento e três mil reais).
12. Convênio nº 720020/2009 - Processo nº 48000.002255/2009-80 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buritis/MS – vigência 22/12/2010 – Valor repassado R\$ 104.308,25 – (cento e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
13. Convênio nº 720037/2009 - Processo nº 48000.002261/2009-37 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/ADISC/MG – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 193.680,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais).
14. Convênio nº - 720243/2009 - Processo nº 48000.002249/2009-22 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itororó/BA – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ - 273.070,72 (duzentos e setenta e três mil setenta reais e setenta e dois centavos).
15. Convênio nº 720157/2009 - Processo nº 48000.002253/2009-91 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO - vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 239.930,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta reais).
16. Convênio nº 720171/2009 - Processo nº 48000.002257/2009-70 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL - vigência 29/12/2010 – Valor repassado R\$ 249.886,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais).
17. Convênio nº 720600/2009 - Processo nº 48000.002256/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Formosa/GO- vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 282.217,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais).
18. Convênio nº 720215/2009 - Processo nº 48000.002290/2009-07 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 15/12/2010 – Valor repassado R\$100.000,00 (cem mil reais).
19. Convênio nº 720428/2009 - Processo nº 48000.002337/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP – vigência22/12/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
20. Convênio nº 729287/2009 - Processo nº 48000.002453/2009-43 - SIAFI, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
21. Convênio nº 023/2004 - Processo nº 48000.002980/2004-43 SIAFI nº 515013, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 30/11/08 – Valor repassado R\$ 4.240.057,00 (quatro milhões duzentos e quarenta mil e cinquenta e sete reais).
22. Convênio nº 015/2006 - Processo nº 48000.003067/2006-26 SIAFI nº 577360, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 25/10/2010 – Valor repassado R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).
23. Convênio nº 021/2006 - Processo nº 48000.003398/2005-85 SIAFI, celebrado entre o MME a Fundação Souzaêndrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA /MA – vigência – 30/03/12 Valor repassado R\$ 1.964.447,44 (hum milhão

novecientos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total dos Repasses: 13.278.157,40 (treze milhões duzentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

• **1 Termo de Parceria com Contas Não Prestadas:**

1. Termo de Parceria – nº 700872/2008 - Processo nº 48000.002514/2008-91- SIAFI nº 640136, celebrado entre o MME e o Instituto Novas Fronteiras da Cooperação – INFC/DF - vigência 30/04/2012.

Valor Total do Repasse: R\$ 513.590,00 (quinhentos e treze mil quinhentos e noventa reais)

Ano 2011 - Convênios de responsabilidade do PRODEEM/DPUE:

• **1 Convênio com Contas Prestadas:**

1. Houve somente (1) prestação de contas final no Convênio nº 011/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 51087 – Celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletronorte. Convênio encerrado com prestação de contas final aprovado e transferência do Patrimônio para o convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte. Valor do Convênio R\$ 1.672.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil reais).

Apesar do valor acordado de R\$ 1.672.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil reais), previsto em Plano de Trabalho como obrigação do MME, a Prestação de Contas Final foi na ordem de R\$ 1.232.300,19 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos reais e dezenove centavos).

• **4 Convênios com Contas Não Prestadas:**

1. Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul – SIAFI nº 510851, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletrosul – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 1.262.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

2. Convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 510870, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletronorte – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 7.947.887, 00 (Sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

3. Convênio nº 012/2004-MME/Furnas – SIAFI nº 512670, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Furnas – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 2.620.797,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil setecentos e noventa e sete reais).

4. Convênio nº 014/2004-MME/Chesf – SIAFI nº 514858, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Chesf – vigência 12/2014 - Valor repassado R\$ 5.916.431,98 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Valor Total do Repasse: R\$ 20.247.615,98 (vinte milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Houve prestações de contas parciais inerentes aos convênios acima respectivamente:

Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul – SIAFI nº 510851- R\$ 17.035,16

Convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 510870 – R\$ 734.338,18

Convênio nº 012/2004-MME/Furnas – SIAFI nº 512670 – R\$ 34.539,12

Convênio nº 014/2004-MME/Chesf – SIAFI nº 514858 – R\$ 21.107,28

Valor Total das prestações de contas parciais: R\$ 807.019,74 (oitocentos e sete mil dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Ano 2010 - Convênios de responsabilidade do DPUE:

• 24 Convênios com Contas Não Prestadas:

1. Convênio nº 701083 – Processo nº 48000.002554/2008-33 – SIAFI nº 652462, celebrado entre o MME e o Instituto de Assistência a Cidadania e ao Desenvolvimento Sustentável – IDS/RN – vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 594.998,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

2. Convênio nº 701092/2008 – Processo nº 48000.002550/2008-33 – SIAFI nº 652446, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT- vigência 22/09/2011 – Valor repassado R\$ 79.899,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).

3. Convênio nº 701094/2008 – Processo nº 48000.002551/2008-08 - SIAFI nº 652450, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT – vigência 23/03/2011 – Valor repassado R\$ 84.232,64 (oitenta e quatro mil,duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4. Convênio nº - 701096/2008 - Processo nº 48000.002552/2008-44 - SIAFI nº 652455, Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS – vigência 22/08/2011 – Valor repassado R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

5. Convênio nº 702588/2008 - Processo nº 48000.002666/2008-94 - SIAFI nº 652442, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ – vigência 13/10/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. Convênio nº 701097/2008 - Processo nº 48000.002553/2008-99 - SIAFI nº 652461, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT – vigência 24/06/2010 – Valor repassado R\$ 77.228,68 (setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

7. Convênio nº 701796/2008 - Processo nº 48000.002644/2008-24 - SIAFI nº 652459, celebrado entre o MME e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuária Florestal Sustentável – IDAM/AM – vigência 19/11/2010 – Valor repassado R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

8. Convênio nº 702023/2008 - Processo nº 48000.002655/2008-12 - SIAFI nº 640154, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Angatuba/SP – vigência 17/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

9. Convênio nº 702020/2008 - Processo nº 48000.002656/2008 - SIAFI nº 652443, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itai/SP – vigência 22/05/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

10. Convênio nº 702044/2008 - Processo nº 48000.002657/2008-01 - SIAFI nº 652444, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itaberá/SP - vigência 30/05/2010 – Valor repassado R\$ 99.999,45 - (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

11. Convênio nº 719128/2009 - Processo nº 48000.002242/2009-19 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luz/MG – vigência 28/12/2011 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
12. Convênio nº 719220/2009 - Processo nº 48000.002244/2009-08, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Manaus/AM – vigência 11/08/2011 – Valor repassado R\$ 103.000,00 – (cento e três mil reais).
13. Convênio nº 720020/2009 - Processo nº 48000.002255/2009-80 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buritis/MS – vigência 22/12/2010 – Valor repassado R\$ 104.308,25 – (cento e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
14. Convênio nº 720037/2009 - Processo nº 48000.002261/2009-37 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha/ADISC/MG – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 193.680,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e oitenta reais).
15. Convênio nº - 720243/2009 - Processo nº 48000.002249/2009-22 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itororó/BA – vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ - 273.070,72 (duzentos e setenta e três mil, setenta reais e setenta e dois centavos).
16. Convênio nº 720157/2009 - Processo nº 48000.002253/2009-91 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO - vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 239.930,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais).
17. Convênio nº 720171/2009 - Processo nº 48000.002257/2009-70 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL - vigência 29/12/2010 – Valor repassado R\$ 249.886,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais).
18. Convênio nº 720600/2009 - Processo nº 48000.002256/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Formosa/GO- vigência 23/12/2010 – Valor repassado R\$ 282.217,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezessete reais).
19. Convênio nº 720215/2009 - Processo nº 48000.002290/2009-07 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 15/12/2010 – Valor repassado R\$100.000,00 (cem mil reais).
20. Convênio nº 720428/2009 - Processo nº 48000.002337/2009-24 - celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP – vigência22/12/2010 – Valor repassado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
21. Convênio nº 729287/2009 - Processo nº 48000.002453/2009-43 - SIAFI, celebrado entre o MME e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG - vigência 31/12/2010 – Valor repassado R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
22. Convênio nº 023/2004 - Processo nº 48000.002980/2004-43 SIAFI nº 515013, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 30/11/2008 – Valor repassado R\$ 4.240.057,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e cinquenta e sete reais).
23. Convênio nº 015/2006 - Processo nº 48000.003067/2006-26 SIAFI nº 577360, celebrado entre o MME e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE/MG – vigência 25/10/2010 – Valor repassado R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).

24. Convênio nº 021/2006 - Processo nº 48000.003398/2005-85 SIAFI, celebrado entre o MME a Fundação Souzaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA /MA – vigência 30/03/2012–Valor repassado R\$ 1.964.447,44 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total de Repasse: R\$ 13.718.157,40 (treze milhões, setecentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

• **1 Termo de Parceria com Contas Não Prestadas:**

1. Termo de Parceria – nº 700872/2008 - Processo nº 48000.002514/2008-91- SIAFI nº 640136, celebrado entre o MME e o Instituto Novas Fronteiras da Cooperação – INFC/DF - vigência 30/04/2012

Valor Total do Repasse: R\$ 513.590,00 (quinhentos e treze mil quinhentos e noventa reais).

Ano 2010 - Convênios de responsabilidade do PRODEEM/DPUE:

• **5 Convênios com Contas Não Prestadas:**

1. Convênio nº 009/2004-MME/Eletrosul – SIAFI nº 510851, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletrosul – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ R\$ 1.262.500,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

2. Convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 510870, celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletronorte – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 7.947.887, 00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

3. Convênio nº 012/2004-MME/Furnas – SIAFI nº 512670, celebrado entre o MME e a Eletrobras Furnas – vigência 12/2014 – Valor repassado R\$ 2.620.797,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil setecentos e noventa e sete reais).

4. Convênio nº 014/2004-MME/Chesf – SIAFI nº 514858, celebrado entre o MME e a Eletrobras Chesf – vigência 12/2014 - Valor repassado R\$ 5.916.431,98 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

5. Convênio nº 011/2004-MME/Eletronorte – SIAFI nº 51087 – Celebrado entre o MME e a Eletrobrás Eletronorte. Convênio encerrado com prestação de contas final aprovado e transferência do Patrimônio para o convênio nº 010/2004-MME/Eletronorte - Valor repassado R\$ 1.672.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil reais).

Valor Total do Repasse: R\$ 21.919.615,98 (vinte e um milhões novecentos e dezenove mil seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Quadro 42 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Energia Elétrica					
CNPJ: 37.115.383.0001/53			UG/GESTÃO: 320013/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			23	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	12	0
			Contas Não Analisadas	11	0
		Montante Repassado (R\$)		21.663.034,69	0
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	12	0
			Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	15	1
Montante Repassado (R\$)			32.110.354,67	513.590,00	
2011	Quantidade de contas prestadas			2	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		27	1
Montante repassado (R\$)		33.525.773,38	513.590,00		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		29	1
Montante Repassado		35.637.773,38	513.590,00		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		29	1
		Montante Repassado		35.637.773,38	513.590,00

Fonte: DPUE/PRODEEM/SEE

6 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

No que se refere às recomendações expedidas por órgãos de controle interna à SEE, importa ressaltar que em 2012, não houve recomendações expedidas pela CGU, referente à análise do exercício de 2011 da SEE. No entanto, conforme Relatório de Auditoria da CGU nº 201118344, encaminhado pelo Ofício nº 12.137/2012/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, do dia 25 de abril de 2012, havia 5 recomendações pendentes referentes ao exercício de 2008 (Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224468), envolvendo principalmente assuntos relacionados ao Prodeem. As 5 Recomendações pendentes de atendimento pela SEE são referentes à Constatação 004 – 1.1.1.1, sendo elas: 001, 002, 003, 005 e 007.

Sendo assim, importa descrever as decisões e ações tomadas para atendimento dessas Recomendações, com os destaques referentes às providências adotadas; síntese dos resultados obtidos; análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências e justificativas para o seu não cumprimento, conforme Item 6.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

Em relação ao Programa Luz para Todos, o TCU realizou, no ano de 2010, Auditoria de Natureza Operacional, com o objetivo de avaliá-lo. Como resultado, foi prolatado os Acórdãos nº 371/2011 e nº 1500/2011 – TCU – Plenário, os quais tratam, respectivamente, dos resultados da Auditoria Operacional realizada no Programa Luz para Todos, e do deferimento de prorrogação do prazo, objetivando a elaboração de Plano de Ação para o desenvolvimento de estudo que tenha por finalidade fomentar a eficácia e a efetividade no processo de universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Nesse contexto, a Secretaria de Energia Elétrica, em conjunto com a ANEEL, a partir das recomendações exaradas pelo TCU, concluiu em 2012 o PLANO DE AÇÃO para o desenvolvimento de estudos voltados à execução do processo de universalização do acesso à energia elétrica, e que foi estruturado em cinco macro ações, considerando as variáveis técnicas e legais que permeiam o assunto, notadamente em se tratando da complexidade que decorre do atendimento aos Sistemas Isolados e regiões remotas do país.

O referido Plano de Ação foi encaminhado ao TCU por meio do Ofício nº 285/2012-SEE-MME, de 19 de dezembro de 2012, e já se encontra em execução.

6.1. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro 43 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		371/2011			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica					
Descrição da Deliberação					
Elaboração, em conjunto com a Aneel, de Plano de Ação que contemple a realização de estudo detalhado com vistas à identificação do total do público-alvo que resta ser atendido no processo de universalização do acesso à energia elétrica, com ênfase nas localidades mais remotas do País, em termos de quantidade, de forma de atendimento e de estimativa de recursos, bem como avaliação quanto à necessidade de aperfeiçoamento regulatório.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica					
Síntese da Providência Adotada					
A partir das recomendações do TCU, o MME promoveu reuniões com a Aneel e desenvolveu o Plano de Ação para o desenvolvimento de estudos voltados à execução do processo de universalização do acesso à energia elétrica.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Como resultado, foi encaminhado ao TCU em 19/12/2012, o Plano de Ação concluído, que se encontra em execução, estruturado em cinco macro ações e elaborado considerando as variáveis técnicas e legais, quais sejam: 1 – Análise Jurídica; 2 – Aperfeiçoamento Regulatório; 3 – Reuniões com os Agentes Executores; 4 – Consolidação dos dados pelos Agentes Executores; 5 – Cenários de Atendimentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O ambiente de cooperação mútua facilitou a relação institucional entre o MME e a Aneel para o cumprimento da recomendação.					

6.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro 44 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224468	1.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Descrição da Recomendação:			
001 - Promova imediata elaboração de arcabouço normativo necessário e suficiente para possibilitar a implementação da transferência patrimonial dos Ativos do Programa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica			1919
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>No plano de providências da SEE, foram definidas três ações para atender a recomendação da CGU, são elas:</p> <p><u>Ação SEE nº 01/2009:</u> Elaborar e submeter à análise e aprovação da CONJUR/MME Nota Técnica e arcabouço normativo para possibilitar a implementação da transferência patrimonial dos ativos do PRODEEM;</p> <p><u>Ação SEE nº 02/2009:</u> Análise e aprovação do arcabouço legal;</p> <p><u>Ação SEE nº 03/2009:</u> Submeter o arcabouço legal à análise e aprovação da Casa Civil, para posterior publicação.</p> <p><u>A Ação SEE nº 01/2009</u> foi concluída. Por meio do Memorando nº 624/SEE/2009, de 7 de outubro de 2009, a SEE submeteu à CONJUR a Nota Técnica nº 92/DPUE/SEE/2009, de 18 de setembro de 2009, com os fundamentos técnicos e regulatórios que resultaram na minuta de Decreto de encerramento do Prodeem, a qual foi construída em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e integra o Processo nº 48000.001732/2008-17.</p> <p>Naquele momento, dadas as dificuldades, dentre outras, relacionadas (i) à sustentabilidade do Prodeem, considerando o cenário restritivo de doação de bens públicos a empresas privadas, que são predominantes no segmento de distribuição de energia elétrica, (ii) ao descontrole físico-documental-patrimonial, (iii) à ausência de normatização do órgão regulador em se tratando do fornecimento de energia elétrica a comunidades isoladas, por meio de sistemas fotovoltaicos, deliberou-se pela necessidade da edição de decreto, redefinido as estratégias da política pública.</p> <p>Assim, a minuta de Decreto propunha, além do encerramento do Prodeem, a transferência dos equipamentos para atendimento das demandas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, sendo: os equipamentos instalados a serem incorporados às concessões do serviço público de energia e, os armazenados em almoxarifados, para utilização preferencial nos sistemas isoladas da Amazônia, por meio das empresas de distribuição que integram o grupo empresarial da Centrais Elétricas do Brasil S.A – Eletrobras.</p>			

A Minuta de Decreto previa, também, as situações excepcionais de doação, a forma de contabilização dos ativos pelas empresas e a possibilidade de edição de atos específicos voltados à regularização dos lançamentos financeiros-patrimoniais dos equipamentos do Prodeem.

A Ação SEE nº 02/2009, nos termos do Ofício nº 896/2010/SEE-MME, de 7 de junho de 2010, dirigido à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, e Despacho CONJUR/MME, 7 de junho de 2011, ficou definido que o Decreto de encerramento do Prodeem somente seria editado após o processo de desfazimento de todos os almoxarifados das empresas conveniadas.

A recondução dessa estratégia, agregada à edição do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, instituindo o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “LUZ PARA TODOS”, para o período de 2011 a 2014, resultaram, também, na necessidade de revisão de algumas ações firmadas no âmbito da PPP/CGU/MME, conforme análise per si de cada conjunto de Recomendações e Ações.

Assim, os atos e fatos relacionados aos processos de desfazimento dos bens que se encontram armazenados nos almoxarifados das empresas conveniadas estão consignados na Recomendação 005, Ações/SEE 08 e 09.

A Ação SEE nº 03/2009 depende da conclusão da Ação SEE nº 02/2009. Por essa razão não foi iniciada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os fatores positivos que facilitaram a adoção de providências pelo gestor estão relacionados ao engajamento dos atores envolvidos na execução de ações visando o cumprimento dessa recomendação da CGU. A Secretaria-Executiva/MME, a CONJUR/MME, a SEE/MME, a SPOA/MME, as empresas estatais (Eletronorte, Chesf, Eletrosul e Furnas) e a ANEEL, bem como a própria CGU, somaram esforços na construção dos cenários voltados à implementação da Recomendação, cujo resultado foi o encaminhamento da Nota Técnica nº 92/DPUE/SEE/2009, de 18 de setembro de 2009, e da minuta de Decreto, nos termos acima destacados.

Descrição da Recomendação:	
002 - Na execução remanescente do convênio com a Eletronorte, ainda em vigência, priorize as atividades de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque, para subsequente utilização nos projetos especiais do Luz para Todos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	
No Plano de Providências da SEE, foi definida uma ação para atender essa recomendação da CGU:	
Ação SEE nº 04/2009:	
Realizar reunião com a Eletronorte para compartilhar os resultados da auditoria e reorientar a execução do PRC, definindo como prioridades as atividades de identificação e inventário dos equipamentos existentes, retirada dos equipamentos, onde se fizer necessário, revitalização e armazenagem em estoque.	
A Ação SEE nº 04/2009 foi concluída.	
Há dois convênios do MME firmados com a Eletronorte, referentes ao Prodeem: Convênio MME/Eletronorte 010/2004 (execução do PRC) e Convênio MME/Eletronorte 011/2004 (Instalação de sistemas no Maranhão).	
No que se refere ao Convênio 010/2004 (execução do PRC), estão em curso ações referentes à revitalização dos sistemas fotovoltaicos no Estado do Pará. A Conveniente deflagrou procedimento licitatório compreendendo a aquisição de baterias, controladores e inversores, bem como contratação da mão de obra para a execução dos serviços de recuperação de 200 sistemas. Contudo, a vencedora do certame apresentou uma série de problemas, especialmente relacionadas ao baixo índice na execução do objeto, o que motivou a rescisão do contrato firmado.	
Importa destacar que foi concluída revitalização dos sistemas no Estado do Amapá, conforme planejamento apresentado à CGU.	
Quanto ao Convênio 011/2004 (instalação de sistemas no Estado do Maranhão), conforme assinalado anteriormente, em virtude do avanço do Programa “LUZ PARA TODOS” e diante da expectativa de edição do Decreto de encerramento do Prodeem, o objeto deste Convênio foi interrompido, com a devolução dos recursos remanescentes ao Tesouro.	
Em dezembro de 2011, por meio da Nota Técnica nº 49/2011-CGOF/SPOA-MME, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MME aprovou, com ressalvas, a prestação de contas do referido Convênio. Por Ofício nº 350/2011-SEE-MME, de 26 de dezembro de 2011, as ressalvas foram encaminhadas à Eletronorte, para providências, cujos pontos de ressaltados foram saneados.	
Vale registrar que o Convênio nº 10/2004 agrega o maior número de estados, a maior área geográfica e o maior número de sistemas a serem trabalhados. Tendo em vista as dificuldades que envolvem o atendimento aos Sistemas Isolados e Regiões Remotas do país e a necessidade de sustentabilidade do fornecimento que se faz por meio do Prodeem, estudos estão sendo realizados no sentido da padronização das configurações e arranjos físicos, com a finalidade de se diagnosticar as ações futuras, inclusive no que se refere à aplicação de recursos materiais, humanos e financeiros.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Os fatores positivos que estão facilitando a adoção de providências pelo gestor referem-se às parcerias realizadas entre Eletronorte/Chesf/MME, no que tange à transferência de baterias que estavam no almoxarifado da Chesf para uso na revitalização dos sistemas instalados. Isso possibilitou a diminuição dos custos de recuperação dos sistemas, tendo em vista que a Eletronorte necessitou realizar a aquisição de um quantitativo menor de baterias.	

Descrição da Recomendação:	
003 - Adote providências no sentido de concluir e encerrar os convênios com Chesf, Furnas e Eletrosul, ainda em vigência.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>No Plano de Providências da SEE, foram definidas duas ações para atender essa recomendação da CGU:</p> <p><u>Ação SEE nº 05/2009:</u> Realizar reunião com a Chesf, Furnas e Eletrosul para compartilhar os resultados da auditoria e estabelecer os prazos de encerramento dos convênios;</p> <p><u>Ação SEE nº 06/2009:</u> Monitorar o andamento da execução do PRC-Prodeem por meio de reuniões periódicas com as empresas conveniadas e inspeções técnicas em campo e almoxarifados.</p> <p>A Ação SEE nº 05/2009 foi implementada em 16 de julho de 2009, oportunidade em que foram compartilhados os resultados da auditoria e os compromissos firmados no âmbito do PPP/CGU/MME.</p> <p>Inobstante, considerando a estratégia firmada no Ofício nº 896/2010/SEE-MME, de 7 de junho de 2010, dirigido à Secretaria Federal de Controle Interno, e Despacho CONJUR/MME de 7 de junho de 2011, bem como a imperiosa necessidade de (i) assistência técnica dos sistemas instalados, de (ii) recolhimento daqueles situados em localidades atendidas pelo Programa “LUZ PARA TODOS”, e de (iii) manutenção daqueles armazenados nos almoxarifados, os convênios foram aditivados.</p> <p>Os prazos de vigência dos convênios - 009/2004 – Eletrosul; 010/2004 – Eletronorte; 012/2004 – Furnas; e 014/2004 – Chesf - foram atrelados ao período de execução do Programa “LUZ PARA TODOS”, instituído pelo Decreto nº 7.520, de 2011, qual seja, 2014.</p> <p>A Ação nº 06/2009 foi implementada por meio de reuniões gerenciais com as empresas conveniadas, inclusive visitas <i>in loco</i> com a finalidade de supervisão, acompanhamento e orientação de ações relacionadas aos objetos conveniados.</p> <p>Além disso, houve a elaboração dos Termos de Referência, objetivando a contratação de consultores pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para realização de inspeções técnicas de acompanhamento, o que veio a ser finalizado dentro do exercício.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Destaca-se, como fator positivo, a integração que se fez entre o MME e as empresas federais conveniadas para a execução do PRC/Prodeem, tarefa que demanda dedicação extraordinária às atividades finalísticas dessas empresas.	

Descrição da Recomendação:	
005 - Promova a integração das atividades do PRC/Prodeem com o Programa Luz para Todos, conforme previsto no Manual de Operacionalização do Programa, preferencialmente no âmbito dos projetos especiais, de acordo com o Manual de Projetos Especiais, instituído pela Portaria nº 60, de 12/02/2009.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>No Plano de Providências da SEE, foram definidas duas ações para atender essa recomendação da CGU:</p> <p><u>Ação SEE nº 08/2009:</u> Publicar arcabouço legal para transferência dos equipamentos instalados para as concessionárias de distribuição, no âmbito do Programa Luz para Todos;</p> <p><u>Ação SEE nº 09/2009:</u> Transferir os equipamentos armazenados em almoxarifados das empresas federais para a Eletrobrás, para serem utilizados no Programa Luz para Todos, utilizando o Decreto 99.658/90.</p> <p>Em relação à ação SEE nº 08/2009, a SEE está aguardando a conclusão da Ação nº 02/2009 – Análise e aprovação do arcabouço legal referente ao encerramento do Prodeem.</p> <p>No que se refere à ação SEE nº 09/2009, deliberou-se que sua implementação dar-se-ia mediante a constituição de comissões específicas, com a finalidade propor a alienação dos bens armazenados nos almoxarifados das empresas conveniadas à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.</p> <p>Nesse sentido, foi editada a Portaria/SE nº 540, de 24 de maio de 2010, com alterações subsequentes, que constituiu a Comissão de Desfazimento de Bens remanescentes dos sistemas fotovoltaicos do Prodeem, armazenados nos almoxarifados da Eletrobras Eletrosul.</p> <p>A Comissão, composta por representantes do MME, da Eletrobras e do CEPEL, apresentou o Relatório Final à Secretária de Energia Elétrica que, em atendimento à previsão do artigo 2º da referida Portaria, uma vez aprovando o Relatório, o submeteu, por meio do Memorando nº 132/2011-SEE, de 13 de abril de 2011, à homologação do Secretário-Executivo.</p> <p>No mesmo sentido, foi editada a Portaria/SE nº 1.006, de 29 de dezembro de 2010, com o objetivo de Desfazimento dos Bens armazenados nos almoxarifados de Furnas Centrais Elétricas S.A. – Eletrobras Furnas, reeditada pela Portaria/SE nº 7, de 5 de abril de 2012, prorrogada pela Portaria/SE nº 9, de 8 de agosto de 2012.</p> <p>Furnas é responsável pelo PRC/PRODEEM nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro. Dispõe de almoxarifados nas cidades de Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia, Guarulhos, São Paulo e Rio de Janeiro (km 0).</p> <p>Essa dispersão de almoxarifados resultou no atraso das inspeções realizadas pelo CEPEL, cujo relatório finalístico foi apresentado ao MME no início do exercício de 2012. Por outro lado, os trabalhos da Comissão tiveram que ser suspensos, por fatos supervenientes relacionados à segurança dos equipamentos, que motivaram o remanejamento de todos os ativos armazenados nos almoxarifados acima destacados, para um almoxarifado centralizado na cidade Adrianópolis – RJ.</p> <p>Vale registrar que o trabalho de transferência dos equipamentos foi concluído e estão sendo armazenados e catalogados com a mesma estrutura dos almoxarifados da Eletrobras Eletrosul. Essa medida minimizará o tempo a ser despendido pelos membros da Comissão a ser instituída. Estima-se, a conclusão final dos trabalhos em julho de 2013.</p>	

No que se refere ao Convênio nº 014/2004 – CHESF, propõe-se o seguinte cronograma de atuação:

DATA	DEMANDA	RESPONSÁVEL
20/06/2013	Encaminhamento de nota técnica	Coordenador do Prodeem
08/07/2013	Estimativa de emissão da portaria	Secretaria Executiva
25/07/2013	Início dos trabalhos	Comissão de Desfazimento em Chesf
08/09/2013	Conclusão dos trabalhos	
23/09/2013	Entrega do relatório final revisado	
30/09/2013	Envio para SE	Gabinete SEE

Em relação ao Convênio nº 010/2004 – Eletronorte, propõe-se o seguinte cronograma de atuação:

DATA	DEMANDA	RESPONSÁVEL
18/09/2013	Encaminhamento de nota técnica	Coordenador do Prodeem
07/10/2013	Estimativa de emissão da portaria	Secretaria Executiva
24/10/2013	Início dos trabalhos	Comissão de Desfazimento em Eletrobrás Eletronorte
09/12/2013	Conclusão dos trabalhos	
24/12/2013	Entrega do relatório final revisado	
30/12/2013	Envio para SE	Gabinete SEE

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Como fator positivo no processo de desfazimento, destaca-se a organização dos almoxarifados da Eletrobras Eletrosul, cujo modelo de armazenamento dos sistemas fotovoltaicos está sendo recomendado, como padrão, aos demais almoxarifados das empresas conveniadas.

No processo da Eletrobras Furnas, destacam-se como fator negativo, os atrasos que prejudicaram os prazos fixados nas portarias até então editadas. Primeiramente, os percalços relacionados à execução, pelo CEPEL, das inspeções nos equipamentos. Na sequência, fatos supervenientes relacionados à segurança dos equipamentos que motivaram a transferência e centralização dos equipamentos em um único almoxarifado.

Como fator positivo, destaca-se a própria centralização dos equipamentos o que resultará na eficácia, efetividade e economia dos trabalhos da Comissão que será instituída, haja vista que terá que visitar um único almoxarifado, preparado e estruturado de acordo com modelo pré-fixado.

Descrição da Recomendação:	
007 - Elabore e apresente a esta CGU-PR, para acompanhamento, reportes mensais sobre o andamento da implementação das recomendações anteriores.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Energia Elétrica	1919
Justificativa para o seu não cumprimento:	
No Plano de Providências da SEE, foi estabelecida uma ação para atendimento desta recomendação:	
<u>Ação SEE nº 10/2009:</u>	
Realizar reuniões mensais, com participação da CGU, para acompanhamento do plano de providências, a partir de agosto de 2009.	
Foram realizadas diversas reuniões com a CGU, desde 2009, sobre acompanhamento do Plano de Providências da SEE, que contou com a participação da SE/MME, SPOA/MME, CONJUR/MME e GM/MME, além de representantes da SEE.	
O compartilhamento das informações sobre as atividades desenvolvidas pela SEE para atender as recomendações da CGU não se resumiu às realizações de reuniões. Foram encaminhadas à CGU, por meio de ofício, informações sobre Plano de Ação para a normalização dos convênios que estavam com prazo de vigência expirado. Além disso, a SEE respondeu a todas as solicitações de auditoria realizadas pelo CGU neste período.	
De acordo com o Relatório de Auditoria da CGU nº 201109019, essa recomendação encontra-se parcialmente atendida, tendo em vista que a CGU acredita que ela será finalizada apenas com a extinção do Prodeem. Dada a significativa evolução do PPP/CGU/MME, a Secretaria entende que atuou no sentido de internalizar à gestão institucional, procedimentos sistêmicos de acompanhamento do Prodeem, os quais integram a rotina das atividades realizadas pela SEE, razão que nos motiva a considerar a recomendação atendida.	
Importa registrar que, foram realizadas 4 reuniões com a CGU sobre acompanhamento do Plano de Providências da SEE, que contou com a participação da SE/MME, SPOA/MME, CONJUR/MME e GM/MME, além de representantes da SEE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como ponto positivo, destaca-se a parceria entre a SEE e a CGU para adequação desta Secretaria às recomendações expedidas pelo órgão de controle. Criou-se um ambiente de cooperação entre as duas organizações que facilita o compartilhamento de informações e a resolução das questões levantadas nos processos de auditorias anuais efetivados pela CGU.	

7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Executiva - SE			320013
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 320013 que integra a unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	15.02.2013
Contador Responsável	Elizane Velozo Costa Guedes	CRC n.º	CRC – DF n.º 018138/O-2